ÍNDICE

BAHIA 17

CAMACARI / BA 17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADRIANO FONTOURA NETO, IRACI JURANDA FREITAS FONTOURA** 17

CAMPO FORMOSO / BA 17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO 17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO** 17

MACAUBAS / BA 18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS 18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DILMARIO DUQUE FIUZA ALVESD** 18

SALVADOR / BA 19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE JORGE ALVES NASCIMENTO** 19
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 19
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): **JOSE ROMULO FRAGA BARRETO** 19

SANTA RITA DE CASSIA / BA 19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DE CASSIA 19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A.** 20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A.** 20

VITORIA DA CONQUISTA / BA 21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA 21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **SORAIA SANTOS DE ALMEIDA, FELIPE VIANA SOBRAL** 21

GOIÁS 21

FORMOSA / GO 21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA 21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANIBAL HAMU JUNIOR** 21

LUZIANIA / GO 21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA 21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **HP8 INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA** 21

MINAS GERAIS 22

BELO HORIZONTE / MG 22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE 22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELO MARCAL DOS SANTOS, JANAINA DINIZ SANTOS** 23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, ANDRELINO CANDIDO DA COSTA** 23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSILAN MARCELINO DA SILVA** 23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA** 24

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE 24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURO HENRIQUE GONCALVES** 24

BOM DESPACHO / MG 25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM DESPACHO 25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA** 25

BRASÓPOLIS / MG 25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÓPOLIS 25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI** 25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **AGRICOLA COM E EXP CONCEICAO DO RIO VERDE LTDA** 31

CARMO DO RIO CLARO / MG 38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO 38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO DA SILVA ARAUJO** 38

CONTAGEM / MG 38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM 38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EDER MARTINS** 38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSIMAR XISTO RODRIGUES** 39

GOVERNADOR VALADARES / MG 39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES 39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES** 39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSA RODRIGUES PEREIRA** 40
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES 40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCIS OLIVER BARROSO CAETANO NEVES** 40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCIS OLIVER BARROSO CAETANO NEVES** 41

GUARANI / MG 41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI 42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SILVIO BORGES BRAZ** 42

IGARAPE / MG 42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE 42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO** 42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA** 42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA** 43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REGINALDO MACHADO DA SILVA** 43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA** 44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA** 44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, ROGERIO PEREIRA BOALENTO** 44

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA** 45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA** 45

JUIZ DE FORA / MG 46
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA 46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALICIO SANTOS OLIVEIRA** 46

LAVRAS / MG 46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS 46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIANA DA SILVA CARVALHO** 46

LUZ / MG 46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZ 47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WESLEY NUNES DA SILVA** 47

MATEUS LEME / MG 47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME 47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURO JONAS FERREIRA** 47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REGINALRIA CRISTINA DA SILVA** 47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LOURIVAL MARCIANO FERREIRA** 48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIOGO COELHO CAMPOS** 48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SERGIO SOARES MACHADO** 49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** 49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS VIEIRA MARTINS** 49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NORMANDES DUTRA DOS REIS** 50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, GLEICE KELLE FERREIRA** 50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE** 50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO** 51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA** 51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO AURELIO SPERANDIO, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO** 52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA** 52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS** 52

MONTES CLAROS / MG 53
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS 53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARNON MIRANDA MEIRELES** 53

PARACATU / MG 53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU 53

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA** 53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JARDEL NILTON SIQUEIRA** 54

POUSO ALEGRE / MG 54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE 54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EVANDRO DE FREITAS** 54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA** 55

PRATA / MG 55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA 55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA** 55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ MAURO DE JESUS** 55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARDEN HILTON SILVA SILVERIO** 56

RESPLENDOR / MG 56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RESPLENDOR 56
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROBERIO DIAS DE AMORIM** 56

RIO CASCA / MG 57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CASCA 57
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **PEDRO CORDEIRO POVOA CUPERTINO, CHRISTINA COSTA CRUZ TEIXEIRA FONTES, CLAUDIA COSTA CRUZ TEIXEIRA FONTES, CARMEN SYLVIA MARTINS DA COSTA CRUZ, EUDOXIA PASSOS CANEDO TEIXEIRA** 57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME NA PESSOA DE SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 SOLTEIRO,** 57

SAO GONCALO DO ABAETE / MG 58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE 58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GILMAR EVANGELISTA SANCHES** 58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALDINEA DE MATOS BORBA, PACIFICO CESAR BORBA** 58

UBERABA / MG 59
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA 59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LETICIA PACHECO GONCALVES, ELIAS DA SILVA CARDOSO** 59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VANESSA GOMES DA SILVA, GILSON DA SILVA DOROTEIO** 59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DJALMA GOMES DE MELO** 60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILLIAM DE FREITAS SILVA** 60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA** 60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE LUIS BORGES VIEIRA** 61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIA SOARES DA SILVA** 61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FERNANDO ROGERIO SILVA** 62

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CELSO CAETANO LIMA, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS** 62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GABRIEL BATISTA GOMES, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES** 62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELAINE CRISTINA DE ARAUJO** 63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ HENRIQUE FERREIRA, MARIA APARECIDA AUGUSTO** 63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO GREI SILVA** 64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO** 64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIEL CASIMIRO DA SILVA** 65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ PAULO PASSOS** 65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES** 65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRUNA BORGES DA SILVA** 66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANE FELICIO ALVES** 66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR** 67

UBERLANDIA / MG 67
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA 67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TATIANA SANTOS ROSA** 67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO** 67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE** 68

UBERLÂNDIA / MG 68
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA 68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RONAN DA SILVA SOARES** 68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI** 69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA** 69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS** 69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA** 70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERIVALDO AMARAL SILVA** 70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA** 71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA** 71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GUSTAVO FREITAS GUERRA** 71

MATO GROSSO DO SUL 72

CAMPO GRANDE / MS 72
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 72
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **IZABEL PEREIRA DE SOUZA, SALVADOR ALVES ROCHA, CARLOS MAGNO MARQUES ROCHA, PATRICIA CONSUELO MARQUES ROCHA, ANA CLAUDIA**

MARQUES ROCHA, ILDEFONSO LEONARDO ALEGRE DA SILVA 72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELO GARCIA JAVORKA** 72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TATIANA CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO** 73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELO DE MIRANDA BLANCO** 73
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 74
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SALMA JOSE DOMINGOS MIGUEL** 74
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 74
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **THEREZINHA OLIVEIRA FELIX** 74

SONORA / MS 75
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SONORA 75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE MARCOS DA SILVA, LAIS SANT ANA DE SOUZA** 75
PARÁ 75

ANANINDEUA / PA 75
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 75
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA** 75

CANAA DOS CARAJAS / PA 76
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS 76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIEL OLIVEIRA SANTOS** 76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, JOSE CARLOS DOS SANTOS** 76
PERNAMBUCO 77

BELO JARDIM / PE 77
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM 77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA** 77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILLYAN FERRAZ** 77

PAULISTA / PE 78
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA 78
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IMOBILIARIA JOAO PEREIRA LTDA** 78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** 78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA** 79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS** 79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE MIRANDA DE AZEVEDO** 79

SAO BENTO DO UNA / PE 80
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA 80
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA** 80
RIO DE JANEIRO 80

ARARUAMA / RJ 80
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA 80

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAFAEL SALGADO DA SILVA, REGINALDO DA SILVA FERREIRA** 80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEONARDO PACHECO DA SILVA, KARLA GERK DA SILVA** 81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **IRACEMA GOMES DA ROCHA, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA** 81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO LESSA TINOCO, ROBERTA RESENDE CORREA** 81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA** 82

BARRA MANSA / RJ 82
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA 82
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **COMPASSO-BR INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS - EIRELI, MOISES ANTONIO DA ROSA, JORGE LUIZ DOS SANTOS, MARGARIDA MARIA DONATO DOS SANTOS, BENEDITO JERRI DA SILVA, MARIA ALICE RAMOS DA SILVA, LECY SERAFIM DE JESUS, ESMERALCI SILVA, ADELAIDE BAPTISTA, LUIS CLAUDIO MESQUITA, EMILIANA DE PAULA MESQUITA, ELIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, ANA MARIA DE ANDRADE, KAMILA RAMOS DA SILVA, VANDERLEI GUEDES DA ROCHA, MARCELO ALVES BAPTISTA** 82
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS, GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, SOLANGE PIMENTEL MENDONÇA, WALTER NEVES DE ALMEIDA, ADAO MAURO DOS SANTOS** 83
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SERGIO DE AZEVEDO PENCHEL JUNIOR, SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, LAR DA VELHICE I REL DO RJ, EDSON RENATO GONCALVES ALVIM** 83
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **COMPASSO-BR INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS - EIRELI** 84

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 84
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA** 84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALCIVAN ALVES MANHAES** 85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, TIAGO ARAUJO RANGEL** 85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA** 85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THAIS COIMBRA GABRY** 86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL** 86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS JORGE PEREIRA VIANA** 87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, ANDERSON DE ABREU CAETANO** 87

IGUABA GRANDE / RJ 87
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE 88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CYNTIA AZEVEDO DA SILVA** 88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLA PINHEIRO MOREIRA** 88

ITABORAI / RJ 88
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ 88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CELSO GONCALVES DA SILVA** 88

ITAGUAI / RJ 89

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI 89
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA** 89
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO** 90
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO** 91
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE CARVALHAES** 92
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ** 92
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA** 94
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES** 94
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO** 95
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES** 96
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, ANTONIO FIGUEIRA, JOSE AUGUSTO CARLOS** 97
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAI SA** 97
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, VINICUS ELOY DE HOLANDA** 98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO** 99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARISSOL DA SILVA CABRAL** 100

MACAE / RJ 100
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE 100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JONATHAS BARRETO PACHECO** 100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARTA CAMPOS MENDONCA, GILBERTO LOPES SILVA** 100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROBSON LIMA DA SILVA** 101

MANGARATIBA / RJ 101
OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE MANGARATIBA 101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO** 101

MARICA / RJ 102
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA 102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO** 102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DEBORA LUZ ROCHA** 102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **HEVERTON MOTA RANGEL** 103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES** 103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DENISE ROSSELLI**

PEDRASSOLI 103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS** 104

NILOPOLIS / RJ 104
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS 104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUZIVALDO DE MELO VICENTE** 104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GABRIEL DOS SANTOS MORAIS** 105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELO LUIZ THEODORO** 105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, BRUNO LIMA BALTHAZAR** 106

NOVA FRIBURGO / RJ 106
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WALACE MACIEL EMRICH** 106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO HERDY SANCHES** 106

PARACAMBI / RJ 107
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI 107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU** 107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU** 107

PETROPOLIS / RJ 108
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS 108
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, JOAQUIM EBIO DE OLIVEIRA, MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA, HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA, MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA** 108
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, ESTRID DE SANTA MARINHA, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, PREBEN VILS** 108

QUEIMADOS / RJ 109
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS 109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, ANA PAULA FERREIRA RAMOS** 109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CELSO VIANA MOURA, GISELE LIMA DE BRITO** 110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTHONY DA FONSECA SANTOS, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS** 110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA** 110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSIANE PATRICIA DA SILVA** 111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WALLACE LOPES LOZANO** 111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FILIPE SILVA DE OLIVEIRA** 112

RIO DAS OSTRAS / RJ 112
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 112
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA** 112
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR, THIAGO DE ALBURQUERQUE SANTOS ... 113
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMA CARNEIRO DA SILVA, JOSE MARCOS OLIVEIRA** ... 114
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMA CARNEIRO DA SILVA, JOSE MARCOS OLIVEIRA** ... 114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDREIA REGO VERGASTA** ... 115

RIO DE JANEIRO / RJ ... 115
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO ... 115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE** ... 115
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO ... 116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO MACEDO VILAR** ... 116
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO ... 116
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **A PEDRA ANGULAR LTDA, AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA** ... 116
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DILZA OLIVEIRA NERI DOS ANJOS, MARILENE BEATRIZ ALTINO** ... 117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA** ... 117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REGIANE LEAL DA SILVA, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA** ... 117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA** ... 118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO** ... 118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO** ... 119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE DO NASCIMENTO SILVA** ... 119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES** ... 119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AVNER DA SILVA CASTEDO, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C** ... 120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLA REGINA LIMA GASPAR, GILVAN DA SILVA GASPAR JUNIOR** ... 120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JESSICA DOS SANTOS ABREU** ... 121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES** ... 121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AVELINO PENHA NETO** ... 121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIEZER SANTOS JUNIOR** ... 122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO** ... 122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES** ... 123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADRIANA DE CARVALHO** ... 123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PATRICK DOS SANTOS DA SILVA** ... 123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GLAUCE GONCALVES** ... 124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILLIAN DOS SANTOS BARROS** ... 124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALAN MACIEL DE OLIVEIRA**

..... 125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART** 125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIANA LUCIA DA SILVA** 125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **HUBYA DA SILVA CETTO** 126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PABLO DA COSTA SOARES, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES** 126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATA SILVA FONSECA FERNANDES** 127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LINCOLN PRATA ARRUDA** 127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANYLO LEMOS PACHECO** 127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA** 128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SARA DIAS PAES** 128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAISSA SILVA DE REZENDE, VICTOR DE SOUZA CARREIRO** 129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA** 129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS** 129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PATRICK SOBRAL MENEZES** 130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, NATALI DA SILVA MOURA** 130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANILO CORDOVA DOS SANTOS** 131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FREDERICK BARBOSA CARBONEL** 131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS** 131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROBSON TRINDADE DOS SANTOS** 132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EDIELDO DOS SANTOS FRANCA** 132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAINARA FREITAS FEITOSA, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR** 133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FELLIPE SOARES DIAS** 133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIEL LISBOA SANTOS, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA** 133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO** 134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENAN MELO SANTOS** 134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR** 135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA** 135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATO TEIXEIRA GUIMARAES** 136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA** 136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALCIDES FURTADO MELO** 136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIANE MARTINS SOARES,**

MANOEL DA SILVA SOARES 137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA** 137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA** 138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO** 138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO SALES SILVA** 138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VITOR HUGO SILVA LIMA** 139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ** 139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO** 140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIEGO DE SOUZA ALMEIDA** 140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS** 140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA** 141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES** 141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA** 142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO** 142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIELLE MARTINS DA SILVA** 142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANIELA AVELAR DE SOUZA** 143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS** 143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA** 144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VICTOR MARIANO SOARES FELIX** 144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA** 144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO** 145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO** 145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO** 146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO** 146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA** 147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILIAM DIAS DA SILVA** 147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR** 147
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **IDENILCE MARINHO BARBOSA, ROBSON DUARTE DE FARIA** 148
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA** 148

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 149
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LEA ERLICH GEIGER** 149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARINEZ BARRETO SOARES, FERNANDO DE PINHO SOARES** 150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA** 150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA** 151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS** 151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA** 152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE** 152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA** 152

SAO GONCALO / RJ 153
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE MOACYR DOS SANTOS** 153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA** 153
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES** 154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELISANGELA BAIA** 154
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 154
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MANOEL ALVES NETO, ROSA CAETANA DA SILVA ALVES** 155
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES GONCALVES, CARLOS ANTONIO BRAZ GONCALVES** 155

SAO JOAO DE MERITI / RJ 156
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI 156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIANA DA COSTA ALCANTARA** 156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA** 156

SEROPEDICA / RJ 157
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA 157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS** 157

TERESOPOLIS / RJ 157
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS 157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEANDRO PEREIRA LOPES** 157

VOLTA REDONDA / RJ 158
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA 158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRA GOMES SOARES** 158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SEBASTIAO JOSE CARVALHO, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO** 158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REINALDO DA SILVA LIMA** 159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALINE NASCIMENTO NUNES,**

MARCELO CAETANO DA SILVA 159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIEL DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE GRACA MARTINS RODRIGUES** 159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA** 160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NADIA YAHIA NAZZAL, MASH AL I IBRAHIM** 160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RONALDO MOURA DOMS** 161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA** 161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MASH AL I IBRAHIM, NADIA YAHIA NAZZAL** 162

SANTA CATARINA 162

BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC 162
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS 162
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **FABIANO TORREZANI DOS SANTOS** 162

BIGUACU / SC 162
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU 162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE** 163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCUS JERMANI QUADROS** 163

BRUSQUE / SC 163
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS FELIPE TELES GARCIA** 163

CAMBORIU / SC 164
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU 164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSINALDO REIS BATISTA** 164

CONCORDIA / SC 164
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA 164
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **DOMINGOS SALVINSKI FILHO, NELCIA MARIA SALVINSKI** 164

CRICIUMA / SC 165
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA 165
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO** 165
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO** 166

GAROPABA / SC 166
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 166
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, AZANIR LEZI EUZEBIO** 166
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LOURIVAL IRENO DO NASCIMENTO, MARIA ROSA LOPES DO NASCIMENTO** 167
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SANDRA MARA LEZAN** 168

ITAPOA / SC 169
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA 169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS ROBERTO DE**

SOUZA JUNIOR 169

JAGUARUNA / SC 169
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA 169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELOIR MARIN** 169

PALMITOS / SC 170
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 170
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ROSA LILI FIEGENBAUM, ELMO FIEGENBAUM, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, TRUDI TREBIEN, EDMAR ADIR TREBIEN, LENI BUDDE TREBIEN** 170

RIO DO SUL / SC 170
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 170
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOAO RODRIGUES, OLIRIA CAPRISTANO RODRIGUES** 170
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **GOLDI LUCHT, EDA VENSKE LUCHT** 171

SAO JOAO BATISTA / SC 171
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA 171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALEXANDRE BARBOSA** 171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **KATHLIN LIMA RODRIGUES** 171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SAMUEL SOARES** 172

TIMBO / SC 172
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO 172
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **EDELTRAUD VOIGT** 172

TUBARAO / SC 173
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAMON ANTUNES MENDES** 173

VIDEIRA / SC 173
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA 173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIANA MARISA NHOATTO** 173

SÃO PAULO 174

ATIBAIA / SP 174
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA 174
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MANOEL FERMINO CARDOSO** 174

COTIA / SP 174
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA 174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **IVETE FARAH LELIS** 174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO DE AGUIAR SYLVERIO** 175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLAUDIA MUNHOZ** 175
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): **DIEGO FERREIRA RUFINO** 176
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): **KAROLINA MONDADORI RUFINO, DIEGO FERREIRA RUFINO** 176

MARTINOPOLIS / SP 177
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS 177
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **COMPANHIA DE VIACAO SAO PAULO MATO GROSSO, VERGILIO NOCHI JUNIOR, BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI** 177

MAUA / SP 178
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ 178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME** 178

SAO PAULO / SP 178
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO 178
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ALFREDO PEREIRA** 178
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO 178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARISA DOS SANTOS PEREIRA** 179

SÃO PAULO / SP 179
PINHEIRO NETO ADVOGADOS 179
EDITAL - EDITAL - ANÚNCIO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - INTERESSADO(S): **PINHEIRO NETO ADVOGADOS** 179

ESTADO - BAHIA

COMARCA - CAMACARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO FONTOURA NETO, IRACI JURANDA FREITAS FONTOURA**

A Ilmª. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 103.899 que neste Cartório tramita, processo de Usucapião Extrajudicial, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requerentes, ADRIANO FONTOURA NETO, portador do CPF/MF sob o nº 065.951.465-68 e IRACI JURANDA FREITAS FONTOURA, portadora do CPF/MF sob o nº 931.822.605-53, representados por sua advogada Mariana Morena Mutti Nascimento, OAB/BA 21.098, referente a uma área de terras medindo 2.478,06 metros quadrados, desmembrada do lugar denominado Buris de Abrantes, município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 049123-3. Informam os requerentes que desconhecem quem são os proprietários tabulares, pelo que requereram que fosse feita a citação dos interessados por edital mediante publicação. Nos autos do processo constam escrituras públicas de compra e venda de posse, não sendo possível identificar a origem registral do imóvel. Nestas condições foi deferido o pedido de citação pelo presente edital, para comparecerem em Cartório, e serem notificados dos termos do processo, os eventuais titulares de direitos reais e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem ou terceiros interessados. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO**

EDITAL -– Retificação de Registro -– Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): ANTÔNIO RAIMUNDO CARNEIRO CONFRONTANTE(S): CANDIDO RIBEIRO PERALVA e MATIAS VIRGÍNIO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que ANTÔNIO RAIMUNDO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 122.524.845-00, casado, residente e domiciliado Á Travessa Castro Alves III, 61, centro, Retirolândia-BA, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 9.184, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Uma área de terra contendo 435,00 hectares, denominada "Baixa da Mina" desmembrada das terras da Fazenda Gruna, situado neste Município e Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, cercada de arame, cultivada de capim, palma, com as seguintes limitações: ao Nascente, com Candido Ribeiro Peralva; ao Poente com Matias Vírginio; ao Norte com Candido Peralva e ao Sul com a estrada Principal, declarada no INCRA conforme Certificado de quitação e quite com o ITR." Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DSBN-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-40°42'55,632", Latitude:-10°16'19,096") de altitude 527,68m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA 4 IRMÃS\ BERTOLINO DE CARVALHO SOUZA\ CPF:

916.444.965-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°11'19" e 762,83m até o vértice DSBN-P-0001, de coordenadas (Longitude:-40°42'32,766", Latitude:-10°16'29,268") de altitude 530,89m; 111°53'17" e 215,47m até o vértice DSBN-M-0002, de coordenadas (Longitude:-40°42'26,196", Latitude:-10°16'31,882") de altitude 531,66m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA BAIXA DA MINA\ EDSON JOSÉ GAMA DE CARVALHO\ CPF: 607.103.575-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°32'05" e 561,44m até o vértice DSBN-P-0002, de coordenadas (Longitude:-40°42'27,333", Latitude:-10°16'50,119") de altitude 531,84m; 183°44'39" e 2.391,37m até o vértice DSBN-M-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'32,463", Latitude:-10°18'07,778") de altitude 528,79m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°52'22" e 153,60m até o vértice DSBN-P-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'37,079", Latitude:-10°18'05,755") de altitude 528,50m; 295°58'19" e 284,39m até o vértice DSBN-P-0004, de coordenadas (Longitude:-40°42'45,481", Latitude:-10°18'01,702") de altitude 527,79m; 297°42'38" e 602,85m até o vértice DSBN-P-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,020", Latitude:-10°17'52,579") de altitude 526,58m; 299°55'02" e 676,08m até o vértice DSBN-P-0006, de coordenadas (Longitude:-40°43'22,277", Latitude:-10°17'41,605") de altitude 524,41m; 299°48'38" e 141,97m até o vértice DSBN-M-0004, de coordenadas (Longitude:-40°43'26,325", Latitude:-10°17'39,308") de altitude 523,90m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA BAIXA DA MINA\ JORGE NASCIMENTO DA SILVA\ CPF: 984.456.265-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°55'58" e 1.347,73m até o vértice DSBN-P-0007, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,425", Latitude:-10°16'57,349") de altitude 526,48m; 359°16'05" e 579,57m até o vértice DSBN-M-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,668", Latitude:-10°16'38,489") de altitude 525,92m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA LAGOA BRANCA\ JOSENIAS ALVES DOS SANTOS\ CPF: 422.922.045-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°58'18" e 318,25m até o vértice DSBN-P-0008, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,477", Latitude:-10°16'40,814") de altitude 527,07m; 102°55'38" e 205,20m até o vértice DSBN-M-0006, de coordenadas (Longitude:-40°42'56,905", Latitude:-10°16'42,308") de altitude 528,52m; 3°06'32" e 714,30m até o vértice DSBN-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.955,04 m." O pedido foi protocolado em 27/10/2021, sob nº 21.099, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: CANDIDO RIBEIRO PERALVA e MATIAS VIRGÍNIO e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.099, de 27/10/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

COMARCA - MACAUBAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DILMARIO DUQUE FIUZA ALVESD**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei. FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. DILMÁRIO DUQUE FIUZA ALVES, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.809.502-—SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 650.773.345-87, residente e domiciliado na Nova Macaúbas, s/n, Macaúbas -— BA, depositou neste cartório os documentos referidos no Art. 216-A, da Lei n° 6.015/1973 e do Provimento nº 65, do CNJ, e requereu o deferimento da Usucapião Extrajudicial, de 6 (seis) lotes/imóveis urbanos, localizados no

perímetro urbano desta cidade, situado na Via de Acesso, no Loteamento Oliveira, Lotes n. 02, 03, 04, 10, 11 e 12, da Quadra A, Macaúbas -– BA, com área total de 2.235,0m² e Inscrições Imobiliárias n° 01.13.010.0002.001; 01.13.010.0003.001; 01.13.010.0004.001; 01.13.010.0010.001; 01.13.010.0011.001; e, 01.13.010.0012.001, respectivamente. E, para constar, passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site http://registrodeimoveis.org.br/, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Imóvel. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia três (03) do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022). _ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE JORGE ALVES NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 406519 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOSÉ JORGE ALVES NASCIMENTO, CPF 633.025.945-34, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 07/07/2021 e 26/07/2021, expedidas pelo 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel inscrito no cadastro imobiliário nº 663.954-2, com área total de 67,22m², correspondente ao apartamento nº 006, bloco 12, tipo 3, com vaga de garagem do tipo III de nº 603, integrante do Edifício Canto da Patativa, do empreendimento Condomínio Canto Belo Aeroporto, situado no KM 13 da Rodovia BA-526, nº 618, São Cristovão, registrado nesta Serventia na matrícula nº 148.644. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **JOSE ROMULO FRAGA BARRETO**

Pedido de notificação pessoal proposto por JOSÉ ROMULO FRAGA BARRETO, CPF: 019.300.795-91, RG: 00.938.130-90 SSP/BA, brasileiro, aposentado, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, para anuência do confrontante/proprietário: imóvel situado à Rua Almeida Sande, nº 53, (antigo 10), Barris, Salvador/BA. Procedo a intimação ao proprietário do imóvel acima citado para averbação de área referente ao imóvel localizado à Rua Theodoro Sampaio, nº 163, Barris, Salvador/BA, descrito na matrícula de nº 4370 do 5º Ofício de Imóveis de Salvador, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 67495-8.

COMARCA - SANTA RITA DE CASSIA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DE CASSIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A.**

COMARCA - SANTA RITA DE CASSIA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DE CASSIA EDITAL - Retificação de Registro -– Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA -– BAHIA EDITAL PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei 6.015/73 e no Art. 899 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR, a empresa CONTINI DALLAMANN PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.127.823/0001-24, representada por Hugo Dallmann, brasileiro, casado, empresário, com sede na Avenida do Estado, 1555, ap. 309, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88339-060, por ser PROPRIETÁRIA DA FAZENDA GAMELEIRA, matrícula 5780, (imóvel confrontante), quanto à averbação de retificação de área e certificação do imóvel rural FAZENDA SANTA BARBARA, registrada neste Cartório sob nº de Matrícula nº 6717, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito Marcos Luiz de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 4.636.213-6-SSP/PR, inscrito(a) no CPF n° 659.305.099-72, brasileiro(a)(s), empresário, casado, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Manoel José de Melo, nº 84, Bairro Jardim Vale Verde, Presidente Prudente/SP, em que solicita a averbação de georreferenciamento, certificação no INCRA, e aberturas das matrículas individualizadas do imóvel FAZENDA SANTA BÁRBARA, matriculado sob o número 6717, com área total de 51,281 hectares, perímetro: 3.534,53, podendo os interessados se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Avenida Anália Nascimento, n. 314, Centro, Santa Rita de Cássia/BA, CEP 47.150-000. A falta de impugnação no prazo supramencionado significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. Santa Rita de Cássia/Bahia, 04 de maio de 2022. LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO. Oficial.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A.**

COMARCA - SANTA RITA DE CASSIA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DE CASSIA EDITAL - Retificação de Registro -– Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CONTINI DALLMANN PARTICIPACOES S.A. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA EDITAL PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -– LUCELIA PITOMBEIRA BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei 6.015/73 e no Art. 899 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR, a empresa CONTINI DALLAMANN PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.127.823/0001-24, representada por Hugo Dallmann, brasileiro, casado, empresário, com sede na Avenida do Estado, 1555, ap. 309, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88339-060, por ser PROPRIETÁRIO DA FAZENDA GAMELEIRA, matrícula 5780, (imóvel confrontante), quanto à averbação de retificação de área e certificação do imóvel rural FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, registrada neste Cartório sob Matrícula nº 6749, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito Marcos Luiz de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 4.636.213-6-SSP/PR, inscrito(a) no CPF n° 659.305.099-72, brasileiro(a)(s), empresário, casado, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Manoel José de Melo, nº 84, Bairro Jardim Vale Verde, Presidente Prudente/SP, em que solicita a averbação de georreferenciamento, certificação no INCRA, e aberturas da matrícula individualizada do imóvel FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, matriculado sob o número 6749, com área total de 101,0649 hectares, perímetro: 4.902,26, podendo os interessados se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Avenida Anália Nascimento, n. 314, Centro, Santa Rita de Cássia/BA, CEP 47.150-000. A falta de impugnação no prazo supramencionado significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. Santa Rita de Cássia/Bahia, 04 de maio de 2022. LUCELIA PITOMBEIRA BARRETO. Oficial.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SORAIA SANTOS DE ALMEIDA, FELIPE VIANA SOBRAL**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, após a tentativa frustrada de notificação pessoal, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) SORAIA SANTOS DE ALMEIDA e TANIA REGINA BENEVIDES SANTOS, a se manifestarem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferencimento da matrícula do imóvel (prenotação n. 288.972) situado na zona urbana, Rua Abacateiro (Antiga Rua A), Lote 10, Quadra 03, Loteamento Vila Mariana, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 44.305 de propriedade de FELIPE VIANA SOBRAL, CPF n. 021.566.225-31. Esta impugnação deverá ser apresentada por escrito na sede do Cartório, na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito do pedido. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, 22 de abril de 2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANIBAL HAMU JUNIOR**

EDITAL -– INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a transcrição 25.210, nos termos do protocolo 151.773 datado de 23/12/2021, solicitado por Hanibal Hamú Junior, para ciência intima o confrontante Setor Sudoeste Incorporações e Investimentos Imobiliários SPE LTDA. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2° da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - LUZIANIA/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HP8 INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA**

Gênea Carla Martins da Silva -– Oficial Respondente do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE LUZIÂNIA/GO, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos

os interessados que a empresa HP8 INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 12, Sala 102, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, CEP: 71.250-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.600.143/0001-81, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO FECHADO ENSEADA DO LAGO RESIDENCE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 34.128, nesta Serventia, referente a uma gleba de terras com a denominação de GLEBA 04, com a área de 66,5085 hectares, situada na FAZENDA CORUMBÁ, lugar denominado CANASTRA E ALAGADO, inserida no perímetro urbano do município de Luziânia-GO, na Zona de Inserimento ZPO - Zona de Preservação Sujeita a Ocupação, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento denominado "Loteamento Fechado Enseada do Lago Residence", possui características residencial e comercial, sendo composto de 03 Áreas Públicas de Recreação, 02 Áreas Verdes, 01 Próprios Públicos, 15 Ruas, 382 lotes de uso residencial e 01 lote de uso Comercial, subdivididos os lotes em 25 quadras designadas de "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "8A", "9", "10", "10A", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", e "23", com a seguinte distribuição: - Área dos lotes: 454,219,52m²; - Área Pública de Recreação: 23.046,86 m², Áreas Verdes: 40.485,91 m², Próprios Públicos: 72.969,65m², Vias Públicas (sistema viário): 74.363,06 m², totalizando 665,085,00 m², devidamente aprovado pelos órgãos competentes: - Decreto Municipal nº 601, de 27 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal da Cidade de Luziânia-GO, e assinado pelo Prefeito, Diego Vaz Sorgatto. Foram apresentados, além da documentação exigida pelo Art. 18 da Lei 6.766 de 20/12/1979, os seguintes documentos: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, perante o CREA-GO, nº 1020210154492, em nome do engenheiro civil Newiton Medeiros, RNP: 1007567716, Registro: 2477/D-GO; Dispensa do Atestado de Salubridade, de acordo com o Ofício Circular n° 170/2018-SEC, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Walter Carlos Lemes, firmado em Goiânia - GO, em 14/05/2018; Licença Ambiental de Instalação do Loteamento (Renovação) nº 060/2021 -– Processo: 2021050035, expedido pela SEMARH-LUZ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, firmada em data de 22/11/2021, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Daniel Rodrigues de Queiroz Neto e pelas Analistas Ambientais Matr. 53514 Gabriela de Sena Matos e Indiana Carneiro Machado Mat .6869, e com validade até 22/11/2023; Aprovação pela Saneago: Ofício n° 4550/2020 -– DICOM, firmada em Goiânia -– GO, em 03/11/2020, assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio Santos e Despacho de nº 52143/2021, datado de 29/10/2021, processo nº 14366/2021, assinado digitalmente por Eladir de Paula Ribeiro e Alex Eduardo Marques. Aprovação pela Enel: Análise de Viabilidade Técnica para fornecimento de Energia Elétrica, Processo n° OC340888668, assinada pela Engenheira Ana Maria de Deus, Mat: 08736-1, I&N Conexões, expedida pela Enel Distribuição Goiás, em Goiânia - GO, datada de 17/08/2020; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.169.416/0001-09, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, na cidade de Luziânia - GO, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, datada de 23/12/2021, lavrada no 1° Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Luziânia - GO, no Livro nº 879, protocolo nº 00038359, às fls. 098/104 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada nas mesmas Notas, no L° 882, protocolo nº 00039244, às fls. 177/178V, em 04/04/2022, referente aos Lotes de nºs 01 a 24 da Quadra 01, Lotes 01 a 11 da Quadra 07, Lotes de 01 a 08 da Quadra 06, Lotes de 01 a 25 da Quadra 05, Lotes de 01 a 20 da Quadra 04, Lotes de 01 a 10 da Quadra 03, Lotes de 01 a 07 da Quadra 16, Lotes de 01 a 05 da Quadra 10 A e Lotes de 01 a 05 da Quadra 08A, todos do aludido loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO ENSEADA DO LAGO RESIDENCE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-500, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 17:00hs, contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - MINAS GERAIS

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO MARCAL DOS SANTOS, JANAINA DINIZ SANTOS**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO MARCAL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80070957649, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Euclydes Ferreira, 359, ap. 302, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP 30575-365, JANAINA DINIZ SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02759964680, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Euclydes Ferreira, 359, ap. 302, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP 30575-365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440580515-5, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 128242, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR EUCLYDES FERREIRA, 359, AP 302, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30575365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 89.310,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, ANDRELINO CANDIDO DA COSTA**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTINA CURTE DE FARIA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04068714690, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430, ANDRELINO CANDIDO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31585701220, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551647701-8, firmada em 07/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 88492, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR CARLOS TUNES, 27, AP. 102, BL. B, BAIRRO PALMEIRAS, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.575-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 7.834,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSILAN MARCELINO DA SILVA**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519483, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSILAN MARCELINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09519702679, residente e domiciliado(a) na R NILOPOLIS 125 AP. 01 BL 2 OLHOS D\AGUA

BELO HORIZONTE MG 30390410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441666728-8, firmada em 15/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 130.446, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NILOPOLIS, 125, AP. 01, BL 02, BAIRRO DO PILAR, BELO HORIZONTE-MG, 30390-410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 20.832,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIOMAR GIL BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95383123687, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, CRISTIANA GIL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03437326619, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551376741-4, firmada em 28/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 28574, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAN SALVADOR, 101, AP 206, HAVAI, BELO HORIZONTE-MG, 30575020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 25.066,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURO HENRIQUE GONCALVES**

Francisco José Rezende dos Santos, oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº423237, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO HENRIQUE GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03691768636, residente e domiciliado(a) na R AIURUOCA 109 APTO 305 BL FERNAO DIAS BELO HORIZONTE MG 31910444, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Gonçalves Dias, null, de 1811/1812 a 2349/2350 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30140-092, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440444503-1, firmada em 01/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 81378, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AIURUOCA 109 APTO 305 BL FERNAO DIAS BELO HORIZONTE MG 31910444. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 147.687,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BOM DESPACHO/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM DESPACHO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA**

Vicente de Paulo Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Bom Despacho, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07493666644, residente e domiciliado(a) na R JOAO BOSCO DE MENDONCA 338 CASA ESPLANADA BOM DESPACHO MG 35600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Faustino Teixeira, 194, Centro Bom Despacho MG CEP 35630-040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440355837-0, firmada em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 32323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO BOSCO DE MENDONCA 338 CASA ESPLANADA BOM DESPACHO MG 35600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R$ 5.547,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bom Despacho-MG. Vicente de Paulo Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BRASÓPOLIS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAZÓPOLIS/MG Oficial: Rafael D'Ávila Barros Pereira EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE Bruno Bellini Pereira, Escrevente Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Richele José Palma Simões, inscrito no CPF n° 962.018.436-04, residente e domiciliado na rua Antônio Assis Longuinho, n° 452, centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG e Ricardo Antônio Palma Simões, inscrito no CPF n° 962.010.026-34, residente e domiciliado na rua Sancho Viela, n° 328, bairro Juquita, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, me foi requerido nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973 e 891 do Provimento Conjunto 93/20202 a retificação administrativa de área do imóvel de propriedade dos mesmos, registrado na matrícula n° 2.360, do Livro 2-RG, sendo este imóvel caracterizado por uma parte de terras situada no Sítio Bandeirinha, bairro Esmeril, na cidade de Piranguinho/MG, medindo a área de 92,55,89ha, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WITY-P-2007, de coordenadas (Longitude: -45°39'25,131", Latitude: -22°18'10,925" e Altitude: 927,30 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CANAÃ / Parte 4, Matrícula nº 12565, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.313.098/0001-08, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°10' e 12,55 m até o vértice WITY-P-2006,

(Longitude: -45°39'24,696", Latitude: -22°18'10,976" e Altitude: 929,19 m); 104°35' e 18,07 m até o vértice WITY-P-2005, (Longitude: -45°39'24,085", Latitude: -22°18'11,124" e Altitude: 930,88 m); 109°23' e 19,09 m até o vértice WITY-P-2004, (Longitude: -45°39'23,456", Latitude: -22°18'11,330" e Altitude: 932,03 m); 123°40' e 14,21 m até o vértice WITY-P-2003, (Longitude: -45°39'23,043", Latitude: -22°18'11,586" e Altitude: 931,93 m); 136°06' e 6,23 m até o vértice WITY-P-2002, (Longitude: -45°39'22,892", Latitude: -22°18'11,732" e Altitude: 931,84 m); 139°25' e 11,18 m até o vértice WITY-M-0144, (Longitude: -45°39'22,638", Latitude: -22°18'12,008" e Altitude: 931,58 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 9080, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Emília Sancho Palma, CPF nº 918.920.406-97, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°13' e 2,96 m até o vértice CXGG-P-4733, (Longitude: -45°39'22,633", Latitude: -22°18'12,104" e Altitude: 930,53 m); 181°36' e 5,11 m até o vértice CXGG-P-4734, (Longitude: -45°39'22,638", Latitude: -22°18'12,270" e Altitude: 931,88 m); 172°32' e 5,96 m até o vértice CXGG-P-4735, (Longitude: -45°39'22,611", Latitude: -22°18'12,462" e Altitude: 936,21 m); 155°15' e 14,91 m até o vértice CXGG-P-4736, (Longitude: -45°39'22,393", Latitude: -22°18'12,902" e Altitude: 930,04 m); 159°04' e 36,63 m até o vértice CXGG-P-4737, (Longitude: -45°39'21,936", Latitude: -22°18'14,014" e Altitude: 929,04 m); 154°34' e 23,67 m até o vértice CXGG-P-4738, (Longitude: -45°39'21,581", Latitude: -22°18'14,709" e Altitude: 927,98 m); 152°05' e 12,78 m até o vértice CXGG-P-4739, (Longitude: -45°39'21,372", Latitude: -22°18'15,076" e Altitude: 927,45 m); 150°44' e 40,06 m até o vértice CXGG-P-4740, (Longitude: -45°39'20,688", Latitude: -22°18'16,212" e Altitude: 926,40 m); 147°04' e 7,11 m até o vértice CXGG-P-4741, (Longitude: -45°39'20,553", Latitude: -22°18'16,406" e Altitude: 926,37 m); 145°25' e 26,38 m até o vértice CXGG-P-4742, (Longitude: -45°39'20,030", Latitude: -22°18'17,112" e Altitude: 926,75 m); 142°52' e 13,23 m até o vértice CXGG-P-4743, (Longitude: -45°39'19,751", Latitude: -22°18'17,455" e Altitude: 927,18 m); 142°40' e 15,63 m até o vértice CXGG-P-4744, (Longitude: -45°39'19,420", Latitude: -22°18'17,859" e Altitude: 927,81 m); 140°30' e 17,42 m até o vértice CXGG-P-4745, (Longitude: -45°39'19,033", Latitude: -22°18'18,296" e Altitude: 928,82 m); 132°14' e 8,97 m até o vértice CXGG-P-4746, (Longitude: -45°39'18,801", Latitude: -22°18'18,492" e Altitude: 929,65 m); 127°30' e 15,91 m até o vértice CXGG-P-4747, (Longitude: -45°39'18,360", Latitude: -22°18'18,807" e Altitude: 931,05 m); 131°25' e 40,31 m até o vértice CXGG-P-4748, (Longitude: -45°39'17,304", Latitude: -22°18'19,674" e Altitude: 935,42 m); 133°37' e 33,85 m até o vértice CXGG-P-4749, (Longitude: -45°39'16,448", Latitude: -22°18'20,433" e Altitude: 940,80 m); 131°10' e 27,38 m até o vértice CXGG-P-4750, (Longitude: -45°39'15,728", Latitude: -22°18'21,019" e Altitude: 944,51 m); 128°09' e 10,70 m até o vértice CXGG-P-4751, (Longitude: -45°39'15,434", Latitude: -22°18'21,234" e Altitude: 946,00 m); 126°34' e 16,11 m até o vértice CXGG-P-4752, (Longitude: -45°39'14,982", Latitude: -22°18'21,546" e Altitude: 948,17 m); 120°52' e 34,12 m até o vértice CXGG-P-4753, (Longitude: -45°39'13,959", Latitude: -22°18'22,115" e Altitude: 953,10 m); 115°45' e 15,86 m até o vértice CXGG-P-4754, (Longitude: -45°39'13,460", Latitude: -22°18'22,339" e Altitude: 955,38 m); 113°24' e 16,03 m até o vértice CXGG-P-4755, (Longitude: -45°39'12,946", Latitude: -22°18'22,546" e Altitude: 957,77 m); 112°31' e 13,57 m até o vértice CXGG-P-4756, (Longitude: -45°39'12,508", Latitude: -22°18'22,715" e Altitude: 959,76 m); 110°00' e 20,23 m até o vértice CXGG-P-4757, (Longitude: -45°39'11,844", Latitude: -22°18'22,940" e Altitude: 962,43 m); 104°33' e 26,80 m até o vértice CXGG-P-4758, (Longitude: -45°39'10,938", Latitude: -22°18'23,159" e Altitude: 965,92 m); 107°37' e 6,91 m até o vértice CXGG-P-4759, (Longitude: -45°39'10,708", Latitude: -22°18'23,227" e Altitude: 966,52 m); 109°54' e 11,39 m até o vértice CXGG-P-4760, (Longitude: -45°39'10,334", Latitude: -22°18'23,353" e Altitude: 967,94 m); 111°47' e 10,85 m até o vértice CXGG-P-4761, (Longitude: -45°39'09,982", Latitude: -22°18'23,484" e Altitude: 969,41 m); 109°30' e 13,82 m até o vértice CXGG-P-4762, (Longitude: -45°39'09,527", Latitude: -22°18'23,634" e Altitude: 970,73 m); 102°39' e 8,42 m até o vértice CXGG-P-4763, (Longitude: -45°39'09,240", Latitude: -22°18'23,694" e Altitude: 971,68 m); 100°23' e 8,53 m até o vértice CXGG-P-4764, (Longitude: -45°39'08,947", Latitude: -22°18'23,744" e Altitude: 972,61 m); 104°44' e 15,60 m até o vértice CXGG-P-4765, (Longitude: -45°39'08,420", Latitude: -22°18'23,873" e Altitude: 974,17 m); 110°02' e 6,73 m até o vértice CXGG-P-4766, (Longitude: -45°39'08,199", Latitude: -22°18'23,948" e Altitude: 974,68 m); 114°37' e 6,42 m até o vértice CXGG-P-4767, (Longitude: -45°39'07,995", Latitude: -22°18'24,035" e Altitude: 975,07 m); 120°21' e 6,63 m até o vértice CXGG-P-4768, (Longitude: -45°39'07,795", Latitude: -22°18'24,144" e Altitude: 975,18 m); 124°01' e 6,60 m até o vértice CXGG-P-4769, (Longitude: -45°39'07,604", Latitude: -22°18'24,264" e Altitude: 975,29 m); 128°36' e 6,41 m até o vértice CXGG-P-4770, (Longitude: -45°39'07,429",

Latitude: -22°18'24,394" e Altitude: 975,30 m); 130°58' e 6,52 m até o vértice CXGG-P-4771, (Longitude: -45°39'07,257", Latitude: -22°18'24,533" e Altitude: 975,26 m); 131°17' e 6,67 m até o vértice CXGG-P-4772, (Longitude: -45°39'07,082", Latitude: -22°18'24,676" e Altitude: 975,29 m); 126°53' e 6,77 m até o vértice CXGG-P-4773, (Longitude: -45°39'06,893", Latitude: -22°18'24,808" e Altitude: 975,07 m); 124°30' e 4,72 m até o vértice E23-P-16634, (Longitude: -45°39'06,757", Latitude: -22°18'24,895" e Altitude: 974,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BANDEIRINHA / Parte 2, Matrícula nº 2.559, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Espólio DE BENEDITO DA COSTA PALMA, CPF nº 029.731.116-68, de Inventariante Daniela Gaudino Palma Azevedo, CPF n°396.276.246-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°44' e 21,95 m até o vértice E23-P-16633, (Longitude: -45°39'06,112", Latitude: -22°18'25,281" e Altitude: 974,21 m); 120°24' e 22,67 m até o vértice E23-P-16632, (Longitude: -45°39'05,429", Latitude: -22°18'25,654" e Altitude: 972,67 m); 115°41' e 17,25 m até o vértice E23-P-16631, (Longitude: -45°39'04,886", Latitude: -22°18'25,897" e Altitude: 971,27 m); 107°24' e 24,69 m até o vértice E23-P-16630, (Longitude: -45°39'04,063", Latitude: -22°18'26,137" e Altitude: 968,54 m); 106°12' e 21,05 m até o vértice E23-P-16629, (Longitude: -45°39'03,357", Latitude: -22°18'26,328" e Altitude: 965,63 m); 91°35' e 17,70 m até o vértice E23-P-16628, (Longitude: -45°39'02,739", Latitude: -22°18'26,344" e Altitude: 963,51 m); 86°24' e 25,50 m até o vértice E23-P-16627, (Longitude: -45°39'01,850", Latitude: -22°18'26,292" e Altitude: 960,68 m); 87°59' e 11,43 m até o vértice E23-P-16626, (Longitude: -45°39'01,451", Latitude: -22°18'26,279" e Altitude: 959,58 m); 88°10' e 14,46 m até o vértice E23-P-16625, (Longitude: -45°39'00,946", Latitude: -22°18'26,264" e Altitude: 957,96 m); 92°32' e 30,46 m até o vértice E23-P-16624, (Longitude: -45°38'59,883", Latitude: -22°18'26,308" e Altitude: 955,20 m); 89°14' e 16,38 m até o vértice E23-P-16623, (Longitude: -45°38'59,311", Latitude: -22°18'26,301" e Altitude: 954,44 m); 94°59' e 14,48 m até o vértice E23-P-16622, (Longitude: -45°38'58,807", Latitude: -22°18'26,342" e Altitude: 953,68 m); 103°27' e 19,69 m até o vértice E23-P-16621, (Longitude: -45°38'58,138", Latitude: -22°18'26,491" e Altitude: 952,87 m); 107°57' e 30,72 m até o vértice E23-P-16620, (Longitude: -45°38'57,117", Latitude: -22°18'26,799" e Altitude: 952,66 m); 108°41' e 31,49 m até o vértice E23-P-16619, (Longitude: -45°38'56,075", Latitude: -22°18'27,127" e Altitude: 954,47 m); 109°29' e 27,48 m até o vértice E23-P-16618, (Longitude: -45°38'55,170", Latitude: -22°18'27,425" e Altitude: 956,82 m); 116°41' e 16,50 m até o vértice E23-P-16617, (Longitude: -45°38'54,655", Latitude: -22°18'27,666" e Altitude: 958,14 m); 123°57' e 18,95 m até o vértice E23-P-16616, (Longitude: -45°38'54,106", Latitude: -22°18'28,010" e Altitude: 959,53 m); 131°14' e 22,35 m até o vértice E23-P-16615, (Longitude: -45°38'53,519", Latitude: -22°18'28,489" e Altitude: 960,73 m); 134°05' e 16,98 m até o vértice E23-P-16614, (Longitude: -45°38'53,093", Latitude: -22°18'28,873" e Altitude: 961,70 m); 143°08' e 8,30 m até o vértice E23-P-16613, (Longitude: -45°38'52,919", Latitude: -22°18'29,089" e Altitude: 961,90 m); 151°05' e 5,27 m até o vértice E23-P-16612, (Longitude: -45°38'52,830", Latitude: -22°18'29,239" e Altitude: 962,05 m); 153°55' e 7,88 m até o vértice E23-P-16611, (Longitude: -45°38'52,709", Latitude: -22°18'29,469" e Altitude: 962,28 m); 160°00' e 8,87 m até o vértice E23-P-16610, (Longitude: -45°38'52,603", Latitude: -22°18'29,740" e Altitude: 962,61 m); 165°51' e 5,39 m até o vértice E23-P-16609, (Longitude: -45°38'52,557", Latitude: -22°18'29,910" e Altitude: 962,64 m); 165°32' e 4,70 m até o vértice E23-P-16608, (Longitude: -45°38'52,516", Latitude: -22°18'30,058" e Altitude: 962,89 m); 165°44' e 6,16 m até o vértice E23-P-16607, (Longitude: -45°38'52,463", Latitude: -22°18'30,252" e Altitude: 963,02 m); 157°57' e 2,06 m até o vértice E23-P-16606, (Longitude: -45°38'52,436", Latitude: -22°18'30,314" e Altitude: 963,14 m); 131°48' e 24,46 m até o vértice E23-P-16605, (Longitude: -45°38'51,799", Latitude: -22°18'30,844" e Altitude: 963,16 m); 133°59' e 14,48 m até o vértice E23-P-16604, (Longitude: -45°38'51,435", Latitude: -22°18'31,171" e Altitude: 962,43 m); 130°33' e 17,22 m até o vértice E23-P-16603, (Longitude: -45°38'50,978", Latitude: -22°18'31,535" e Altitude: 960,61 m); 127°12' e 14,20 m até o vértice E23-P-16602, (Longitude: -45°38'50,583", Latitude: -22°18'31,814" e Altitude: 958,47 m); 129°12' e 18,25 m até o vértice E23-P-16601, (Longitude: -45°38'50,089", Latitude: -22°18'32,189" e Altitude: 956,10 m); 124°58' e 12,61 m até o vértice E23-P-16600, (Longitude: -45°38'49,728", Latitude: -22°18'32,424" e Altitude: 954,60 m); 128°15' e 12,32 m até o vértice E23-P-16599, (Longitude: -45°38'49,390", Latitude: -22°18'32,672" e Altitude: 953,65 m); 125°23' e 10,57 m até o vértice E23-P-16598, (Longitude: -45°38'49,089", Latitude: -22°18'32,871" e Altitude: 953,45 m); 110°20' e 24,52 m até o vértice E23-P-16597, (Longitude: -45°38'48,286", Latitude: -22°18'33,148" e Altitude: 954,50 m); 128°00' e 10,79 m até o vértice E23-P-16596, (Longitude: -45°38'47,989", Latitude: -22°18'33,364" e Altitude: 953,95 m); 106°50' e

13,28 m até o vértice E23-P-16595, (Longitude: -45°38'47,545", Latitude: -22°18'33,489" e Altitude: 957,23 m); 102°30' e 11,93 m até o vértice E23-P-16594, (Longitude: -45°38'47,138", Latitude: -22°18'33,573" e Altitude: 957,11 m); 116°04' e 205,32 m até o vértice WITY-M-0071, (Longitude: -45°38'40,695", Latitude: -22°18'36,506" e Altitude: 1.003,93 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA CRUZ / Parte 1, Matrícula nº 214, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de AGRÍCOLA COMERCIAL EXPORTADORA CONC. DO RIO VERDE LTDA, CNPJ nº 55.088.991/0001-06, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e 75,11 m até o vértice WITY-P-1114, (Longitude: -45°38'41,966", Latitude: -22°18'38,642" e Altitude: 1.015,81 m); 209°31' e 48,05 m até o vértice WITY-P-1113, (Longitude: -45°38'42,793", Latitude: -22°18'40,001" e Altitude: 1.025,57 m); 184°28' e 9,91 m até o vértice WITY-P-1112, (Longitude: -45°38'42,820", Latitude: -22°18'40,322" e Altitude: 1.020,78 m); 96°13' e 20,70 m até o vértice WITY-P-1111, (Longitude: -45°38'42,101", Latitude: -22°18'40,395" e Altitude: 1.023,62 m); 173°50' e 61,92 m até o vértice WITY-P-1110, (Longitude: -45°38'41,869", Latitude: -22°18'42,396" e Altitude: 1.015,58 m); 188°44' e 126,40 m até o vértice WITY-P-1109, (Longitude: -45°38'42,540", Latitude: -22°18'46,457" e Altitude: 986,10 m); 195°42' e 83,86 m até o vértice WITY-M-0072, (Longitude: -45°38'43,333", Latitude: -22°18'49,081" e Altitude: 966,07 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 846, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Benedito Soares Pereira, CPF nº 342.113.816-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°52' e 31,10 m até o vértice CXGG-P-4774, (Longitude: -45°38'44,361", Latitude: -22°18'48,754" e Altitude: 963,08 m); 290°32' e 18,07 m até o vértice CXGG-P-4775, (Longitude: -45°38'44,952", Latitude: -22°18'48,548" e Altitude: 956,00 m); 293°00' e 25,75 m até o vértice CXGG-P-4776, (Longitude: -45°38'45,780", Latitude: -22°18'48,221" e Altitude: 950,85 m); 288°51' e 35,51 m até o vértice CXGG-P-4777, (Longitude: -45°38'46,954", Latitude: -22°18'47,848" e Altitude: 935,23 m); 289°55' e 54,17 m até o vértice CXGG-P-4778, (Longitude: -45°38'48,733", Latitude: -22°18'47,248" e Altitude: 918,44 m); 289°05' e 28,41 m até o vértice CXGG-P-4779, (Longitude: -45°38'49,671", Latitude: -22°18'46,946" e Altitude: 916,89 m); 290°18' e 46,27 m até o vértice CXGG-P-4780, (Longitude: -45°38'51,187", Latitude: -22°18'46,424" e Altitude: 910,29 m); 288°45' e 25,94 m até o vértice CXGG-P-4781, (Longitude: -45°38'52,045", Latitude: -22°18'46,153" e Altitude: 910,83 m); 285°53' e 30,68 m até o vértice CXGG-P-4782, (Longitude: -45°38'53,076", Latitude: -22°18'45,880" e Altitude: 913,26 m); 280°29' e 40,52 m até o vértice CXGG-P-4783, (Longitude: -45°38'54,468", Latitude: -22°18'45,640" e Altitude: 935,01 m); 289°36' e 60,14 m até o vértice CXGG-P-4784, (Longitude: -45°38'56,447", Latitude: -22°18'44,984" e Altitude: 930,67 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 2468, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Benedita Mendonça Chaves, CPF nº 447.491.128-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°08' e 41,84 m até o vértice CXGG-P-4785, (Longitude: -45°38'55,826", Latitude: -22°18'43,753" e Altitude: 951,36 m); 25°22' e 40,42 m até o vértice CXGG-P-4786, (Longitude: -45°38'55,221", Latitude: -22°18'42,566" e Altitude: 968,61 m); 302°03' e 32,05 m até o vértice CXGG-P-4787, (Longitude: -45°38'56,170", Latitude: -22°18'42,013" e Altitude: 967,89 m); 300°57' e 46,23 m até o vértice CXGG-P-4788, (Longitude: -45°38'57,555", Latitude: -22°18'41,240" e Altitude: 966,98 m); 231°44' e 14,80 m até o vértice CXGG-P-4789, (Longitude: -45°38'57,961", Latitude: -22°18'41,538" e Altitude: 964,69 m); 231°10' e 27,92 m até o vértice CXGG-P-4790, (Longitude: -45°38'58,721", Latitude: -22°18'42,107" e Altitude: 958,53 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 9208, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Francisco Pereira de Mendonça, CPF nº 193.167.556-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°30' e 26,83 m até o vértice CXGG-P-4791, (Longitude: -45°38'59,560", Latitude: -22°18'42,496" e Altitude: 953,95 m); 242°57' e 36,48 m até o vértice CXGG-P-4792, (Longitude: -45°39'00,695", Latitude: -22°18'43,035" e Altitude: 950,26 m); 242°47' e 32,70 m até o vértice CXGG-P-4793, (Longitude: -45°39'01,711", Latitude: -22°18'43,521" e Altitude: 947,94 m); 242°49' e 31,92 m até o vértice CXGG-P-4794, (Longitude: -45°39'02,703", Latitude: -22°18'43,995" e Altitude: 945,43 m); 242°08' e 25,22 m até o vértice CXGG-P-4795, (Longitude: -45°39'03,482", Latitude: -22°18'44,378" e Altitude: 943,66 m); 242°45' e 36,96 m até o vértice CXGG-P-4796, (Longitude: -45°39'04,630", Latitude: -22°18'44,928" e Altitude: 940,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 8421, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Maria Mendonça Villela, CPF nº 479.516.566-17, com os seguintes azimutes e

distâncias: 289°13' e 30,56 m até o vértice CXGG-P-4797, (Longitude: -45°39'05,638", Latitude: -22°18'44,601" e Altitude: 941,02 m); 289°39' e 28,91 m até o vértice CXGG-P-4798, (Longitude: -45°39'06,589", Latitude: -22°18'44,285" e Altitude: 939,91 m); 290°34' e 43,17 m até o vértice CXGG-P-4799, (Longitude: -45°39'08,001", Latitude: -22°18'43,792" e Altitude: 936,61 m); 289°44' e 36,34 m até o vértice CXGG-P-4800, (Longitude: -45°39'09,196", Latitude: -22°18'43,393" e Altitude: 933,43 m); 290°21' e 44,91 m até o vértice CXGG-P-4801, (Longitude: -45°39'10,667", Latitude: -22°18'42,885" e Altitude: 929,61 m); 289°09' e 45,82 m até o vértice CXGG-P-4802, (Longitude: -45°39'12,179", Latitude: -22°18'42,396" e Altitude: 926,19 m); 288°18' e 36,72 m até o vértice CXGG-P-4803, (Longitude: -45°39'13,397", Latitude: -22°18'42,021" e Altitude: 923,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 2453, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Carlos Nei Tenório Mendonça, CPF nº 450.124.666-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°51' e 37,31 m até o vértice CXGG-P-4804, (Longitude: -45°39'14,615", Latitude: -22°18'41,589" e Altitude: 921,78 m); 292°03' e 44,91 m até o vértice CXGG-P-4805, (Longitude: -45°39'16,069", Latitude: -22°18'41,041" e Altitude: 919,20 m); 290°48' e 27,53 m até o vértice CXGG-P-4806, (Longitude: -45°39'16,968", Latitude: -22°18'40,723" e Altitude: 917,49 m); 290°46' e 36,43 m até o vértice CXGG-P-4807, (Longitude: -45°39'18,158", Latitude: -22°18'40,303" e Altitude: 915,19 m); 291°42' e 21,78 m até o vértice CXGG-P-4808, (Longitude: -45°39'18,865", Latitude: -22°18'40,041" e Altitude: 913,78 m); 290°22' e 27,30 m até o vértice CXGG-P-4809, (Longitude: -45°39'19,759", Latitude: -22°18'39,732" e Altitude: 911,74 m); 291°57' e 30,86 m até o vértice CXGG-P-4810, (Longitude: -45°39'20,759", Latitude: -22°18'39,357" e Altitude: 909,14 m); 290°38' e 33,43 m até o vértice CXGG-P-4811, (Longitude: -45°39'21,852", Latitude: -22°18'38,974" e Altitude: 907,77 m); 289°40' e 44,14 m até o vértice CXGG-P-4812, (Longitude: -45°39'23,304", Latitude: -22°18'38,491" e Altitude: 900,90 m); 283°16' e 20,50 m até o vértice CXGG-P-4813, (Longitude: -45°39'24,001", Latitude: -22°18'38,338" e Altitude: 896,59 m); 312°05' e 10,88 m até o vértice CXGG-P-4814, (Longitude: -45°39'24,283", Latitude: -22°18'38,101" e Altitude: 894,72 m); 290°06' e 38,84 m até o vértice CXGG-P-4815, (Longitude: -45°39'25,557", Latitude: -22°18'37,667" e Altitude: 890,09 m); 294°36' e 20,91 m até o vértice CXGG-P-4816, (Longitude: -45°39'26,221", Latitude: -22°18'37,384" e Altitude: 888,29 m); 238°24' e 21,67m até o vértice CXGG-P-4817, (Longitude: -45°39'26,866", Latitude: -22°18'37,753" e Altitude: 881,57 m); 247°00' e 31,34 m até o vértice CXGG-P-4818, (Longitude: -45°39'27,874", Latitude: -22°18'38,151" e Altitude: 872,41 m); 248°08' e 19,34 m até o vértice CXGG-P-4819, (Longitude: -45°39'28,501", Latitude: -22°18'38,385" e Altitude: 865,80 m); 250°15' e 32,60 m até o vértice CXGG-P-4820, (Longitude: -45°39'29,573", Latitude: -22°18'38,743" e Altitude: 855,70 m); 254°35' e 34,03 m até o vértice CXGG-P-4821, (Longitude: -45°39'30,719", Latitude: -22°18'39,037" e Altitude: 845,32 m); 235°53' e 20,08 m até o vértice CXGG-P-4822, (Longitude: -45°39'31,300", Latitude: -22°18'39,403" e Altitude: 840,48 m); 247°31' e 18,03 m até o vértice CXGG-P-4823, (Longitude: -45°39'31,882", Latitude: -22°18'39,627" e Altitude: 834,62 m); 247°29' e 15,83 m até o vértice CXGG-P-4824, (Longitude: -45°39'32,393", Latitude: -22°18'39,824" e Altitude: 830,28 m); 245°10' e 0,44 m até o vértice CXGG-V-0112, (Longitude: -45°39'32,407", Latitude: -22°18'39,830" e Altitude: 830,58 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Pública, de propriedade de Prefeitura Municipal de Piranguinho, CNPJ nº 18.192.906/0001-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°44' e 0,55 m até o vértice CXGG-V-0113, (Longitude: -45°39'32,425", Latitude: -22°18'39,824" e Altitude: 826,74 m); 298°37' e 10,40 m até o vértice CXGG-V-0114, (Longitude: -45°39'32,744", Latitude: -22°18'39,662" e Altitude: 827,02 m); 308°05' e 13,16 m até o vértice CXGG-V-0115, (Longitude: -45°39'33,106", Latitude: -22°18'39,398" e Altitude: 827,60 m); 315°17' e 29,95 m até o vértice CXGG-V-0116, (Longitude: -45°39'33,842", Latitude: -22°18'38,706" e Altitude: 828,84 m); 318°46' e 25,97 m até o vértice CXGG-V-0117, (Longitude: -45°39'34,440", Latitude: -22°18'38,071" e Altitude: 829,91 m); 323°24' e 16,71 m até o vértice CXGG-V-0118, (Longitude: -45°39'34,788", Latitude: -22°18'37,635" e Altitude: 830,59 m); 320°49' e 17,22 m até o vértice CXGG-V-0119, (Longitude: -45°39'35,168", Latitude: -22°18'37,201" e Altitude: 831,15 m); 320°05' e 43,51 m até o vértice CXGG-V-0120, (Longitude: -45°39'36,143", Latitude: -22°18'36,116" e Altitude: 831,47 m); 324°42' e 16,70 m até o vértice CXGG-V-0121, (Longitude: -45°39'36,480", Latitude: -22°18'35,673" e Altitude: 831,18 m); 327°12' e 33,56 m até o vértice CXGG-V-0122, (Longitude: -45°39'37,115", Latitude: -22°18'34,756" e Altitude: 830,51 m); 323°02' e 19,71 m até o vértice CXGG-V-0123, (Longitude: -45°39'37,529", Latitude: -22°18'34,244" e Altitude: 829,89 m); 320°37' e 31,36 m até o vértice CXGG-V-0124, (Longitude: -45°39'38,224", Latitude: -22°18'33,456" e Altitude: 828,90 m); 315°13' e 21,62 m até o vértice CXGG-V-0125, (Longitude:

-45°39'38,756", Latitude: -22°18'32,957" e Altitude: 828,23 m); 317°15' e 49,98 m até o vértice CXGG-V-0126, (Longitude: -45°39'39,941", Latitude: -22°18'31,764" e Altitude: 825,18 m); 312°44' e 22,30 m até o vértice CXGG-V-0127, (Longitude: -45°39'40,513", Latitude: -22°18'31,272" e Altitude: 823,66 m); 317°28' e 26,01 m até o vértice CXGG-V-0128, (Longitude: -45°39'41,127", Latitude: -22°18'30,649" e Altitude: 822,35 m); 325°14' e 12,81 m até o vértice CXGG-V-0129, (Longitude: -45°39'41,382", Latitude: -22°18'30,307" e Altitude: 821,72 m); 337°04' e 17,20 m até o vértice CXGG-V-0130, (Longitude: -45°39'41,616", Latitude: -22°18'29,792" e Altitude: 820,88 m); 345°02' e 17,29 m até o vértice CXGG-V-0131, (Longitude: -45°39'41,772", Latitude: -22°18'29,249" e Altitude: 820,03 m); 352°35' e 11,11 m até o vértice CXGG-V-0132, (Longitude: -45°39'41,822", Latitude: -22°18'28,891" e Altitude: 819,48 m); 355°52' e 19,12 m até o vértice CXGG-V-0133, (Longitude: -45°39'41,870", Latitude: -22°18'28,271" e Altitude: 819,34 m); 350°13' e 7,24 m até o vértice CXGG-V-0134, (Longitude: -45°39'41,913", Latitude: -22°18'28,039" e Altitude: 819,30 m); 335°47' e 9,98 m até o vértice CXGG-V-0135, (Longitude: -45°39'42,056", Latitude: -22°18'27,743" e Altitude: 819,24 m); 324°01' e 8,14 m até o vértice CXGG-V-0136, (Longitude: -45°39'42,223", Latitude: -22°18'27,529" e Altitude: 819,18 m); 312°06' e 12,39 m até o vértice CXGG-V-0137, (Longitude: -45°39'42,544", Latitude: -22°18'27,259" e Altitude: 818,98 m); 309°49' e 20,13 m até o vértice CXGG-V-0138, (Longitude: -45°39'43,084", Latitude: -22°18'26,840" e Altitude: 818,67 m); 311°25' e 33,71 m até o vértice CXGG-V-0139, (Longitude: -45°39'43,967", Latitude: -22°18'26,115" e Altitude: 818,70 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 3202, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Eugênio Marcos Amaral, CPF nº 310.062.216-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°39' e 3,60 m até o vértice CXGG-P-4825, (Longitude: -45°39'43,845", Latitude: -22°18'26,086" e Altitude: 818,68 m); 75°09' e 31,45 m até o vértice CXGG-P-4826, (Longitude: -45°39'42,783", Latitude: -22°18'25,824" e Altitude: 819,22 m); 76°09' e 19,93 m até o vértice CXGG-P-4827, (Longitude: -45°39'42,107", Latitude: -22°18'25,669" e Altitude: 820,08 m); 74°52' e 40,56 m até o vértice CXGG-P-4828, (Longitude: -45°39'40,739", Latitude: -22°18'25,325" e Altitude: 821,55 m); 74°19' e 41,80 m até o vértice CXGG-P-4829, (Longitude: -45°39'39,333", Latitude: -22°18'24,958" e Altitude: 822,63 m); 72°29' e 9,30 m até o vértice CXGG-P-4830, (Longitude: -45°39'39,023", Latitude: -22°18'24,867" e Altitude: 822,66 m); 68°04' e 10,95 m até o vértice CXGG-P-4831, (Longitude: -45°39'38,668", Latitude: -22°18'24,734" e Altitude: 822,64 m); 49°07' e 20,82 m até o vértice CXGG-P-4832, (Longitude: -45°39'38,118", Latitude: -22°18'24,291" e Altitude: 827,78 m); 50°22' e 10,03 m até o vértice CXGG-P-4833, (Longitude: -45°39'37,848", Latitude: -22°18'24,083" e Altitude: 823,96 m); 66°31' e 2,93 m até o vértice CXGG-P-4834, (Longitude: -45°39'37,754", Latitude: -22°18'24,045" e Altitude: 823,45 m); 62°37' e 24,02 m até o vértice CXGG-P-4835, (Longitude: -45°39'37,009", Latitude: -22°18'23,686" e Altitude: 824,22 m); 69°25' e 7,52 m até o vértice CXGG-P-4836, (Longitude: -45°39'36,763", Latitude: -22°18'23,600" e Altitude: 824,20 m); 83°17' e 3,43 m até o vértice CXGG-P-4837, (Longitude: -45°39'36,644", Latitude: -22°18'23,587" e Altitude: 824,33 m); 83°24' e 11,79 m até o vértice CXGG-P-4838, (Longitude: -45°39'36,235", Latitude: -22°18'23,543" e Altitude: 826,97 m); 68°10' e 10,67 m até o vértice CXGG-P-4839, (Longitude: -45°39'35,889", Latitude: -22°18'23,414" e Altitude: 824,48 m); 78°53' e 6,39 m até o vértice CXGG-P-4840, (Longitude: -45°39'35,670", Latitude: -22°18'23,374" e Altitude: 825,27 m); 90°33' e 6,27 m até o vértice CXGG-P-4841, (Longitude: -45°39'35,451", Latitude: -22°18'23,376" e Altitude: 825,62 m); 63°20' e 0,96 m até o vértice CXGG-P-4842, (Longitude: -45°39'35,421", Latitude: -22°18'23,362" e Altitude: 824,04 m); 94°14' e 18,29 m até o vértice CXGG-P-4843, (Longitude: -45°39'34,784", Latitude: -22°18'23,406" e Altitude: 826,71 m); 88°36' e 7,62 m até o vértice CXGG-P-4844, (Longitude: -45°39'34,518", Latitude: -22°18'23,400" e Altitude: 827,00 m); 87°07' e 5,53 m até o vértice CXGG-P-4845, (Longitude: -45°39'34,325", Latitude: -22°18'23,391" e Altitude: 827,36 m); 78°44' e 13,40 m até o vértice CXGG-P-4846, (Longitude: -45°39'33,866", Latitude: -22°18'23,306" e Altitude: 828,25 m); 66°30' e 2,93 m até o vértice CXGG-P-4847, (Longitude: -45°39'33,772", Latitude: -22°18'23,268" e Altitude: 828,35 m); 49°01' e 9,29 m até o vértice CXGG-P-4848, (Longitude: -45°39'33,527", Latitude: -22°18'23,070" e Altitude: 828,73 m); 47°54' e 5,09 m até o vértice CXGG-P-4849, (Longitude: -45°39'33,395", Latitude: -22°18'22,959" e Altitude: 828,95 m); 31°16' e 7,77 m até o vértice CXGG-P-4850, (Longitude: -45°39'33,254", Latitude: -22°18'22,743" e Altitude: 828,58 m); 25°26' e 4,53 m até o vértice CXGG-P-4851, (Longitude: -45°39'33,186", Latitude: -22°18'22,610" e Altitude: 831,00 m); 67°37' e 22,07 m até o vértice CXGG-P-4852, (Longitude: -45°39'32,473", Latitude: -22°18'22,337" e Altitude: 831,37 m); 81°15' e 13,76 m até o vértice CXGG-P-4853, (Longitude: -45°39'31,998", Latitude:

-22°18'22,269" e Altitude: 830,86 m); 64°28' e 11,13 m até o vértice CXGG-P-4854, (Longitude: -45°39'31,647", Latitude: -22°18'22,113" e Altitude: 832,00 m); 88°11' e 9,74 m até o vértice CXGG-P-4855, (Longitude: -45°39'31,307", Latitude: -22°18'22,103" e Altitude: 832,06 m); 74°47' e 7,51 m até o vértice CXGG-P-4856, (Longitude: -45°39'31,054", Latitude: -22°18'22,039" e Altitude: 832,72 m); 54°46' e 10,83 m até o vértice CXGG-P-4857, (Longitude: -45°39'30,745", Latitude: -22°18'21,836" e Altitude: 833,92 m); 53°27' e 23,77 m até o vértice CXGG-P-4858, (Longitude: -45°39'30,078", Latitude: -22°18'21,376" e Altitude: 835,62 m); 53°00' e 13,55 m até o vértice CXGG-P-4859, (Longitude: -45°39'29,700", Latitude: -22°18'21,111" e Altitude: 836,03 m); 59°53' e 22,57 m até o vértice CXGG-P-4860, (Longitude: -45°39'29,018", Latitude: -22°18'20,743" e Altitude: 841,27 m); 47°54' e 7,02 m até o vértice CXGG-P-4861, (Longitude: -45°39'28,836", Latitude: -22°18'20,590" e Altitude: 840,09 m); 78°32' e 15,63 m até o vértice CXGG-P-4862, (Longitude: -45°39'28,301", Latitude: -22°18'20,489" e Altitude: 839,87 m); 353°24' e 10,71 m até o vértice CXGG-P-4863, (Longitude: -45°39'28,344", Latitude: -22°18'20,143" e Altitude: 846,54 m); 25°11' e 12,04 m até o vértice CXGG-P-4864, (Longitude: -45°39'28,165", Latitude: -22°18'19,789" e Altitude: 848,59 m); 00°04' e 22,64 m até o vértice CXGG-P-4865, (Longitude: -45°39'28,164", Latitude: -22°18'19,053" e Altitude: 852,35 m); 353°23' e 50,51 m até o vértice CXGG-P-4866, (Longitude: -45°39'28,367", Latitude: -22°18'17,422" e Altitude: 860,67 m); 346°10' e 9,35 m até o vértice CXGG-P-4867, (Longitude: -45°39'28,445", Latitude: -22°18'17,127" e Altitude: 862,71 m); 07°12' e 24,87 m até o vértice CXGG-P-4868, (Longitude: -45°39'28,336", Latitude: -22°18'16,325" e Altitude: 867,13 m); 01°28' e 46,68 m até o vértice CXGG-P-4869, (Longitude: -45°39'28,294", Latitude: -22°18'14,808" e Altitude: 882,72 m); 358°20' e 30,62 m até o vértice CXGG-P-4870, (Longitude: -45°39'28,325", Latitude: -22°18'13,813" e Altitude: 897,24 m); 358°48' e 17,91 m até o vértice CXGG-P-4871, (Longitude: -45°39'28,338", Latitude: -22°18'13,231" e Altitude: 903,98 m); 355°12' e 13,37 m até o vértice CXGG-P-4872, (Longitude: -45°39'28,377", Latitude: -22°18'12,798" e Altitude: 909,29 m); 350°03' e 17,74 m até o vértice CXGG-P-4873, (Longitude: -45°39'28,484", Latitude: -22°18'12,230" e Altitude: 914,67 m); 349°36' e 8,41 m até o vértice WITY-P-2012, (Longitude: -45°39'28,537", Latitude: -22°18'11,961" e Altitude: 915,09 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CANAÃ / Parte 4, Matrícula nº 12565, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.313.098/0001-08, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°54' e 16,40 m até o vértice WITY-P-2011, (Longitude: -45°39'28,074", Latitude: -22°18'11,647" e Altitude: 917,08 m); 66°07' e 26,67 m até o vértice WITY-P-2010, (Longitude: -45°39'27,222", Latitude: -22°18'11,296" e Altitude: 919,44 m); 71°39' e 12,91 m até o vértice WITY-P-2009, (Longitude: -45°39'26,794", Latitude: -22°18'11,164" e Altitude: 920,77 m); 77°50' e 28,64 m até o vértice WITY-P-2008, (Longitude: -45°39'25,816", Latitude: -22°18'10,968" e Altitude: 924,88 m); 86°08' e 19,65 m até o vértice WITY-P-2007, ponto inicial da descrição deste perímetro. Integra e complementa esta descrição, uma planta de situação do terreno. Foi feita a tentativa de notificação por meio dos Correios atraves Sedex com AR mãos próprias do confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, porem o confrontante não foi encontrado sendo este: A empresa SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.313.098/0001-08 neste ato sendo representada por José Roberto Sobral, que não foi encontrada, conforme correspondência devolvida pelos Correios e, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 35.418 do Livro 01. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada neste Cartório, situado na rua Maria Chaves Borges, n° 22, bairro Ipê Roxo, na cidade de Brazópolis/MG, até 15 dias úteis contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado nesta cidade de Brazópolis/MG, aos 02 de maio de 2022 (02/05/2022). O Escrevente Substituto do Registro de Imóveis. Bruno Bellini Pereira.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AGRICOLA COM E EXP CONCEICAO DO RIO VERDE LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAZÓPOLIS/MG

Oficial: Rafael D'Ávila Barros Pereira EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE Bruno Bellini Pereira, Escrevente Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis/MG na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Richele José Palma Simões, inscrito no CPF n° 962.018.436-04, residente e domiciliado na rua Antônio Assis Longuinho, n° 452, centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG e Ricardo Antônio Palma Simões, inscrito no CPF n° 962.010.026-34, residente e domiciliado na rua Sancho Viela, n° 328, bairro Juquita, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, me foi requerido nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, a retificação administrativa de área do imóvel de propriedade dos mesmos, registrado na matrícula n° 2.360, do Livro 2-RG, sendo este imóvel caracterizado por uma parte de terras situada no Sítio Bandeirinha, Esmeril, na cidade de Piranguinho/MG, medindo a área de 92,55,89ha, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WITY-P-2007, de coordenadas (Longitude: -45°39'25,131", Latitude: -22°18'10,925" e Altitude: 927,30 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CANAÃ / Parte 4, Matrícula nº 12565, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.313.098/0001-08, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°10' e 12,55 m até o vértice WITY-P-2006, (Longitude: -45°39'24,696", Latitude: -22°18'10,976" e Altitude: 929,19 m); 104°35' e 18,07 m até o vértice WITY-P-2005, (Longitude: -45°39'24,085", Latitude: -22°18'11,124" e Altitude: 930,88 m); 109°23' e 19,09 m até o vértice WITY-P-2004, (Longitude: -45°39'23,456", Latitude: -22°18'11,330" e Altitude: 932,03 m); 123°40' e 14,21 m até o vértice WITY-P-2003, (Longitude: -45°39'23,043", Latitude: -22°18'11,586" e Altitude: 931,93 m); 136°06' e 6,23 m até o vértice WITY-P-2002, (Longitude: -45°39'22,892", Latitude: -22°18'11,732" e Altitude: 931,84 m); 139°25' e 11,18 m até o vértice WITY-M-0144, (Longitude: -45°39'22,638", Latitude: -22°18'12,008" e Altitude: 931,58 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 9080, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Emília Sancho Palma, CPF nº 918.920.406-97, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°13' e 2,96 m até o vértice CXGG-P-4733, (Longitude: -45°39'22,633", Latitude: -22°18'12,104" e Altitude: 930,53 m); 181°36' e 5,11 m até o vértice CXGG-P-4734, (Longitude: -45°39'22,638", Latitude: -22°18'12,270" e Altitude: 931,88 m); 172°32' e 5,96 m até o vértice CXGG-P-4735, (Longitude: -45°39'22,611", Latitude: -22°18'12,462" e Altitude: 936,21 m); 155°15' e 14,91 m até o vértice CXGG-P-4736, (Longitude: -45°39'22,393", Latitude: -22°18'12,902" e Altitude: 930,04 m); 159°04' e 36,63 m até o vértice CXGG-P-4737, (Longitude: -45°39'21,936", Latitude: -22°18'14,014" e Altitude: 929,04 m); 154°34' e 23,67 m até o vértice CXGG-P-4738, (Longitude: -45°39'21,581", Latitude: -22°18'14,709" e Altitude: 927,98 m); 152°05' e 12,78 m até o vértice CXGG-P-4739, (Longitude: -45°39'21,372", Latitude: -22°18'15,076" e Altitude: 927,45 m); 150°44' e 40,06 m até o vértice CXGG-P-4740, (Longitude: -45°39'20,688", Latitude: -22°18'16,212" e Altitude: 926,40 m); 147°04' e 7,11 m até o vértice CXGG-P-4741, (Longitude: -45°39'20,553", Latitude: -22°18'16,406" e Altitude: 926,37 m); 145°25' e 26,38 m até o vértice CXGG-P-4742, (Longitude: -45°39'20,030", Latitude: -22°18'17,112" e Altitude: 926,75 m); 142°52' e 13,23 m até o vértice CXGG-P-4743, (Longitude: -45°39'19,751", Latitude: -22°18'17,455" e Altitude: 927,18 m); 142°40' e 15,63 m até o vértice CXGG-P-4744, (Longitude: -45°39'19,420", Latitude: -22°18'17,859" e Altitude: 927,81 m); 140°30' e 17,42 m até o vértice CXGG-P-4745, (Longitude: -45°39'19,033", Latitude: -22°18'18,296" e Altitude: 928,82 m); 132°14' e 8,97 m até o vértice CXGG-P-4746, (Longitude: -45°39'18,801", Latitude: -22°18'18,492" e Altitude: 929,65 m); 127°30' e 15,91 m até o vértice CXGG-P-4747, (Longitude: -45°39'18,360", Latitude: -22°18'18,807" e Altitude: 931,05 m); 131°25' e 40,31 m até o vértice CXGG-P-4748, (Longitude: -45°39'17,304", Latitude: -22°18'19,674" e Altitude: 935,42 m); 133°37' e 33,85 m até o vértice CXGG-P-4749, (Longitude: -45°39'16,448", Latitude: -22°18'20,433" e Altitude: 940,80 m); 131°10' e 27,38 m até o vértice CXGG-P-4750, (Longitude: -45°39'15,728", Latitude: -22°18'21,019" e Altitude: 944,51 m); 128°09' e 10,70 m até o vértice CXGG-P-4751, (Longitude: -45°39'15,434", Latitude: -22°18'21,234" e Altitude: 946,00 m); 126°34' e 16,11 m até o vértice CXGG-P-4752, (Longitude: -45°39'14,982", Latitude: -22°18'21,546" e Altitude: 948,17 m); 120°52' e 34,12 m até o vértice CXGG-P-4753, (Longitude: -45°39'13,959", Latitude: -22°18'22,115" e Altitude: 953,10 m); 115°45' e 15,86 m até o vértice CXGG-P-4754, (Longitude: -45°39'13,460", Latitude: -22°18'22,339" e Altitude: 955,38 m); 113°24' e 16,03 m até o vértice CXGG-P-4755, (Longitude: -45°39'12,946", Latitude: -22°18'22,546" e Altitude: 957,77 m); 112°31' e 13,57 m até o vértice CXGG-P-4756, (Longitude: -45°39'12,508", Latitude: -22°18'22,715" e Altitude: 959,76 m); 110°00' e 20,23 m até o vértice CXGG-P-4757,

(Longitude: -45°39'11,844", Latitude: -22°18'22,940" e Altitude: 962,43 m); 104°33' e 26,80 m até o vértice CXGG-P-4758, (Longitude: -45°39'10,938", Latitude: -22°18'23,159" e Altitude: 965,92 m); 107°37' e 6,91 m até o vértice CXGG-P-4759, (Longitude: -45°39'10,708", Latitude: -22°18'23,227" e Altitude: 966,52 m); 109°54' e 11,39 m até o vértice CXGG-P-4760, (Longitude: -45°39'10,334", Latitude: -22°18'23,353" e Altitude: 967,94 m); 111°47' e 10,85 m até o vértice CXGG-P-4761, (Longitude: -45°39'09,982", Latitude: -22°18'23,484" e Altitude: 969,41 m); 109°30' e 13,82 m até o vértice CXGG-P-4762, (Longitude: -45°39'09,527", Latitude: -22°18'23,634" e Altitude: 970,73 m); 102°39' e 8,42 m até o vértice CXGG-P-4763, (Longitude: -45°39'09,240", Latitude: -22°18'23,694" e Altitude: 971,68 m); 100°23' e 8,53 m até o vértice CXGG-P-4764, (Longitude: -45°39'08,947", Latitude: -22°18'23,744" e Altitude: 972,61 m); 104°44' e 15,60 m até o vértice CXGG-P-4765, (Longitude: -45°39'08,420", Latitude: -22°18'23,873" e Altitude: 974,17 m); 110°02' e 6,73 m até o vértice CXGG-P-4766, (Longitude: -45°39'08,199", Latitude: -22°18'23,948" e Altitude: 974,68 m); 114°37' e 6,42 m até o vértice CXGG-P-4767, (Longitude: -45°39'07,995", Latitude: -22°18'24,035" e Altitude: 975,07 m); 120°21' e 6,63 m até o vértice CXGG-P-4768, (Longitude: -45°39'07,795", Latitude: -22°18'24,144" e Altitude: 975,18 m); 124°01' e 6,60 m até o vértice CXGG-P-4769, (Longitude: -45°39'07,604", Latitude: -22°18'24,264" e Altitude: 975,29 m); 128°36' e 6,41 m até o vértice CXGG-P-4770, (Longitude: -45°39'07,429", Latitude: -22°18'24,394" e Altitude: 975,30 m); 130°58' e 6,52 m até o vértice CXGG-P-4771, (Longitude: -45°39'07,257", Latitude: -22°18'24,533" e Altitude: 975,26 m); 131°17' e 6,67 m até o vértice CXGG-P-4772, (Longitude: -45°39'07,082", Latitude: -22°18'24,676" e Altitude: 975,29 m); 126°53' e 6,77 m até o vértice CXGG-P-4773, (Longitude: -45°39'06,893", Latitude: -22°18'24,808" e Altitude: 975,07 m); 124°30' e 4,72 m até o vértice E23-P-16634, (Longitude: -45°39'06,757", Latitude: -22°18'24,895" e Altitude: 974,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BANDEIRINHA / Parte 2, Matrícula nº 2.559, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Espólio DE BENEDITO DA COSTA PALMA, CPF nº 029.731.116-68, de Inventariante Daniela Gaudino Palma Azevedo, CPF n°396.276.246-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°44' e 21,95 m até o vértice E23-P-16633, (Longitude: -45°39'06,112", Latitude: -22°18'25,281" e Altitude: 974,21 m); 120°24' e 22,67 m até o vértice E23-P-16632, (Longitude: -45°39'05,429", Latitude: -22°18'25,654" e Altitude: 972,67 m); 115°41' e 17,25 m até o vértice E23-P-16631, (Longitude: -45°39'04,886", Latitude: -22°18'25,897" e Altitude: 971,27 m); 107°24' e 24,69 m até o vértice E23-P-16630, (Longitude: -45°39'04,063", Latitude: -22°18'26,137" e Altitude: 968,54 m); 106°12' e 21,05 m até o vértice E23-P-16629, (Longitude: -45°39'03,357", Latitude: -22°18'26,328" e Altitude: 965,63 m); 91°35' e 17,70 m até o vértice E23-P-16628, (Longitude: -45°39'02,739", Latitude: -22°18'26,344" e Altitude: 963,51 m); 86°24' e 25,50 m até o vértice E23-P-16627, (Longitude: -45°39'01,850", Latitude: -22°18'26,292" e Altitude: 960,68 m); 87°59' e 11,43 m até o vértice E23-P-16626, (Longitude: -45°39'01,451", Latitude: -22°18'26,279" e Altitude: 959,58 m); 88°10' e 14,46 m até o vértice E23-P-16625, (Longitude: -45°39'00,946", Latitude: -22°18'26,264" e Altitude: 957,96 m); 92°32' e 30,46 m até o vértice E23-P-16624, (Longitude: -45°38'59,883", Latitude: -22°18'26,308" e Altitude: 955,20 m); 89°14' e 16,38 m até o vértice E23-P-16623, (Longitude: -45°38'59,311", Latitude: -22°18'26,301" e Altitude: 954,44 m); 94°59' e 14,48 m até o vértice E23-P-16622, (Longitude: -45°38'58,807", Latitude: -22°18'26,342" e Altitude: 953,68 m); 103°27' e 19,69 m até o vértice E23-P-16621, (Longitude: -45°38'58,138", Latitude: -22°18'26,491" e Altitude: 952,87 m); 107°57' e 30,72 m até o vértice E23-P-16620, (Longitude: -45°38'57,117", Latitude: -22°18'26,799" e Altitude: 952,66 m); 108°41' e 31,49 m até o vértice E23-P-16619, (Longitude: -45°38'56,075", Latitude: -22°18'27,127" e Altitude: 954,47 m); 109°29' e 27,48 m até o vértice E23-P-16618, (Longitude: -45°38'55,170", Latitude: -22°18'27,425" e Altitude: 956,82 m); 116°41' e 16,50 m até o vértice E23-P-16617, (Longitude: -45°38'54,655", Latitude: -22°18'27,666" e Altitude: 958,14 m); 123°57' e 18,95 m até o vértice E23-P-16616, (Longitude: -45°38'54,106", Latitude: -22°18'28,010" e Altitude: 959,53 m); 131°14' e 22,35 m até o vértice E23-P-16615, (Longitude: -45°38'53,519", Latitude: -22°18'28,489" e Altitude: 960,73 m); 134°05' e 16,98 m até o vértice E23-P-16614, (Longitude: -45°38'53,093", Latitude: -22°18'28,873" e Altitude: 961,70 m); 143°08' e 8,30 m até o vértice E23-P-16613, (Longitude: -45°38'52,919", Latitude: -22°18'29,089" e Altitude: 961,90 m); 151°05' e 5,27 m até o vértice E23-P-16612, (Longitude: -45°38'52,830", Latitude: -22°18'29,239" e Altitude: 962,05 m); 153°55' e 7,88 m até o vértice E23-P-16611, (Longitude: -45°38'52,709", Latitude: -22°18'29,469" e Altitude: 962,28 m); 160°00' e 8,87 m até o vértice E23-P-16610, (Longitude: -45°38'52,603", Latitude: -22°18'29,740" e Altitude: 962,61 m); 165°51' e 5,39 m até o vértice E23-P-16609, (Longitude: -45°38'52,557", Latitude: -22°18'29,910" e

Altitude: 962,64 m); 165°32' e 4,70 m até o vértice E23-P-16608, (Longitude: -45°38'52,516", Latitude: -22°18'30,058" e Altitude: 962,89 m); 165°44' e 6,16 m até o vértice E23-P-16607, (Longitude: -45°38'52,463", Latitude: -22°18'30,252" e Altitude: 963,02 m); 157°57' e 2,06 m até o vértice E23-P-16606, (Longitude: -45°38'52,436", Latitude: -22°18'30,314" e Altitude: 963,14 m); 131°48' e 24,46 m até o vértice E23-P-16605, (Longitude: -45°38'51,799", Latitude: -22°18'30,844" e Altitude: 963,16 m); 133°59' e 14,48 m até o vértice E23-P-16604, (Longitude: -45°38'51,435", Latitude: -22°18'31,171" e Altitude: 962,43 m); 130°33' e 17,22 m até o vértice E23-P-16603, (Longitude: -45°38'50,978", Latitude: -22°18'31,535" e Altitude: 960,61 m); 127°12' e 14,20 m até o vértice E23-P-16602, (Longitude: -45°38'50,583", Latitude: -22°18'31,814" e Altitude: 958,47 m); 129°12' e 18,25 m até o vértice E23-P-16601, (Longitude: -45°38'50,089", Latitude: -22°18'32,189" e Altitude: 956,10 m); 124°58' e 12,61 m até o vértice E23-P-16600, (Longitude: -45°38'49,728", Latitude: -22°18'32,424" e Altitude: 954,60 m); 128°15' e 12,32 m até o vértice E23-P-16599, (Longitude: -45°38'49,390", Latitude: -22°18'32,672" e Altitude: 953,65 m); 125°23' e 10,57 m até o vértice E23-P-16598, (Longitude: -45°38'49,089", Latitude: -22°18'32,871" e Altitude: 953,45 m); 110°20' e 24,52 m até o vértice E23-P-16597, (Longitude: -45°38'48,286", Latitude: -22°18'33,148" e Altitude: 954,50 m); 128°00' e 10,79 m até o vértice E23-P-16596, (Longitude: -45°38'47,989", Latitude: -22°18'33,364" e Altitude: 953,95 m); 106°50' e 13,28 m até o vértice E23-P-16595, (Longitude: -45°38'47,545", Latitude: -22°18'33,489" e Altitude: 957,23 m); 102°30' e 11,93 m até o vértice E23-P-16594, (Longitude: -45°38'47,138", Latitude: -22°18'33,573" e Altitude: 957,11 m); 116°04' e 205,32 m até o vértice WITY-M-0071, (Longitude: -45°38'40,695", Latitude: -22°18'36,506" e Altitude: 1.003,93 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA CRUZ / Parte 1, Matrícula nº 214, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de AGRÍCOLA COMERCIAL EXPORTADORA CONC. DO RIO VERDE LTDA, CNPJ nº 55.088.991/0001-06, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e 75,11 m até o vértice WITY-P-1114, (Longitude: -45°38'41,966", Latitude: -22°18'38,642" e Altitude: 1.015,81 m); 209°31' e 48,05 m até o vértice WITY-P-1113, (Longitude: -45°38'42,793", Latitude: -22°18'40,001" e Altitude: 1.025,57 m); 184°28' e 9,91 m até o vértice WITY-P-1112, (Longitude: -45°38'42,820", Latitude: -22°18'40,322" e Altitude: 1.020,78 m); 96°13' e 20,70 m até o vértice WITY-P-1111, (Longitude: -45°38'42,101", Latitude: -22°18'40,395" e Altitude: 1.023,62 m); 173°50' e 61,92 m até o vértice WITY-P-1110, (Longitude: -45°38'41,869", Latitude: -22°18'42,396" e Altitude: 1.015,58 m); 188°44' e 126,40 m até o vértice WITY-P-1109, (Longitude: -45°38'42,540", Latitude: -22°18'46,457" e Altitude: 986,10 m); 195°42' e 83,86 m até o vértice WITY-M-0072, (Longitude: -45°38'43,333", Latitude: -22°18'49,081" e Altitude: 966,07 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 846, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Benedito Soares Pereira, CPF nº 342.113.816-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°52' e 31,10 m até o vértice CXGG-P-4774, (Longitude: -45°38'44,361", Latitude: -22°18'48,754" e Altitude: 963,08 m); 290°32' e 18,07 m até o vértice CXGG-P-4775, (Longitude: -45°38'44,952", Latitude: -22°18'48,548" e Altitude: 956,00 m); 293°00' e 25,75 m até o vértice CXGG-P-4776, (Longitude: -45°38'45,780", Latitude: -22°18'48,221" e Altitude: 950,85 m); 288°51' e 35,51 m até o vértice CXGG-P-4777, (Longitude: -45°38'46,954", Latitude: -22°18'47,848" e Altitude: 935,23 m); 289°55' e 54,17 m até o vértice CXGG-P-4778, (Longitude: -45°38'48,733", Latitude: -22°18'47,248" e Altitude: 918,44 m); 289°05' e 28,41 m até o vértice CXGG-P-4779, (Longitude: -45°38'49,671", Latitude: -22°18'46,946" e Altitude: 916,89 m); 290°18' e 46,27 m até o vértice CXGG-P-4780, (Longitude: -45°38'51,187", Latitude: -22°18'46,424" e Altitude: 910,29 m); 288°45' e 25,94 m até o vértice CXGG-P-4781, (Longitude: -45°38'52,045", Latitude: -22°18'46,153" e Altitude: 910,83 m); 285°53' e 30,68 m até o vértice CXGG-P-4782, (Longitude: -45°38'53,076", Latitude: -22°18'45,880" e Altitude: 913,26 m); 280°29' e 40,52 m até o vértice CXGG-P-4783, (Longitude: -45°38'54,468", Latitude: -22°18'45,640" e Altitude: 935,01 m); 289°36' e 60,14 m até o vértice CXGG-P-4784, (Longitude: -45°38'56,447", Latitude: -22°18'44,984" e Altitude: 930,67 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 2468, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Benedita Mendonça Chaves, CPF nº 447.491.128-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°08' e 41,84 m até o vértice CXGG-P-4785, (Longitude: -45°38'55,826", Latitude: -22°18'43,753" e Altitude: 951,36 m); 25°22' e 40,42 m até o vértice CXGG-P-4786, (Longitude: -45°38'55,221", Latitude: -22°18'42,566" e Altitude: 968,61 m); 302°03' e 32,05 m até o vértice CXGG-P-4787, (Longitude: -45°38'56,170", Latitude: -22°18'42,013" e Altitude: 967,89 m); 300°57' e 46,23 m até o vértice CXGG-P-4788, (Longitude:

-45°38'57,555", Latitude: -22°18'41,240" e Altitude: 966,98 m); 231°44' e 14,80 m até o vértice CXGG-P-4789, (Longitude: -45°38'57,961", Latitude: -22°18'41,538" e Altitude: 964,69 m); 231°10' e 27,92 m até o vértice CXGG-P-4790, (Longitude: -45°38'58,721", Latitude: -22°18'42,107" e Altitude: 958,53 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 9208, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Francisco Pereira de Mendonça, CPF nº 193.167.556-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°30' e 26,83 m até o vértice CXGG-P-4791, (Longitude: -45°38'59,560", Latitude: -22°18'42,496" e Altitude: 953,95 m); 242°57' e 36,48 m até o vértice CXGG-P-4792, (Longitude: -45°39'00,695", Latitude: -22°18'43,035" e Altitude: 950,26 m); 242°47' e 32,70 m até o vértice CXGG-P-4793, (Longitude: -45°39'01,711", Latitude: -22°18'43,521" e Altitude: 947,94 m); 242°49' e 31,92 m até o vértice CXGG-P-4794, (Longitude: -45°39'02,703", Latitude: -22°18'43,995" e Altitude: 945,43 m); 242°08' e 25,22 m até o vértice CXGG-P-4795, (Longitude: -45°39'03,482", Latitude: -22°18'44,378" e Altitude: 943,66 m); 242°45' e 36,96 m até o vértice CXGG-P-4796, (Longitude: -45°39'04,630", Latitude: -22°18'44,928" e Altitude: 940,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 8421, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Maria Mendonça Villela, CPF nº 479.516.566-17, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°13' e 30,56 m até o vértice CXGG-P-4797, (Longitude: -45°39'05,638", Latitude: -22°18'44,601" e Altitude: 941,02 m); 289°39' e 28,91 m até o vértice CXGG-P-4798, (Longitude: -45°39'06,589", Latitude: -22°18'44,285" e Altitude: 939,91 m); 290°34' e 43,17 m até o vértice CXGG-P-4799, (Longitude: -45°39'08,001", Latitude: -22°18'43,792" e Altitude: 936,61 m); 289°44' e 36,34 m até o vértice CXGG-P-4800, (Longitude: -45°39'09,196", Latitude: -22°18'43,393" e Altitude: 933,43 m); 290°21' e 44,91 m até o vértice CXGG-P-4801, (Longitude: -45°39'10,667", Latitude: -22°18'42,885" e Altitude: 929,61 m); 289°09' e 45,82 m até o vértice CXGG-P-4802, (Longitude: -45°39'12,179", Latitude: -22°18'42,396" e Altitude: 926,19 m); 288°18' e 36,72 m até o vértice CXGG-P-4803, (Longitude: -45°39'13,397", Latitude: -22°18'42,021" e Altitude: 923,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 2453, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Carlos Nei Tenório Mendonça, CPF nº 450.124.666-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°51' e 37,31 m até o vértice CXGG-P-4804, (Longitude: -45°39'14,615", Latitude: -22°18'41,589" e Altitude: 921,78 m); 292°03' e 44,91 m até o vértice CXGG-P-4805, (Longitude: -45°39'16,069", Latitude: -22°18'41,041" e Altitude: 919,20 m); 290°48' e 27,53 m até o vértice CXGG-P-4806, (Longitude: -45°39'16,968", Latitude: -22°18'40,723" e Altitude: 917,49 m); 290°46' e 36,43 m até o vértice CXGG-P-4807, (Longitude: -45°39'18,158", Latitude: -22°18'40,303" e Altitude: 915,19 m); 291°42' e 21,78 m até o vértice CXGG-P-4808, (Longitude: -45°39'18,865", Latitude: -22°18'40,041" e Altitude: 913,78 m); 290°22' e 27,30 m até o vértice CXGG-P-4809, (Longitude: -45°39'19,759", Latitude: -22°18'39,732" e Altitude: 911,74 m); 291°57' e 30,86 m até o vértice CXGG-P-4810, (Longitude: -45°39'20,759", Latitude: -22°18'39,357" e Altitude: 909,14 m); 290°38' e 33,43 m até o vértice CXGG-P-4811, (Longitude: -45°39'21,852", Latitude: -22°18'38,974" e Altitude: 907,77 m); 289°40' e 44,14 m até o vértice CXGG-P-4812, (Longitude: -45°39'23,304", Latitude: -22°18'38,491" e Altitude: 900,90 m); 283°16' e 20,50 m até o vértice CXGG-P-4813, (Longitude: -45°39'24,001", Latitude: -22°18'38,338" e Altitude: 896,59 m); 312°05' e 10,88 m até o vértice CXGG-P-4814, (Longitude: -45°39'24,283", Latitude: -22°18'38,101" e Altitude: 894,72 m); 290°06' e 38,84 m até o vértice CXGG-P-4815, (Longitude: -45°39'25,557", Latitude: -22°18'37,667" e Altitude: 890,09 m); 294°36' e 20,91 m até o vértice CXGG-P-4816, (Longitude: -45°39'26,221", Latitude: -22°18'37,384" e Altitude: 888,29 m); 238°24' e 21,67m até o vértice CXGG-P-4817, (Longitude: -45°39'26,866", Latitude: -22°18'37,753" e Altitude: 881,57 m); 247°00' e 31,34 m até o vértice CXGG-P-4818, (Longitude: -45°39'27,874", Latitude: -22°18'38,151" e Altitude: 872,41 m); 248°08' e 19,34 m até o vértice CXGG-P-4819, (Longitude: -45°39'28,501", Latitude: -22°18'38,385" e Altitude: 865,80 m); 250°15' e 32,60 m até o vértice CXGG-P-4820, (Longitude: -45°39'29,573", Latitude: -22°18'38,743" e Altitude: 855,70 m); 254°35' e 34,03 m até o vértice CXGG-P-4821, (Longitude: -45°39'30,719", Latitude: -22°18'39,037" e Altitude: 845,32 m); 235°53' e 20,08 m até o vértice CXGG-P-4822, (Longitude: -45°39'31,300", Latitude: -22°18'39,403" e Altitude: 840,48 m); 247°31' e 18,03 m até o vértice CXGG-P-4823, (Longitude: -45°39'31,882", Latitude: -22°18'39,627" e Altitude: 834,62 m); 247°29' e 15,83 m até o vértice CXGG-P-4824, (Longitude: -45°39'32,393", Latitude: -22°18'39,824" e Altitude: 830,28 m); 245°10' e 0,44 m até o vértice CXGG-V-0112, (Longitude: -45°39'32,407", Latitude: -22°18'39,830" e Altitude: 830,58 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Pública, de propriedade de Prefeitura Municipal de

Piranguinho, CNPJ nº 18.192.906/0001-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°44' e 0,55 m até o vértice CXGG-V-0113, (Longitude: -45°39'32,425", Latitude: -22°18'39,824" e Altitude: 826,74 m); 298°37' e 10,40 m até o vértice CXGG-V-0114, (Longitude: -45°39'32,744", Latitude: -22°18'39,662" e Altitude: 827,02 m); 308°05' e 13,16 m até o vértice CXGG-V-0115, (Longitude: -45°39'33,106", Latitude: -22°18'39,398" e Altitude: 827,60 m); 315°17' e 29,95 m até o vértice CXGG-V-0116, (Longitude: -45°39'33,842", Latitude: -22°18'38,706" e Altitude: 828,84 m); 318°46' e 25,97 m até o vértice CXGG-V-0117, (Longitude: -45°39'34,440", Latitude: -22°18'38,071" e Altitude: 829,91 m); 323°24' e 16,71 m até o vértice CXGG-V-0118, (Longitude: -45°39'34,788", Latitude: -22°18'37,635" e Altitude: 830,59 m); 320°49' e 17,22 m até o vértice CXGG-V-0119, (Longitude: -45°39'35,168", Latitude: -22°18'37,201" e Altitude: 831,15 m); 320°05' e 43,51 m até o vértice CXGG-V-0120, (Longitude: -45°39'36,143", Latitude: -22°18'36,116" e Altitude: 831,47 m); 324°42' e 16,70 m até o vértice CXGG-V-0121, (Longitude: -45°39'36,480", Latitude: -22°18'35,673" e Altitude: 831,18 m); 327°12' e 33,56 m até o vértice CXGG-V-0122, (Longitude: -45°39'37,115", Latitude: -22°18'34,756" e Altitude: 830,51 m); 323°02' e 19,71 m até o vértice CXGG-V-0123, (Longitude: -45°39'37,529", Latitude: -22°18'34,244" e Altitude: 829,89 m); 320°37' e 31,36 m até o vértice CXGG-V-0124, (Longitude: -45°39'38,224", Latitude: -22°18'33,456" e Altitude: 828,90 m); 315°13' e 21,62 m até o vértice CXGG-V-0125, (Longitude: -45°39'38,756", Latitude: -22°18'32,957" e Altitude: 828,23 m); 317°15' e 49,98 m até o vértice CXGG-V-0126, (Longitude: -45°39'39,941", Latitude: -22°18'31,764" e Altitude: 825,18 m); 312°44' e 22,30 m até o vértice CXGG-V-0127, (Longitude: -45°39'40,513", Latitude: -22°18'31,272" e Altitude: 823,66 m); 317°28' e 26,01 m até o vértice CXGG-V-0128, (Longitude: -45°39'41,127", Latitude: -22°18'30,649" e Altitude: 822,35 m); 325°14' e 12,81 m até o vértice CXGG-V-0129, (Longitude: -45°39'41,382", Latitude: -22°18'30,307" e Altitude: 821,72 m); 337°04' e 17,20 m até o vértice CXGG-V-0130, (Longitude: -45°39'41,616", Latitude: -22°18'29,792" e Altitude: 820,88 m); 345°02' e 17,29 m até o vértice CXGG-V-0131, (Longitude: -45°39'41,772", Latitude: -22°18'29,249" e Altitude: 820,03 m); 352°35' e 11,11 m até o vértice CXGG-V-0132, (Longitude: -45°39'41,822", Latitude: -22°18'28,891" e Altitude: 819,48 m); 355°52' e 19,12 m até o vértice CXGG-V-0133, (Longitude: -45°39'41,870", Latitude: -22°18'28,271" e Altitude: 819,34 m); 350°13' e 7,24 m até o vértice CXGG-V-0134, (Longitude: -45°39'41,913", Latitude: -22°18'28,039" e Altitude: 819,30 m); 335°47' e 9,98 m até o vértice CXGG-V-0135, (Longitude: -45°39'42,056", Latitude: -22°18'27,743" e Altitude: 819,24 m); 324°01' e 8,14 m até o vértice CXGG-V-0136, (Longitude: -45°39'42,223", Latitude: -22°18'27,529" e Altitude: 819,18 m); 312°06' e 12,39 m até o vértice CXGG-V-0137, (Longitude: -45°39'42,544", Latitude: -22°18'27,259" e Altitude: 818,98 m); 309°49' e 20,13 m até o vértice CXGG-V-0138, (Longitude: -45°39'43,084", Latitude: -22°18'26,840" e Altitude: 818,67 m); 311°25' e 33,71 m até o vértice CXGG-V-0139, (Longitude: -45°39'43,967", Latitude: -22°18'26,115" e Altitude: 818,70 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sitio sem denominação, Matrícula nº 3202, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de Eugênio Marcos Amaral, CPF nº 310.062.216-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°39' e 3,60 m até o vértice CXGG-P-4825, (Longitude: -45°39'43,845", Latitude: -22°18'26,086" e Altitude: 818,68 m); 75°09' e 31,45 m até o vértice CXGG-P-4826, (Longitude: -45°39'42,783", Latitude: -22°18'25,824" e Altitude: 819,22 m); 76°09' e 19,93 m até o vértice CXGG-P-4827, (Longitude: -45°39'42,107", Latitude: -22°18'25,669" e Altitude: 820,08 m); 74°52' e 40,56 m até o vértice CXGG-P-4828, (Longitude: -45°39'40,739", Latitude: -22°18'25,325" e Altitude: 821,55 m); 74°19' e 41,80 m até o vértice CXGG-P-4829, (Longitude: -45°39'39,333", Latitude: -22°18'24,958" e Altitude: 822,63 m); 72°29' e 9,30 m até o vértice CXGG-P-4830, (Longitude: -45°39'39,023", Latitude: -22°18'24,867" e Altitude: 822,66 m); 68°04' e 10,95 m até o vértice CXGG-P-4831, (Longitude: -45°39'38,668", Latitude: -22°18'24,734" e Altitude: 822,64 m); 49°07' e 20,82 m até o vértice CXGG-P-4832, (Longitude: -45°39'38,118", Latitude: -22°18'24,291" e Altitude: 827,78 m); 50°22' e 10,03 m até o vértice CXGG-P-4833, (Longitude: -45°39'37,848", Latitude: -22°18'24,083" e Altitude: 823,96 m); 66°31' e 2,93 m até o vértice CXGG-P-4834, (Longitude: -45°39'37,754", Latitude: -22°18'24,045" e Altitude: 823,45 m); 62°37' e 24,02 m até o vértice CXGG-P-4835, (Longitude: -45°39'37,009", Latitude: -22°18'23,686" e Altitude: 824,22 m); 69°25' e 7,52 m até o vértice CXGG-P-4836, (Longitude: -45°39'36,763", Latitude: -22°18'23,600" e Altitude: 824,20 m); 83°17' e 3,43 m até o vértice CXGG-P-4837, (Longitude: -45°39'36,644", Latitude: -22°18'23,587" e Altitude: 824,33 m); 83°24' e 11,79 m até o vértice CXGG-P-4838, (Longitude: -45°39'36,235", Latitude: -22°18'23,543" e Altitude: 826,97 m); 68°10' e 10,67 m até o vértice CXGG-P-4839, (Longitude: -45°39'35,889", Latitude: -22°18'23,414" e Altitude: 824,48 m); 78°53' e 6,39 m até o vértice CXGG-P-4840, (Longitude: -45°39'35,670",

Latitude: -22°18'23,374" e Altitude: 825,27 m); 90°33' e 6,27 m até o vértice CXGG-P-4841, (Longitude: -45°39'35,451", Latitude: -22°18'23,376" e Altitude: 825,62 m); 63°20' e 0,96 m até o vértice CXGG-P-4842, (Longitude: -45°39'35,421", Latitude: -22°18'23,362" e Altitude: 824,04 m); 94°14' e 18,29 m até o vértice CXGG-P-4843, (Longitude: -45°39'34,784", Latitude: -22°18'23,406" e Altitude: 826,71 m); 88°36' e 7,62 m até o vértice CXGG-P-4844, (Longitude: -45°39'34,518", Latitude: -22°18'23,400" e Altitude: 827,00 m); 87°07' e 5,53 m até o vértice CXGG-P-4845, (Longitude: -45°39'34,325", Latitude: -22°18'23,391" e Altitude: 827,36 m); 78°44' e 13,40 m até o vértice CXGG-P-4846, (Longitude: -45°39'33,866", Latitude: -22°18'23,306" e Altitude: 828,25 m); 66°30' e 2,93 m até o vértice CXGG-P-4847, (Longitude: -45°39'33,772", Latitude: -22°18'23,268" e Altitude: 828,35 m); 49°01' e 9,29 m até o vértice CXGG-P-4848, (Longitude: -45°39'33,527", Latitude: -22°18'23,070" e Altitude: 828,73 m); 47°54' e 5,09 m até o vértice CXGG-P-4849, (Longitude: -45°39'33,395", Latitude: -22°18'22,959" e Altitude: 828,95 m); 31°16' e 7,77 m até o vértice CXGG-P-4850, (Longitude: -45°39'33,254", Latitude: -22°18'22,743" e Altitude: 828,58 m); 25°26' e 4,53 m até o vértice CXGG-P-4851, (Longitude: -45°39'33,186", Latitude: -22°18'22,610" e Altitude: 831,00 m); 67°37' e 22,07 m até o vértice CXGG-P-4852, (Longitude: -45°39'32,473", Latitude: -22°18'22,337" e Altitude: 831,37 m); 81°15' e 13,76 m até o vértice CXGG-P-4853, (Longitude: -45°39'31,998", Latitude: -22°18'22,269" e Altitude: 830,86 m); 64°28' e 11,13 m até o vértice CXGG-P-4854, (Longitude: -45°39'31,647", Latitude: -22°18'22,113" e Altitude: 832,00 m); 88°11' e 9,74 m até o vértice CXGG-P-4855, (Longitude: -45°39'31,307", Latitude: -22°18'22,103" e Altitude: 832,06 m); 74°47' e 7,51 m até o vértice CXGG-P-4856, (Longitude: -45°39'31,054", Latitude: -22°18'22,039" e Altitude: 832,72 m); 54°46' e 10,83 m até o vértice CXGG-P-4857, (Longitude: -45°39'30,745", Latitude: -22°18'21,836" e Altitude: 833,92 m); 53°27' e 23,77 m até o vértice CXGG-P-4858, (Longitude: -45°39'30,078", Latitude: -22°18'21,376" e Altitude: 835,62 m); 53°00' e 13,55 m até o vértice CXGG-P-4859, (Longitude: -45°39'29,700", Latitude: -22°18'21,111" e Altitude: 836,03 m); 59°53' e 22,57 m até o vértice CXGG-P-4860, (Longitude: -45°39'29,018", Latitude: -22°18'20,743" e Altitude: 841,27 m); 47°54' e 7,02 m até o vértice CXGG-P-4861, (Longitude: -45°39'28,836", Latitude: -22°18'20,590" e Altitude: 840,09 m); 78°32' e 15,63 m até o vértice CXGG-P-4862, (Longitude: -45°39'28,301", Latitude: -22°18'20,489" e Altitude: 839,87 m); 353°24' e 10,71 m até o vértice CXGG-P-4863, (Longitude: -45°39'28,344", Latitude: -22°18'20,143" e Altitude: 846,54 m); 25°11' e 12,04 m até o vértice CXGG-P-4864, (Longitude: -45°39'28,165", Latitude: -22°18'19,789" e Altitude: 848,59 m); 00°04' e 22,64 m até o vértice CXGG-P-4865, (Longitude: -45°39'28,164", Latitude: -22°18'19,053" e Altitude: 852,35 m); 353°23' e 50,51 m até o vértice CXGG-P-4866, (Longitude: -45°39'28,367", Latitude: -22°18'17,422" e Altitude: 860,67 m); 346°10' e 9,35 m até o vértice CXGG-P-4867, (Longitude: -45°39'28,445", Latitude: -22°18'17,127" e Altitude: 862,71 m); 07°12' e 24,87 m até o vértice CXGG-P-4868, (Longitude: -45°39'28,336", Latitude: -22°18'16,325" e Altitude: 867,13 m); 01°28' e 46,68 m até o vértice CXGG-P-4869, (Longitude: -45°39'28,294", Latitude: -22°18'14,808" e Altitude: 882,72 m); 358°20' e 30,62 m até o vértice CXGG-P-4870, (Longitude: -45°39'28,325", Latitude: -22°18'13,813" e Altitude: 897,24 m); 358°48' e 17,91 m até o vértice CXGG-P-4871, (Longitude: -45°39'28,338", Latitude: -22°18'13,231" e Altitude: 903,98 m); 355°12' e 13,37 m até o vértice CXGG-P-4872, (Longitude: -45°39'28,377", Latitude: -22°18'12,798" e Altitude: 909,29 m); 350°03' e 17,74 m até o vértice CXGG-P-4873, (Longitude: -45°39'28,484", Latitude: -22°18'12,230" e Altitude: 914,67 m); 349°36' e 8,41 m até o vértice WITY-P-2012, (Longitude: -45°39'28,537", Latitude: -22°18'11,961" e Altitude: 915,09 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CANAÃ / Parte 4, Matrícula nº 12565, CNS: 04.343-0, Registrado no Registro de Imóveis de Brasópolis, da comarca de Brasópolis, estado de MG, de propriedade de SOBRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.313.098/0001-08, representada por José Roberto Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°54' e 16,40 m até o vértice WITY-P-2011, (Longitude: -45°39'28,074", Latitude: -22°18'11,647" e Altitude: 917,08 m); 66°07' e 26,67 m até o vértice WITY-P-2010, (Longitude: -45°39'27,222", Latitude: -22°18'11,296" e Altitude: 919,44 m); 71°39' e 12,91 m até o vértice WITY-P-2009, (Longitude: -45°39'26,794", Latitude: -22°18'11,164" e Altitude: 920,77 m); 77°50' e 28,64 m até o vértice WITY-P-2008, (Longitude: -45°39'25,816", Latitude: -22°18'10,968" e Altitude: 924,88 m); 86°08' e 19,65 m até o vértice WITY-P-2007, ponto inicial da descrição deste perímetro. Integra e complementa esta descrição, uma planta de situação do terreno. Foi feita a tentativa de notificação por meio dos Correios através Sedex com AR mãos próprias do confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, porem o confrontante não foi encontrado sendo este: A empresa AGRÍCOLA COMERCIAL E EXPORTADORA CONCEIÇÃO DO RIO VERDE LTDA, CNPJ: 55.088.991/0001-06, neste ato sendo

representada por José Roberto Sobral, que não foi encontrada, conforme correspondência devolvida pelos Correios e, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 35.418 do Livro 01. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada neste Cartório, situado na rua Maria Chaves Borges, n° 22, bairro Ipê Roxo, na cidade de Brazópolis/MG, até 15 dias úteis contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado nesta cidade de Brazópolis/MG, aos 02 de maio de 2022 (02/05/2022). O Escrevente Substituto do Registro de Imóveis. Bruno Bellini Pereira.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CARMO DO RIO CLARO/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA ARAUJO**

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05710962635, residente e domiciliado(a) na R MILITAO B DE CARVALHO 0 LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442012713-6, firmada em 13/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 17791, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MILITAO B DE CARVALHO 0 LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R$ 9.562,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONTAGEM/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDER MARTINS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER AOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob nº 510908, referente a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constituído pelo lote nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito), do BAIRRO JARDIM LAGUNA -– 1ª SEÇÃO, Contagem, MG, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, matriculado sob o nº 3919, livro 2, deste Cartório, requerido por EDER MARTINS, brasileiro, solteiro, comerciante, CI MG-10.185.079 SSPMG, CPF 011.959.896-52, residente e domiciliado na Rua Cento e Trinta e Seis, nº 425, Bairro Jardim Laguna -– 1ª Seção, Contagem, MG, representado por sua procuradora APARECIDA DE FÁTIMA BIE, brasileira, casada, funcionária pública, CI MG-3.918.991 SSPMG, CPF 473.398.296-87, residente e domiciliada na Rua Cento e Trinta e

Sete, nº 615, Bairro Jardim Laguna, Contagem, MG, através da procuração lavrada às fls. 030/031, do livro 19, do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Melo Viana, Comarca de Esmeraldas, MG, por meio de seu advogado LUIZ CARLOS FAUSTINO DO CARMO, OABMG 186.275, com escritório situado na Rua Santa Cruz, nº 402, sala 1302, Centro, Betim, MG. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, FICAM V.S.ªs NOTIFICADOS(AS) a se manifestarem no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste edital. Titulares de direitos reais: Octávio Seabra, Maria de Jesus Seabra, Fábio Eustáquio Seabra, Beatriz da Conceição Seabra e Cássio Martins. Confrontações: frente: Rua Cento e Trinta e Seis; lado direito: lote 14 -– proprietária: Maria Ribeiro de Miranda; lado esquerdo: parte do lote 13 -– proprietários: Octávio Seabra, Maria de Jesus Seabra, Fábio Eustáquio Seabra, Beatriz da Conceição Seabra e Cássio Martins; fundos: lote 15 -– proprietárias: Maria Ribeiro de Miranda e Ana Ribeiro de Souza Rodrigues de Oliveira. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Extraordinária -– art. 1.238, caput, do Código Civil. Tempo de posse alegado: há mais de 12 anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG. Na oportunidade, ficam V.S.ªs cientes de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65/CNJ/2017. Contagem, 26 de abril de 2022. João Marques de Vasconcelos Oficial do Registro

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSIMAR XISTO RODRIGUES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER AOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob nº 521566, referente ao imóvel constituído pelo apartamento nº 104, do CONJUNTO RESIDENCIAL VALE VERDE, bloco nº 01, prédio "A", situado à Rua Joaquim José, nº 775, Centro, Contagem, MG, matriculado sob o nº 30.907, livro 2, deste Cartório, requerido por ROSIMAR XISTO RODRIGUES, brasileira, divorciada, supervisora de vendas, CI MG-6.610.540 SSPMG, CPF 051.723.696-60, residente e domiciliada na Rua Joaquim José, nº 775, apto. 104, bloco 1-A, Bairro Fonte Grande, Contagem, MG, por meio de sua advogada, Tatiana Caetano Rocha Carvalho, OABMG 165.062, com escritório situado na Avenida João César de Oliveira, nº 1730, sala 107, Bairro Eldorado, Contagem, MG, endereço eletrônico carvalhotatiana.cae@gmail.com. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, FICAM V.S.ªs NOTIFICADOS(AS) a se manifestarem no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste edital. Titular de direito real: Antonio Luiz Dorneles. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Especial Urbana -– art. 1.240, caput, do Código Civil. Tempo de posse alegado: há mais de 07 (sete) anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Joaquim Camargos, 110, Centro, Contagem, MG. Na oportunidade, ficam V.S.ªs cientes de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65/CNJ/2017. Contagem, 04 de maio de 2022. João Marques de Vasconcelos Oficial do Registro

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13432232616, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26700538823, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, para que compareçam a

esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441520599-0, firmada em 20/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 56161, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 9.106,87, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSA RODRIGUES PEREIRA**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSA RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10434166685, residente e domiciliado(a) na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440291996-4, firmada em 08/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 45652, a qual diz respeito ao imóvel situado na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 2.993,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCIS OLIVER BARROSO CAETANO NEVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÂO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -– Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973, pelo art. 1.018-F, do Provimento 325/2016; e pelo art. 16, do Provimento 65/17, do Conselho Nacional de Justiça, vem notificar LÚCIA APARECIDA DA SILVA, VERA LÚCIA RODRIGUES RAMOS, GLAYDSON DE ALMEIDA SIMÕES, MARIALICE DE MARTINS MIRANDA SIMÕES, JAIME FERREIRA DE SOUZA, IONICE DA CRUZ HELDERICK, para fins de ciência quanto ao requerimento protocolado sob o nº 137.199, Livro nº 1, em 28/08/2020, nesta Serventia, realizado por: Francis Oliver Barroso Caetano Neves, brasileiro, comerciante, C.I nº 3047821-SSP/DF, CPF nº 086.381.546-40, casado desde 17/03/2016, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com Bárbara Luisa Costalonga Gumiero, brasileira, do lar, C.I nº MG-23.772.725-PC/MG, CPF nº 124.802.307-24, residentes na Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade, para fins de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, por exercer a posse com animus domini, há mais de 15 anos, ininterrupta, mansa e pacífica, de uma casa residencial, localizada no pavimento térreo, com entrada pela Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, com 78,43m² de área construída, no perímetro urbano do munícipio de Governador Valadares/MG, não possuindo matrícula individualizada, mas tendo a sua origem na matrícula-mãe de

um condomínio, registrado sob o nº 1.725, Livro 02, desta Serventia. O imóvel objeto da usucapião, possui a seguinte descrição: "Uma casa residencial, localizada no pavimento térreo, com entrada pela Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, com 78,43m² de área construída; não possuindo área comum ou área descoberta; edificada sobre o lote nº 01, da quadra nº 63, do referido bairro, com 30,00m de frente para a Rua Varsóvia; 34,00m pela direita com a Av. Paris; e, 23,00m pela esquerda com o lote nº 02, totalizando uma área de terreno de 340,00m²." - Tudo, conforme LEVANTAMENTO IN LOCCO, realizado pelo Engenheiro Civil Ricardo Aurélio Neves Barbosa, inscrito no CREA sob o nº 76146/D. Usucapião movida em face do Espólio de Erci Dias de Ramos, proprietário registral da matrícula-mãe do imóvel. Assim, aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, apresentar no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares, na Rua Tiradentes, nº 395, Centro, Governador Valadares/MG, caso queiram, impugnação escrita à pretensão ora requerida, com as razões discordância, ficando advertidos que, caso não haja impugnação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei. A documentação encontra-se disponível para consulta nesta Serventia. E para que chegue ao conhecimento de V.Sa., expede-se o presente edital.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCIS OLIVER BARROSO CAETANO NEVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -– Jacinta de Lourdes de Faria Costa, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973, pelo art. 1.018-F, do Provimento 325/2016; e pelo art. 16, do Provimento 65/17, do Conselho Nacional de Justiça, vem notificar TERCEIROS, eventualmente interessados, para fins de ciência quanto ao requerimento protocolado sob o nº 137.199, Livro nº 1, em 28/08/2020, nesta Serventia, realizado por: Francis Oliver Barroso Caetano Neves, brasileiro, comerciante, C.I nº 3047821-SSP/DF, CPF nº 086.381.546-40, casado desde 17/03/2016, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com Bárbara Luisa Costalonga Gumiero, brasileira, do lar, C.I nº MG-23.772.725-PC/MG, CPF nº 124.802.307-24, residentes na Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade, para fins de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, por exercer a posse com animus domini, há mais de 15 anos, ininterrupta, mansa e pacífica, de uma casa residencial, localizada no pavimento térreo, com entrada pela Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, com 78,43m² de área construída, no perímetro urbano do munícipio de Governador Valadares/MG, não possuindo matrícula individualizada, mas tendo a sua origem na matrícula-mãe de um condomínio, registrado sob o nº 1.725, Livro 02, desta Serventia. O imóvel objeto da usucapião, possui a seguinte descrição: "Uma casa residencial, localizada no pavimento térreo, com entrada pela Rua Varsóvia, nº 61, Bairro Grã-Duquesa, com 78,43m² de área construída; não possuindo área comum ou área descoberta; edificada sobre o lote nº 01, da quadra nº 63, do referido bairro, com 30,00m de frente para a Rua Varsóvia; 34,00m pela direita com a Av. Paris; e, 23,00m pela esquerda com o lote nº 02, totalizando uma área de terreno de 340,00m²." - Tudo, conforme LEVANTAMENTO IN LOCCO, realizado pelo Engenheiro Civil Ricardo Aurélio Neves Barbosa, inscrito no CREA sob o nº 76146/D. Usucapião movida em face do Espólio de Erci Dias de Ramos, proprietário registral da matrícula-mãe do imóvel. Assim, aqueles que se julgarem prejudicados pelos fatos alegados deverão, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, apresentar no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares, na Rua Tiradentes, nº 395, Centro, Governador Valadares/MG, caso queiram, impugnação escrita à pretensão ora requerida, com as razões discordância, ficando advertidos que, caso não haja impugnação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei. A documentação encontra-se disponível para consulta nesta Serventia. E para que chegue ao conhecimento de V.Sa., expede-se o presente edital.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GUARANI/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO BORGES BRAZ**

Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, oficial do Registro de Imóveis de Guarani, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27732, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVIO BORGES BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08594915608, residente e domiciliado(a) na R GERALDINO GOMES CORREIA 13 QD 21 NOVA GUARANI GUARANI MG 36160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avelino Sarmento Nº59, 59, Centro Guarani MG CEP 36160000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551309580-5, firmada em 22/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV5, na Matrícula nº 4298, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDINO GOMES CORREIA 13 QD 21 NOVA GUARANI GUARANI MG 36160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R$ 3.638,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guarani-MG. Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGARAPE/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59569, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06303866689, residente e domiciliado(a) na R JOSE DE JESUS RESENDE 157 CASA 01 MARQUES INDUS SAO JOAQUIM DE MG 32920000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442365226-6, firmada em 10/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 31605, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE JESUS RESENDE 157 CASA 01 MARQUES INDUS SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 8.122,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59628, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANE ADRIELE CAMPOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09498418624, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000, ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05749160670, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440753463-7, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 23281, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENA 308 CASA 04, BL CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 14.613,69, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59.626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSE MILENA TEIXEIRA SANTOS VIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99031566500, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000, GLECIO VIVAS COSTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98560018549, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441012639-0, firmada em 08/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 25070, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORIDES DA SILVA COUTO 284 CASA 04 RESPLENDOR, 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 4.391,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINALDO MACHADO DA SILVA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59568, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINALDO MACHADO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752772621, residente e domiciliado(a) na R OLIVEIRA D DE CARVALHO 239 RESPLENDOR IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553056678-0, firmada em 17/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 18135, a qual diz respeito ao imóvel situado na R UM, 160 ATE 257 CS 2 BL 6 MARQUES INDUST SAO JOAQUIM DE MG 32920971. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 3.175,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e

ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICHARDSON COUTINHO FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06184720619, residente e domiciliado(a) na R THOMAS ANTONIO GONZAGA 215 CASA 03 OURO PRETO IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440933529-1, firmada em 19/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 24539, a qual diz respeito ao imóvel situado na R THOMAS ANTONIO GONZAGA 215 CASA 03 OURO PRETO IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 39.786,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06142181604, residente e domiciliado(a) na R OL VIO DA SILVA COUTO 61 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440899966-8, firmada em 18/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 24353, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OL VIO DA SILVA COUTO 61 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 4.598,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, ROGERIO PEREIRA BOALENTO**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59550, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEANE MARIA ALVES BOALENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05231636657, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE

MG 32900000, ROGERIO PEREIRA BOALENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02900799694, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662149-0, firmada em 06/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22094, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORIDES DA SILVA COUTO 72 CASA 02 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R$ 49.330,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09159325631, residente e domiciliado(a) na R MANJERICAO 800 CS LINDEIA BELO HORIZONTE MG 30690510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440289453-0, firmada em 10/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 14553, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 24 QUADRA 9 MARQUES INDUST SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R$ 3.472,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02712590600, residente e domiciliado(a) na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441389279-5, firmada em 30/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 24526, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 33.120,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALICIO SANTOS OLIVEIRA**

Mauricio Olavo Franco da Costa, oficial do 3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALICIO SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06394382612, residente e domiciliado(a) na R CARLOS HERCULANO COUTO 500 503 BL B F BERNARDINO JUIZ DE FORA MG 36081680, para que compareçam a esta Serventia, situada na Halfeld, 828, Sala 1110, Ed. Clube Juiz de Fora Centro Juiz de Fora MG CEP 36010903, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551511928-0, firmada em 06/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 43402, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS HERCULANO COUTO 500 503 BL B F BERNARDINO JUIZ DE FORA MG 36081680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 40.787,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Mauricio Olavo Franco da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA DA SILVA CARVALHO**

Patrícia Elena dos Reis Garcia, oficial do Registro de Imóveis de Lavras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº189464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01435369661, residente e domiciliado(a) na R GIL DE SOUZA ANDRADE 252 JARDIM BELA VI LAVRAS MG 37200000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dona Inácia, 153, Centro Lavras MG CEP 37200184, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440633840-2, firmada em 23/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 49275, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GIL DE SOUZA ANDRADE 252 JARDIM BELA VI LAVRAS MG 37200000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R$ 8.755,76, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lavras-MG. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LUZ/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY NUNES DA SILVA**

Paulo Gontijo Costa, oficial do Registro de Imóveis de Luz, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58352, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WESLEY NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08293229659, residente e domiciliado(a) na R PROFESSORA MARIA AMELIA 654 CASA SRA APARECIDA LUZ MG 35595000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel José Thomaz, 388, Loja 02 Centro Luz MG CEP 35595-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440815775-6, firmada em 29/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 17828, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA AMELIA 654 CASA SRA APARECIDA LUZ MG 35595000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 8.944,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Luz-MG. Paulo Gontijo Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MATEUS LEME/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURO JONAS FERREIRA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO JONAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01200787676, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 05 BL 03 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551010369-6, firmada em 11/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42488, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 05 BL 03 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 10.729,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINALRIA CRISTINA DA SILVA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118204, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINALRIA CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

12740409818, residente e domiciliado(a) na AL DOS GERANIOS 591 AP 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441274334-6, firmada em 14/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 54384, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DOS GERANIOS 591 AP 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 3.167,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LOURIVAL MARCIANO FERREIRA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118205, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURIVAL MARCIANO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07096677607, residente e domiciliado(a) na R AUSTRIA 407 CASA 103 JD MANGABEIRAS MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440916142-0, firmada em 03/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 48971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUSTRIA 407 CASA 103 JD MANGABEIRAS MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 36.553,98, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIOGO COELHO CAMPOS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118208, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO COELHO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05718727600, residente e domiciliado(a) na R 1 2 FAZENDA TERRA MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440328815-3, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 10125, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 1 2 FAZENDA TERRA MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R$ 9.871,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO SOARES MACHADO**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118231, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO SOARES MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13759903657, residente e domiciliado(a) na AL DAS PALMAS 203 CASA 06 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442345225-9, firmada em 13/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 57413, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DAS PALMAS 203 CASA 06 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 7.575,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118252, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06167037671, residente e domiciliado(a) na AL DO ALECRIM 34 CASA 01 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441910562-0, firmada em 10/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 54551, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DO ALECRIM 34 CASA 01 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 3.211,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS VIEIRA MARTINS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118462, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VIEIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13437570617, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR OUVIDIO DE ABREU 2150 CASA 02 SITIO S PEDRO JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442367502-9, firmada em 30/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 43793, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR OUVIDIO DE ABREU 2150 CASA 02 SITIO S PEDRO JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022,

correspondentes a R$ 2.923,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NORMANDES DUTRA DOS REIS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMANDES DUTRA DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81806426668, residente e domiciliado(a) na R DR WASHINGTON PIRES 1251 CASA 01 CI SATELITE JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551842349-5, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 43.585, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR WASHINGTON PIRES 1251 CASA 01 CI SATELITE JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 3.324,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, GLEICE KELLE FERREIRA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06578369660, residente e domiciliado(a) na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000, GLEICE KELLE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08945453610, residente e domiciliado(a) na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552553495-7, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 45739, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROF. GERALDO A DE OLIVE 2455 BL 6 AP 02 GRANJAS ALVORA JUATUBA MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 4.450,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118602, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA BATISTA GUSMAO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10410782696, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA DOS PINHEIROS, 691, CASA 03, PLANALTO MATEUS LEME/MG, LECIO RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31825139822, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA DOS PINHEIROS, 691, CASA 03, PLANALTO MATEUS LEME/MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441697516-0, firmada em 08/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 56504, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DOS PINHEIROS 691 CASA 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 5.449,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO TEODORO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12712525620, residente e domiciliado(a) na R ODER DE OLIVEIRA 103 CASA 02 CENTRAL MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441519192-1, firmada em 09/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 55097, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ODER DE OLIVEIRA 103 CASA 02 CENTRAL MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 30.203,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA CAMPOS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01758854359, residente e domiciliado(a) na R RIO DO SUL 195 CS 03 IMPERATRIZ MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441252523-3, firmada em 29/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 52419, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO DO SUL 195 CS 03 IMPERATRIZ MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 21.738,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO AURELIO SPERANDIO, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO AURELIO SPERANDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05094235664, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, ALINE FERNANDA DOS SANTOS SPERANDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07877395612, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552161614-2, firmada em 08/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 44272, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP04 BL15 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R$ 18.488,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, WILSON PEREIRA DA SILVA**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA NEUZA DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00746267606, residente e domiciliado(a) na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000, WILSON PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05410239695, residente e domiciliado(a) na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552459335-6, firmada em 30/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 45328, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VITAL BRASIL 441 AP23 BL02 CANAAN JUATUBA MG 35675000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R$ 14.779,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS**

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33091077870, residente e domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17581890880, residente e

domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441058322-8, firmada em 13/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 52964, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 3.921,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNON MIRANDA MEIRELES**

Rosiane Rodrigues Vieira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104.269, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARNON MIRANDA MEIRELES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09702906679, residente e domiciliado(a) na Rua Gonçalves Figueira, n.º 46, Cs, Centro, em Montes Claros-MG. CEP: 39.400-006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dom João Pimenta, 701, Loja 1 Centro Montes Claros MG CEP 39400-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441106680-4, firmada em 04/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 40356, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TIRADENTES 219 APTO 403 CENTRO MONTES CLAROS MG 39400076. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 14.848,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Rosiane Rodrigues Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACATU/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133866, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04003830636, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77915160125, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552003978-0, firmada em 23/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R17, na Matrícula nº 13.885, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 30.953,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARDEL NILTON SIQUEIRA**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133815, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552695081-6, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 15241, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R$ 194.951,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVANDRO DE FREITAS**

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321832, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANDRO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08046184616, residente e domiciliado(a) na Rua Izabel Prado da Silva (antiga Rua D), nº 305, Apto 101, Residencial Jardim Ype, Pouso Alegre/MG, 37557-465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441460004-6, firmada em 27/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 96641, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D 305 APTO 101 LOTEAMENTO RES POUSO ALEGRE MG 37550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 3.182,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07955270630, residente e domiciliado(a) na Rua João Gabriel Botelho, nº 410, Apto 02, Loteamento Residencial Colina Verde, Pouso Alegre/MG, 37561-092, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441400957-7, firmada em 08/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 97856, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 410 APT 02 RESIDENCIAL CO POUSO ALEGRE MG 37550000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 6.396,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PRATA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO ANTONIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03400862622, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, CLAUDIA FERREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08872865697, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440016489-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 9739, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R$ 5.765,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ MAURO DE JESUS**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ MAURO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10984340807, residente e domiciliado(a) na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441214653-4, firmada em 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 18492, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 6.033,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARDEN HILTON SILVA SILVERIO**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78949, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARDEN HILTON SILVA SILVERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74266420625, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441285180-7, firmada em 09/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 19417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 13.804,71, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESPLENDOR/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RESPLENDOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERIO DIAS DE AMORIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária no Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Resplendor MG, protocolado sob o nº 45818, com os seguintes dados do requerente: Robério Dias Amorim, brasileiro, solteiro, carpinteiro, filho de Isaias Cipriano de Amorim e Deína Dias de Amorim, nascido em 01 de novembro de 1981, natural de Resplendor MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.110.062-SSP/MG e inscrito no CPF nº 054.258.926-59, residente e domiciliado na Rua Alita Duarte Araújo nº 60, Bairro Campestre, Santa Bárbara MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote urbano, legítimo, constituído do lote de nº07 (sete), denominado (parcelas 9), da quadra 16 (dezesseis), para fins residenciais, de comércio e de serviços, localizado na cidade de Ituêta (MG), desta Comarca, na Rua Via Local 12, com a área total de 250,00 ms² (duzentos e cinquenta metros quadrados); confrontando-se por seus diversos lados com: pela frente confronta com Via Local 12 numa extensão de 10,00 m (dez metros); pelo lado esquerdo confronta com lote nº06 (seis) da mesma quadra numa extensão de 25,00 m (vinte e cinco metros); pelo lado direito confronta com lote nº08 (oito) da mesma quadra numa extensão de 25,00 m

(vinte e cinco metros); fundos confronta com Área Verde numa extensão de 10,00 m (dez metros). Mat. 13948. Assim sendo, venho pelo presente de Conformidade com a Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31/12/1973. PROPRIETÁRIOS LUIZ CARLOS DE JESUS SOUZA e ROSEMERI DA CONCEIÇÃO LUZ, brasileiros, solteiros, maiores, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Francisco Correa da Silva n. 85, em Ituêta (MG), portadores da C.I. n. 1.925.688 SPTC/ES e 1.763.019 SPTC/ES e CPF n. 106.008.317-52 e 106.008.307-80 respectivamente. Modalidade de Usucapião: Ordinária. Tempo de posse alegados pelos requerentes: 10 anos. Pelo presente edital de Intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentado impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Resplendor MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. A não apresentação da impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Resplendor MG, situado na Rua Antálcidas Sérgio Ferreira nº 15, Centro, Resplendor MG. Resplendor, 04 de Maio de 2022 Atenciosamente

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - RIO CASCA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CASCA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **PEDRO CORDEIRO POVOA CUPERTINO, CHRISTINA COSTA CRUZ TEIXEIRA FONTES, CLAUDIA COSTA CRUZ TEIXEIRA FONTES, CARMEN SYLVIA MARTINS DA COSTA CRUZ, EUDOXIA PASSOS CANEDO TEIXEIRA**

FAÇO SABER a EUDÓXIA PASSOS CANÊDO TEIXEIRA, portadora do CPF 559.650.246-49, residente na Fazenda da Chácara, Zona Rural do Município de Rio Casca/MG (confrontante do imóvel denominado Fazenda Esmeralda), que foi protocolizado nesta Serventia sob o nº 28.824, de 08 de abril de 2022, por Pedro Cordeiro Póvoa Cupertino, CPF 058.542.746-12, Christina Costa Cruz Teixeira Fontes, CPF 891.954.186-87, Cláudia Costa Cruz Teixeira Fontes, CPF 891.946.326-34 e Carmen Sylvia Martins da Costa Cruz Teixeira, CPF 891.946.676-91, requerimento para RETIFICAÇÃO DE ÁREA referente ao imóvel constituído por uma área de 488,84 ha - que passará a ser de 477,191 ha, situado no lugar denominado Fazenda Esmeralda, município de Rio Casca/MG, devidamente matriculado sob o nº 3.831, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Casca/MG. Tendo em vista que não foi apresentada a anuência sobre a retificação de área por parte da confrontante EUDÓXIA PASSOS CANÊDO TEIXEIRA e em virtude do que dispõe o § 3º do Artigo 213, da Lei 6015/73, faz-se a notificação de EUDÓXIA PASSOS CANÊDO TEIXEIRA, por meio deste edital para que apresente impugnação à retificação de área, durante 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, do presente edital, na Rua José Raimundo Gomes, nº 155, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca-MG, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e de 13h as 17h, onde a documentação referente à retificação de área, encontra-se disponível para análise da parte interessada. Transcorrido o prazo sem impugnação, proceder-se-á à retificação de área solicitada. E, para que chegue ao conhecimento de EUDÓXIA PASSOS CANÊDO TEIXEIRA, expediu-se o presente edital, que será publicado por 2 (duas) vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel, Escrevente Autorizado do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Casca/MG.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 Solteiro,**

Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara, oficial do Registro de Imóveis de Rio Casca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28780, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEVEDOR GRAMODEC MARMORARIA LTDA ME na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) RAMON VALENTIM RODES, CPF: 042161946-56 Solteiro,, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09633680000155, residente e domiciliado(a) na RDV BR 262 KM 116 1 KM

116 SANTA EFIGENIA RIO CASCA MG 35370000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Raimundo Gomes, 155, Nossa Senhora das Graças Rio Casca MG CEP 35370000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552864955-2, firmada em 08/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 5149, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV BR 262 KM 116 1 KM 116 SANTA EFIGENIA RIO CASCA MG 35370000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R$ 136.137,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Casca-MG. Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO DO ABAETE/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO ABAETE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR EVANGELISTA SANCHES**

Edson Donizete de Sousa, oficial do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Abaete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27174, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILMAR EVANGELISTA SANCHES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92086462620, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO ANDRADE COSTA 525 LT 13 QD D SANTA MONICA SAO GONCALO DO MG 38790000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Evaristo Braga, 62, Centro Sao Goncalo do Abaete MG CEP 38790000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442352695-3, firmada em 31/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 7855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO ANDRADE COSTA 525 LT 13 QD D SANTA MONICA SAO GONCALO DO MG 38790000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R$ 4.076,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo do Abaete-MG. Edson Donizete de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDINEA DE MATOS BORBA, PACIFICO CESAR BORBA**

Edson Donizete de Sousa, oficial do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Abaete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27188, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDINEA DE MATOS BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57156492187, residente e domiciliado(a) na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000, PACIFICO CESAR BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63969963672, residente e domiciliado(a) na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Evaristo Braga, 62, Centro Sao Goncalo do Abaete MG CEP 38790000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440992346-2, firmada em 24/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 1950, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CHICO BORGINHO 116 CENTRO SAO GONCALO DO MG 38790000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R$ 14.564,06, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo do Abaete-MG. Edson Donizete de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERABA/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LETICIA PACHECO GONCALVES, ELIAS DA SILVA CARDOSO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA PACHECO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13259742697, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso., ELIAS DA SILVA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02634431325, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770628480-5, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86698, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 301 bloco 16, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 6.762,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VANESSA GOMES DA SILVA, GILSON DA SILVA DOROTEIO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06595376644, residente e domiciliado(a) na Rua Astor Pires Morais, nº 31, Jardim Primavera, GILSON DA SILVA DOROTEIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 29891180808, residente e domiciliado(a) na Rua Astor Pires Morais, nº 31, Jardim Primavera, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441862340-7, firmada em 12/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 49804, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Astor Pires Morais, nº 31, Jardim Primavera, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 6.042,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DJALMA GOMES DE MELO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJALMA GOMES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78315573187, residente e domiciliado(a) na Rua Irmãos Oliveira, nº 427, Centro, Veríssimo - MG., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 815340001493-0, firmada em 11/07/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 65.450, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Esmeraldas, nº 440, Bairro de Lourdes, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILLIAM DE FREITAS SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAM DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05185523654, residente e domiciliado(a) na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 204 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770234764-0, firmada em 29/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 82889, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 204 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Uberaba - MG. Bairro Paraíso, Uberaba -. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/01/2022, correspondentes a R$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.993, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA ANGELICA DE JESUS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11844121623, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 301 bloco 06, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista., para que compareçam

a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770611349-0, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 90306, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 301 bloco 06, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 6.811,46, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE LUIS BORGES VIEIRA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS BORGES VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10222702656, residente e domiciliado(a) na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 103 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770156837-6, firmada em 21/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 82884, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Laerte de Oliveira, nº 405, aptº 103 bloco 01, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Austral, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 11.410,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA SOARES DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.102, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83493620225, residente e domiciliado(a) na Rua das Hortências, nº1.202, Jardim Califórnia., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440951297-5, firmada em 09/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 37325, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Hortências, nº 1.202, Jardim Califórnia, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 3.638,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO ROGERIO SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.026, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO ROGERIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05367924611, residente e domiciliado(a) na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, nº 849, Jardim Elza Amuí IV, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550419857-5, firmada em 04/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 55757, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, nº 849, Jardim Elza Amuí IV, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 12.510,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELSO CAETANO LIMA, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.030, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO CAETANO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19545114851, residente e domiciliado(a) na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, SUELMA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62559672120, residente e domiciliado(a) na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550560126-8, firmada em 22/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 33517, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 607, Manoel Mendes - Setor I, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 1.999,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL BATISTA GOMES, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL BATISTA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09499748628, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco

05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, SARA INES GARCIA MARINHO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12592522646, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco 05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770310197-1, firmada em 28/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86523, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 373, aptº 302 bloco 05, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 7.758,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELAINE CRISTINA DE ARAUJO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE CRISTINA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01576030679, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 203 bloco 23, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770416701-1, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 86808, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 203 bloco 23, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 6.879,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE FERREIRA, MARIA APARECIDA AUGUSTO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40626733634, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, MARIA APARECIDA AUGUSTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00269401679, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770558639-5, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 90267, a

qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, nº 1.501, aptº 102 bloco 04, Condomínio Residencial Toscana, Bairro Boa Vista, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 10.089,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO GREI SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO GREI SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04502408603, residente e domiciliado(a) na Rua Toniquinho dos Santos, nº 181, aptº 303 bloco 15, Condomínio Residencial Parque Ucrânia, Bairro Estados Unidos, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553200232-9, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 00, na Matrícula nº 80963, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Toniquinho dos Santos, nº 181, aptº 303 bloco 15, Condomínio Residencial Parque Ucrânia, Bairro Estados Unidos, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R$ 3.448,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.656, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TASSIO RAFAEL LEITE PORFIRIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13014238660, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 202 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770636626-7, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 89313, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 202 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 3.837,21, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL CASIMIRO DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL CASIMIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21336874830, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 309 Torre III, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770970317-5, firmada em 23/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89152, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 309 Torre III, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 3.578,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ PAULO PASSOS**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº296.987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ PAULO PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09033109611, residente e domiciliado(a) na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 304 bloco 10, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770559199-2, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 86605, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Miguel Árabe, nº 823, aptº 304 bloco 10, Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Atlântico Sul, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R$ 7.743,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.390, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO HENRIQUE MOTA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01602126690, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 1.502 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia

Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770058797-2, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 89289, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 1.502 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 11.672,70, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNA BORGES DA SILVA**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.658, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA BORGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12037779658, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 307 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770655053-0, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89330, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 307 Torre IV, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 3.935,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE FELICIO ALVES**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.657, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE FELICIO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72260971172, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 512 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770637161-9, firmada em 01/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89179, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº1.683, aptº 512 Torre III, Condomínio Residencial Park Uberaba, Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 6.928,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR**

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº297.665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO HENRIQUE CORREA CEZAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15551242838, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 211 Torre IV, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG., para que compareçam a esta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770891402-4, firmada em 23/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 89322, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, aptº 211 Torre IV, "Condomínio Residencial Park Uberaba", Bairro Paraíso, Uberaba - MG.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 5.586,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLANDIA/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA SANTOS ROSA**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406385, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA SANTOS ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05062180660, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGO PEREIRA JUNIOR 205, AP. 608 TORRE 03, 6º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIPLACE, PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLANDIA MG 38401018, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553776036-1, firmada em 16/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 111562, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RODRIGO PEREIRA JUNIOR 0 AP608 TR03 PRES ROOSEVELT UBERLANDIA MG 38401018. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 48.219,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL LUCAS DIAS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04800514100, residente e domiciliado(a) na R DO PINTASSILGO 122 MORUMBI UBERLANDIA MG 38407396, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770112343-9, firmada em 07/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 119011, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROBERTO CARLOS MEDEIROS 270 AP 404 BL D JARDIM EUROPA UBERLANDIA MG 38414581. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 29.206,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº405873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05399680645, residente e domiciliado(a) na RUA DO CARTEIRO N.º 468, CASA 2, PLANALTO, UBERLANDIA MG 38413195, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 815370002806-5, firmada em 19/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 010, na Matrícula nº 47501, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO MISSISSIPI 305 MANSOUR I UBERLANDIA MG 38414466. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 2.633,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONAN DA SILVA SOARES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº635625, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONAN DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03166882669, residente e domiciliado(a) na R DO SOL 250 AP 11 JARDIM ANDRADES PATOS DE MINAS MG 38706123, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770620957-9, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 204707, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MANUEL LUCIO, 520, AP. 403, BLOCO 10, GRAND VILLE UBERLÂNDIA, UBERLANDIA MG 38407658. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

21/02/2022, correspondentes a R$ 4.638,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637093, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO BEZERRA ROMANHOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69685380163, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 128, AP. 301, BLOCO 02, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA MG 38408140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440606484-1, firmada em 23/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 150687, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSÉ PAES DE ALMEIDA, Nº 128, AP. 301, BLOCO 02, RESIDENCIAL SPAZIO UNIONE, BAIRRO JARDIM FINOTTI, UBERLÂNDIA MG 38408140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R$ 22.238,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637746, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10761939601, residente e domiciliado(a) na R RIO TIBRE 368 MANSOUR I UBERLANDIA MG 38414434, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553581488-0, firmada em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 181513, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 1138, BLOCO 09, AP. 302, CHÁCARAS JARDIM HOLANDA, UBERLANDIA MG 38412324. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 4.848,38, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA VIEIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

00107377667, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG 38400000, PAULO SERGIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65174984272, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLANDIA MG 38400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440509310-2, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 104115, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, LOTEAMENTO SHOPPING PARK 2, UBERLANDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 3.375,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637234, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91117240649, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLANDIA MG 38408138, EURIPEDES JACOB DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16004493600, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLANDIA MG 38408138, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551328062-9, firmada em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 158.782, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ FUAD ABIB, Nº 105, AP. 304, BLOCO 03, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425385. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 2.715,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIVALDO AMARAL SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIVALDO AMARAL SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09404603600, residente e domiciliado(a) na AL CORRETOR DE IMOVEIS 1035 AP304 BL02 JARDIM HOLANDA UBERLANDIA MG 38412318, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770224813-8, firmada em 10/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 207297, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA CORRETOR DE IMOVEIS, 1035, AP. 304, BLOCO 02, JARDIM HOLANDA, UBERLANDIA MG 38412318. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 3.418,17, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637900, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02091948632, residente e domiciliado(a) na R SERRA DO CACHIMBO 65 SAO JORGE UBERLANDIA MG 38410376, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770775486-4, firmada em 18/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 185516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 59, AP. 302, GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R$ 13.021,22, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637097, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08919288631, residente e domiciliado(a) na R DOS ACORDEONS 40 CASA 1 TAIAMAN UBERLANDIA MG 38415126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441081243-0, firmada em 25/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 191428, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENUÍNA DE OLIVEIRA, Nº 42, CASA 02, BAIRRO SHOPPING PARK 2, UBERLÂNDIA MG 38411576. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 4.083,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO FREITAS GUERRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO FREITAS GUERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08470158660, residente e domiciliado(a) na R DECIO CHAVES 21 0 S PEREIRA UBERLANDIA MG 38408366, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440038257-2, firmada em 05/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 144395, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, 520, AP. 101, LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLANDIA MG 38412863. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R$ 5.574,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IZABEL PEREIRA DE SOUZA, SALVADOR ALVES ROCHA, CARLOS MAGNO MARQUES ROCHA, PATRICIA CONSUELO MARQUES ROCHA, ANA CLAUDIA MARQUES ROCHA, ILDEFONSO LEONARDO ALEGRE DA SILVA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela Srª. IZABELA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 495.545.651-00, imóvel determinado por Lote 15, da Quadra 06, Jardim Moema, objeto da matrícula nº 200.095, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: IDELFONSO ALVES ROCHA, CPF nº 220.285.951-91. Ref.: Ao Lote 13 da quadra 06, Jardim Moema, objeto da matrícula nº 145.371, Lº 02, 1ª C.R.I., SALVADOR ALVES ROCHA, CPF nº 030.716.931-68, CARLOS MAGNO MARQUES ROCHA, CPF nº 000.223.751-20, PATRÍCIA CONSUELO MARQUES ROCHA, CPF nº 600.658.771-87, ANA CLAUDIA MARQUES ROCHA, CPF nº 639.186.171-49. Ref.: Ao Lote 17 da quadra 06, Jardim Moema, objeto da matrícula nº 171.490, Lº 02, 1ª C.R.I., ou alguém por eles, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude dos mesmos figurarem como proprietários dos lotes confrontantes ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que o notificado, Sr. Idelfonso não foi localizado nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-lo, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO GARCIA JAVORKA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante,

contrato nº 122282100436, firmado em 15.12.2009, referente ao imóvel situado na RUA LUCIANA, Nº 788, edificado sobre o lote nº 03, desmembramento da área C-5, remanescente da área C-1, que é parte do lote B, da CHÁCARA DO CRUZEIRO, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 188.145, deste Registro de Imóveis -– 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: MARCELO GARCIA JAVORKA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do RG nº 000535762-SSP/MS, CPF nº 480.575.501-63, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimado, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua retificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária e outras avenças, nº 000787125-2, firmado em 07.01.2016, referente ao imóvel situado na RUA THEOFILO ALVES DIAS, Nº 610, edificado sobre o lote de terreno nº 2D, da quadra nº 48 do Parcelamento Parque Rita Vieira, Bairro Rita Vieira, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 248.632, deste Registro de Imóveis -– 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedores fiduciantes: TATIANE CHRISTIANE PEIXOTO ALE SOTO, brasileira, servidora pública estadual, CPF nº 950.745.621-04, RG nº 739.712-SEJUSP/MS e seu cônjuge LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO, brasileiro, servidor público estadual, CPF nº 004.420.741-74, RG nº 1.308.066-SEJU/MS, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DE MIRANDA BLANCO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida (PMCMV) - recursos do FGTS, nº 8.7877.0314831-5, firmado em 06.04.2018, referente ao imóvel situado na RUA VILLAS DE PALOMA, Nº 52, APARTAMENTO Nº 174, BLOCO 100, 7º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO VILLAS DE PALOMA I. Edificado sobre o lote 3TA3, Bairro Moreninha, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 261.288, deste Registro de Imóveis -– 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: MARCELO DE MIRANDA BLANCO, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CNH nº 03337565912-DETRAN/MS, CPF nº

005.770.381-76, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça o mesmo não foi localizado nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALMA JOSE DOMINGOS MIGUEL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, de MARIA DE FÁTIMA MACEDO MONACO, inscrita no CPF nº 311.961.791-15, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 407.897, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), da parte ideal de 2/3 (dois terços) do imóvel determinado por Lote nº 289-A (duzentos e oitenta e nove A) da quadra nº 21 (vinte e um), do loteamento denominado Bairro Amambai, nesta Capital, objeto da 31.596, Livro 02, desta Serventia Registral Imobiliária e que, devido à falta de anuência expressa do titular de direitos reais do imóvel, fica: SALMA JOSÉ DOMINGOS MIGUEL, CPF nº 286.482.851-00; e eventuais herdeiros ou sucessores, NOTIFICADOS. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEREZINHA OLIVEIRA FELIX**

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 182295, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 14, DA QUADRA 33, DO PARCELAMENTO BAIRRO SANTA LUZIA, NO BAIRRO NASSER, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Santa Gertrudes, lado ímpar, a 12,00 metros da Rua São Ramão, transcrito sob o nº 101.100, Lvº 03-BT, fls. 193, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTE: THEREZINHA OLIVEIRA FELIZ, brasileira, aposentada, divorciada, CPF 582.826.701-97, residente e domiciliada na Rua Santa Gertrudes, nº 1.035, Vila Santa Luzia, Campo Grande-MS. REQUERIDO: ESPÓLIO DE MARIA GONÇALVES SANCHES, que era brasileira, casada, lides do lar, residente na Rua Projetada, nº 04, Bairro Santa Luzia, Campo Grande-MS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 36 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações

poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

COMARCA - SONORA/MS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SONORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MARCOS DA SILVA, LAIS SANT ANA DE SOUZA**

EDITAL -– HARLEI HORN, Registrador Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sonora/MS, NOTIFICA, a requerimento da Caixa Econômica Federal, pelas atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, os devedores JOSE MARCOS DA SILVA, CPF: 585.621.504-44, e Srª LAIS SANT ANA DE SOUZA, CPF: 896.824.081-72, ficam intimados pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, para que no prazo improrrogavel de quinze (15) dias cumpram as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acerca do contrato habitacional nº 155553777128, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/10/2016, registrado sob nº R-05, na matrícula nº 3.474, desta serventia, referente ao imóvel situado na Rua dos Buritis, n° 295, Q 38, L 15, Centro, Sonora/MS. Informo ainda, que os valores destes encargos, posicionado em 02/05/2022, correspondente a R$ 46.578,12 sujeito à atualização monetária, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (§1°, art. 26 Lei 9514/97) até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de Vs. Sª, para que se dirijam a agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL detentora do financiamento - Agência 4611 -– Avenida do Povo nº 700, Centro, Sonora/MS, ou nesta Serventia Registral, situada à Rua da Justiça nº 117, Centro, Sonora/MS, CEP 79415-000. Fone: (67) 3254-1269. E-mail: rgisonora1@gmail.com, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de quinze (15) dias a contar da data de publicação deste Edital. Fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Sonora/MS, 02 de maio de 2022. _ HARLEI HORN REGISTRADOR SUBSTITUTO

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° DO PROCESSO: 117529 CONTROLE INTERNO N° 147015 REQUERENTE: MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDOS: OS PROPRIETÁRIOS DO LOTE N° 04 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o n° 17.887, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado Rodovia Mário Covas, Estrada do Jibóia Branca, Loteamento Brasil Portugal, Quadra n° 42, n° 09, Coqueiro, Ananindeua/PA, limitando-se pela lateral esquerda com Lote 04, Passagem Jibóia Branca, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital,

NOTIFICADOS: - OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL CONFRONTANTE PELO LADO ESQUERDO DO RETIFICADO, QUAL SEJA LOTE N° 04, PASSAGEM JIBÓIA BRANCA E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 03 de Maio de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL OLIVEIRA SANTOS**

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11305, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02175425223, residente e domiciliado(a) na R CARAJAS 1 - 0000010 - - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS/PA - 68537-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553502897-3, firmada em 04/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2 , na matrícula nº 4.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na FAZ MONTE ERMON, CASA 61 0 RESID. YPE AMARELO CIDADE YPES CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/01/2022, correspondentes a R$ 4.685,30, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, JOSE CARLOS DOS SANTOS**

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA PAZ CRUZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87351102287, residente e domiciliado(a) na AV. DOS PIONEIROS VS 52, CS75, TP2QD, GLEBA BURITI - CANAA DOS CARAJAS/PA - CEP 68537-000, JOSE CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79521223200, residente e domiciliado(a) na AV. DOS PIONEIROS VS 52, CS75, TP2QD, GLEBA BURITI - CANAA DOS CARAJAS/PA - CEP 68537-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553647085-8, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3 , na matrícula nº 4.369, a qual diz respeito ao imóvel situado na RESIDENCIAL YPÊ AMARELO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES YPÊS, CS 75, TIPO 2Q D - FAZENDA MONTE ERMON - CANAÃ DOS CARAJÁS / PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R$ 56.063,13, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BELO JARDIM/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855550318281-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2019, registrado sob o nº R-04, na matricula 14.521, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Erinaldo Sabino dos Santos, nº s/n, Euno A D Silva, lote 32 Quadra c, neste município, venho intimar a Sr.(a) RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA e o Sr. ELIAS GUSMAO DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R$1.165,55, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e ás despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILLYAN FERRAZ**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442312326-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2020, registrado sob o nº R-03, na matricula 21.085, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sebastião N D Souza, nº 6, José Maciel, lote 31 Quadra A, loteamento portal Kennedy III neste município, venho intimar a Sr.(a) Willyan Ferraz, para fins de cumprimento das obrigações

contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R$3.522,11, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e ás despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IMOBILIARIA JOAO PEREIRA LTDA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Escrevente Substituto, Everaldo Fernandes Neves, faz a presente intimação por edital, a requerimento de Magna Correia Pereira, técnica em eletroeletrônica, identidade nº 4.823.590-SDS/PE e C.P.F. nº 934.917.354-91, e seu companheiro, Marcos Calebi Valentim, técnico em telecomunicações, identidade nº 13.057.666-PC/MG e C.P.F. nº 065.250.536-84, ambos brasileiros, solteiros, convivendo em união estável, pelo regime da comunhão total de bens, residentes na rua Jataúba, nº 180, no bairro do Janga, nesta cidade do Paulista/PE, com o intuito de notificar a Imobiliária João Pereira Ltda., C.N.P.J. nº 11.481.405/0001-05, a qual encontra-se baixada, seus herdeiros e sucessores, assim como eventuais terceiros interessados, visando dar ciência ao procedimento de usucapião extrajudicial que tramita nesta Serventia, sob o protocolo nº 209692, tendo como objeto o Apartamento 101 (cento e um), localizado no pavimento superior do "Residencial Leonardo XII", situado na rua Jataúba, nº 180 (cento e oitenta), edificado no lote de terreno próprio nº 8 (oito), da quadra A-10 (A - dez), componente do loteamento Felismina Pereira, localizado no bairro do Janga, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composto o referido apartamento por: uma varanda, uma sala de estar, três quartos sociais, um B.W.C. social, uma circulação e uma cozinha/serviço, possuindo ainda, na área externa, uma vaga para estacionamento de veículo, devidamente numerada e vinculada ao referido apartamento, com uma área construída de 61,69m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,1862; limitando-se: frente - área de passeio de pedestre do residencial, que dá para o lote nº 7, da mesma quadra; direito - área de estacionamento do residencial, que dá para a rua Jataúba; esquerdo - Apartamento 102, do mesmo residencial; e fundo - área livre, que dá para os lotes nºs. 9 e 10, ambos da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.245.02.0123.0004, com sequencial nº 844929, objeto da matrícula imobiliária nº 62180, desta 1ª Serventia Registral Imobiliária. Os requerentes alegam estarem na posse do referido imóvel a mais de 05 (cinco) anos, fazendo jus ao reconhecimento da usucapião na modalidade ordinária, o notificado, deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para apresentar impugnação ao pedido, sob pena da aceitação do pedido caso não seja impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 198.013.514-20, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.0917.0000876-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 22 de maio de 2006, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso

devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 30.598, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 921.664.664-00, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550527479, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de setembro de 2010, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.549, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 060.237.814-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0709797-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de agosto de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 54.019, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MIRANDA DE AZEVEDO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JOSÉ MIRANDA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 535.376.534-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0966298-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 06 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.180, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - SAO BENTO DO UNA/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA**

WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1953, advogado, solteiro conforme Certidão de Matrícula 077313 01 55 1953 1 00028 375 0007987 95, ato registrado no Livro A 28, às Folhas 375, sob o nº 7.987, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733197805 DETRAN/PE, onde consta a OAB-PE, nº 900992, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.149.674-04, filho de José Cadete da Silva e Loriley Santa Cruz, residente e domiciliado à Rua Dr. Milton Azevedo Paiva, nº 98, Centro, nesta cidade de São Bento do Una/PE, CEP 55.370-000. Referente ao imóvel descrito a seguir: IMÓVEL DNOMINADO DE "SANTA CRUZ", MEDINDO 6,68 HECTARES DE TERRAS, NESTE MUNICÍPIO, COM CONFRONTAÇÕES: NORTE, COM TERRAS DE RICARDO CÉSAR FERREIRA DA SILVA; AO SUL, COM JOSÉ MACEDO DE ALMEIDA, "NÉNEM DE TEREZA"; AO LESTE, COM A ESTRADA SÃO BENTO DO UNA AO SÍTIO ZÉ BENTO, E, AO OESTE, COM TERRAS DE JOSÉ MACEDO DE ALMEIDA "NENÉM DE TEREZA", E, LAILDA CORDEIRO VALENÇA. Com demais características, limites e confrontações constantes da planta devidamente assinado pelo Responsável Técnico, Lourival Alves Cadete, inscrito no CREA/PE 056023., brasileiro, TRT nº BR202221600690, e Memorial Descritivo devidamente assinados.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAFAEL SALGADO DA SILVA, REGINALDO DA SILVA FERREIRA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SALGADO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07571580722, residente e domiciliado(a) na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972, REGINALDO DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07034627762, residente e domiciliado(a) na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440358994-3, firmada em 23/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 19.850, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUJUBA 121 PRAIA SECA ARARUAMA RJ 28970972. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PACHECO DA SILVA, KARLA GERK DA SILVA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PACHECO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03205499760, residente e domiciliado(a) na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000, KARLA GERK DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03701367728, residente e domiciliado(a) na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440875104-8, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 57148, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PALMAS 77 CASA 102 BANANEIRA ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IRACEMA GOMES DA ROCHA, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202509, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IRACEMA GOMES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84054395791, residente e domiciliado(a) na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000, IDENIR FRANCISCO DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43939430749, residente e domiciliado(a) na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551231135-2, firmada em 27/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 4730, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CATALAO 103 PARATY ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LESSA TINOCO, ROBERTA RESENDE CORREA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº202513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LESSA TINOCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02229368788, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA ZANDER, nº 701, VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ CEP 28970000, ROBERTA RESENDE CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07961781781, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTA ZANDER, nº 701, VILA CAPRI, ARARUAMA/RJ CEP 28970000, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551303107-8, firmada em 28/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09 , na matrícula nº 32.453, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTA ZANDER 701 VILA CAPRI ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº200867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL BRUNO LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06156596402, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA FARISEUS, N° 7, CIDADE DE DEUS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22773-290., para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010051567-0, firmada em 06/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.703 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA N° 14 NO CONDOMÍNIO VILA CANAÃ, SITUADO NO LUGAR DE BURACO DO PAU, NA RUA FELIX MOREIRA (ANTIGA ESTRADA DA BOA VISTA), N° 300, ZONA URBANA DO PRIMEIRO DISTRITO DE ARARUAMA, NESTE ESTADO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COMPASSO-BR INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS - EIRELI, MOISES ANTONIO DA ROSA, JORGE LUIZ DOS SANTOS, MARGARIDA MARIA DONATO DOS SANTOS, BENEDITO JERRI DA SILVA, MARIA ALICE RAMOS DA SILVA, LECY SERAFIM DE JESUS, ESMERALCI SILVA, ADELAIDE BAPTISTA, LUIS CLAUDIO MESQUITA, EMILIANA DE PAULA MESQUITA, ELIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, ANA MARIA DE ANDRADE, KAMILA RAMOS DA SILVA, VANDERLEI GUEDES DA ROCHA, MARCELO ALVES BAPTISTA**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: COMPASSO-BR INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Sebastião Basilio, nº 233, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.077.694/0001-07, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente

ao LOTE NÚMERO 25, DA QUADRA "E", do Loteamento Parque Independência, situado na Rua 14, na cidade de Barra Mansa/RJ, registrado na matrícula nº 3048, às fls. 103 do Livro 2H2, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27472 em 29/04/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 04 de maio de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS, GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, SOLANGE PIMENTEL MENDONÇA, WALTER NEVES DE ALMEIDA, ADAO MAURO DOS SANTOS**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, nascido em 23/07/1976, filho de Adão Mauro dos Santos e Ercy Maria de Almeida Santos, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01582857205, expedida pelo DETRAN-RJ, em 17/02/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 103780045IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 071.510.027-00, que declara que não possui endereço eletrônico; e sua esposa, GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, nascida em 13/10/1981, filha de Paulo Cezar de Almeida e Luciene Aparecida de Almeida, profissão, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02234130819, expedida pelo DETRAN-RJ, em 09/11/2017, onde consta o Documento de Identidade nº 208154237DETRANRJ, inscrita no CPF sob o nº 215.337.128-75, que declara que não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/12/2005, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 6735, às fls. 240 do livro nº BA 22, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa-RJ, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitschek, nº 128, Centro, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente a LOJA N° 147 (cento e quarenta e sete) - antigo n° 146, à Rua Arthur Oscar (antiga Rua 2) e LOJA 145, da Rua Artur Oscar, Bairro Vila Nova do Loteamento Vila Nova, devidamente registrada na matrícula nº 7127, do livro 2MG, junto ao cartório do 3º ofício de Barra Mansa, em nome de SOLANGE PIMENTEL MENDONÇA devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27318 em 17/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 26 de abril de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO DE AZEVEDO PENCHEL JUNIOR, SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, LAR DA VELHICE I REL DO RJ, EDSON RENATO GONCALVES ALVIM**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL, brasileira, nascida em 01/03/1980, filha de Sérgio de Azevedo Penchel e Libânia Maria Oliveira Penchel, tabeliã e oficial registradora, solteira, que não vive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03982812740, expedida pelo DETRAN-RJ, em 02/08/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 12398287-8DETRANRJ, inscrita no CPF sob o nº 091.585.277-29, portadora do endereço eletrônico silviapenchel@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Leda Guimarães Macedo, nº 28, Apartamento nº 502, Laranjal, na cidade de Volta Redonda-RJ; SERGIO DE AZEVEDO PENCHEL JUNIOR, brasileiro, nascido em 11/04/1977, filho de Sérgio de Azevedo Penchel e Libânia Maria Oliveira Penchel, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00683584361, expedida pelo DETRAN-MG, em 08/10/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 110538220 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.903.117-50, portador do endereço eletrônico sergiopenchel@yahoo.com.br, casado pelo regime da separação convencional de bens, em

05/07/2019, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 0562180155 2019 2 00059 051 0034082 04, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Juiz de Fora-MG, constando à margem do assento o respectivo pacto antenupcial lavrado em 24/04/2019, junto ao 4º Serviço Notarial de Juiz de Fora-MG, no Livro 379-N, às fls. 102, com ADRIANA DE CASTRO STEHLING, brasileira, nascida em 03/04/1981, filha de Eduardo José Stehling e Filomena de Castro Stehling, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.849.930, expedida pelo SSP-MG em 08/11/2016, inscrita no CPF sob o nº 052.092.626-93, portadora do endereço eletrônico dristehling@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Candido Tostes, nº 295, apartamento nº 801, bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora-MG, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE S/N: localizado na Rua Major José Bento, s/n, no bairro Vila Nova, na cidade de Barra Mansa/RJ, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27467 em 26/04/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 04 de maio de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COMPASSO-BR INCORPORACOES & EMPREENDIMENTOS - EIRELI**

_ _E_D_I_T_A_L_ _D_E_ _U_S_U_C_A_P_I_ÃO_ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: COMPASSO-BR INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Sebastião Basilio, nº 233, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.077.694/0001-07, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE NÚMERO 25, DA QUADRA "E", do Loteamento Parque Independência, situado na Rua 14, na cidade de Barra Mansa/RJ, registrado na matrícula nº 3048, às fls. 103 do Livro 2H2, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27472 em 29/04/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 04 de maio de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14275290780, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JULIO BARCELOS 3 BL18 AP404 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381974-0, firmada em 13/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 37284, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JULIO BARCELOS 3 BL18 AP404 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCIVAN ALVES MANHAES**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIVAN ALVES MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05481999730, residente e domiciliado(a) na R 01 330 BL 16 AP102 PARQUE J D AC CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770116918-8, firmada em 25/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 36755, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 01 330 BL 16 AP102 PARQUE J D AC CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, TIAGO ARAUJO RANGEL**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127480, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA DA SILVA GOMES ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11096495767, residente e domiciliado(a) na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, TIAGO ARAUJO RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08566735790, residente e domiciliado(a) na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552559999-4, firmada em 22/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 31.259, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV JOAO MANOEL DE FARIA 154 BL04 CS10 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAVIO AUGUSTO ARAUJO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17584271758, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP403 BL7A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770267738-1, firmada em 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 38584, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP403 BL7A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS COIMBRA GABRY**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127981, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS COIMBRA GABRY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05832267796, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MANHAES F 15 PQ TURF CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28015155, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552315851-6, firmada em 31/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 30.009, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDINO LIMA RIBEIRO 36 B03 AP107 PQ JOQUEI CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127996, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO RIBEIRO SOARES LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10028104773, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 3 AP304 BL22 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432943-7, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 38479, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 3 AP304 BL22 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS JORGE PEREIRA VIANA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128030, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS JORGE PEREIRA VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47221178704, residente e domiciliado(a) na R POLICARPO RIBEIRO 120 APTO 02 PARQUE PENHA CAMPOS DOS GOYT RJ 28020510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000744-7, firmada em 06/12/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R3, na Matrícula nº 19644, a qual diz respeito ao imóvel situado na R POLICARPO RIBEIRO 120 APTO 02 PARQUE PENHA CAMPOS DOS GOYT RJ 28020510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, ANDERSON DE ABREU CAETANO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128216, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISCILA MARIA BASTOS DE SOUZA CAETA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11426324740, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 00201 PARQUE BENTA P CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, ANDERSON DE ABREU CAETANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11431441716, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 00201 PARQUE BENTA P CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553720709-5, firmada em 28/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 36601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP202 BL3B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CYNTIA AZEVEDO DA SILVA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CYNTIA AZEVEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11580132723, residente e domiciliado(a) na R ALFEU FERREIRA, nº 1, AP 04, CHACARA IGUABA, IGUABA GRANDE/RJ CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550613411-6, firmada em 08/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2 , na matrícula nº 4.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFEU FERREIRA 1 AP 04 CHACARA IGUABA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA PINHEIRO MOREIRA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25707, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA PINHEIRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85829099772, residente e domiciliado(a) na R ALFEU FERREIRA, nº 1, AP 2, CHACARAS DE IG, IGUABA GRANDE/RJ CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550587877-4, firmada em 27/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1 , na matrícula nº 4.618, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFEU FERREIRA 1 AP 2 CHACARAS DE IG IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELSO GONCALVES DA SILVA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51766353720, residente e domiciliado(a) na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552761981-0, firmada em 21/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02 , na matrícula nº 47.722, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.177, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 81.087.761-3 do IFP/RJ, de 12/10/1978, CPF nº 023.140.167-18, residente na Rua Nilo Peçanha, nº 120, Casa 1, Centro, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 120 (CENTO E VINTE), VILA APARECIDA, 1º Distrito deste Município, medindo 10,30m de frente com a Rua Nilo Peçanha; 10,30m pelos fundos com a Vala Lava-Pés; 43,30m pelo lado direito com o prédio nº 136 (atualmente contando com envolvimento de duas matrículas, frente e fundos, a saber: Matrícula 21.939, Livro 2-AAX, fls. 081, de propriedade de Elizeu Angelo da Cunha (a ser notificado no endereço do imóvel) e fundos junto a Matricula 21.938 (Reprodução), de propriedade de Thadeu de Souza Vettorazzi, residente na Rua Alfredo Alves da Cruz, nº 122-B, Centro, Itaguaí/RJ e Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, e seu marido Eduardo George Leite Salgado Junior; 43,30m pelo lado esquerdo com o prédio de nº 110 (de propriedade da ora requerente conforme Matrícula 29.354 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, objeto da presente usucapião foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto a localização de imóvel constante na Rua Nilo Peçanha, 120, apresentada e arquivada. Inscrição Municipal nº 82.299. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como

previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.533, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ROMILDO LEITÃO, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 07.954.896-2 do IFP/RJ , CPF nº 683.174.337-49, endereço eletrônico: mil_empreendimentos@hotmail.com, residente na Rua Monteiro Mendes, nº 157, Centro, Itaguaí/RJ e MARCUS VINICIUS FARINAZO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 04.342.955-4 do DETRAN/RJ, CPF nº 815.223.477-04, endereço eletrônico: dudacred@hotmail.com, residente na Rua Anibal Alves, nº 92, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, por sua advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: drcarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 29.578,808M², entre a Estrada do Caçador e Estrada das Palmeiras (antiga Estrada Guarda Grande), cuja descrição segue a apresentada pelas partes no memorial, a saber: Área partindo do marco P1, com Az 55º24'14" e distância de 117,88 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros de Lima (residente e domiciliado na Rua Antonio de Moraes Menezes, nº 134, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-190, casado com Anizia Luiza Batista de Barros Lima, chegando ao marco P2. Do marco P2 com o Az 147º48'33" e distância de 63,82 metros confrontando com parte da área Paulo Roberto Barros de Lima, chegando ao marco P3. Do marco P3 com com Az 56º54'33" e distância de 106,23 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros Lima, chegando ao P4. Do marco P4 com Az 149º59'33" e distância de 27,50 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P5. Do marco P5 com o Az 151º3'36" e distância de 45,16 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P6. Do marco P6 com Az 157º54'48" e distância de 42,99 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P7. Do marco P7 com o Az 162º3'7" e distância de 48,60 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P8. Do marco P8 com o Az 236º17'36" e distância de 86,09 metros confrontando com uma área de 4.750,00 metros quadrados (de propriedade dos requerentes, em conformidade com Matrícula 50.566 -– Ficha, chegando ao marco P9. Do marco P9 com o Az 299º53'18" e distância de 97,69 metros de frente para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P10. Do marco P10 com Az 302º45'9" e distância de 79,48 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P11. Do marco P11 com o Az 299º14'42" e distância de 72,08 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P1. Fechando assim um polígono de área total de 29.578,808m². No item III do requerimento a assistente jurídica declara que "a área de terras é desprovida de cadastro junto a municipalidade e/ou Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária", porém em apuradas buscas pudemos aferir que o mesmo encontra sua origem no Livro 4, fls. 77, nº 260, de 16/07/1927, do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, sendo dele parte integrante, de uma propriedade com 04 alqueires, registrada em nome de ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO, inexistindo maiores informações tanto do imóvel quanto de seu proprietário. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de

Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.544, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº RJ-092875/O-9, consoante carteira expedida em 27/03/2007, CPF nº 074.204.407-60, e seu marido MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 10.905.872-7 do IFP/RJ, CPF nº 076.366.357-39, residentes na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, por advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: dracarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de um PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL, localizado na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, com as seguintes dependências: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 varandas, com 148,34m² (cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) de área construída e 01 anexo com 11,16m² (onze metros e dezesseis centímetros quadrados) de área construída edificado sobre uma área de terras, com as seguintes medidas e confrontações: 12,30 metros de frente para a Rua Prefeito Vicente Cicarino; 16,05 metros de fundos para o prédio nº 299, a ser notificado no local; 16,20 metros do lado direito para a Rua Leda Santiago; 18,10 metros do lado esquerdo para o prédio nº 185 (onde se encontram edificadas a casa nº 01, de propriedade de Luciana de Oliveira Silva, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da CI nº 20.779.314-2 do DETRAN/RJ, de 15/06/2007, CPF nº 124.653.697-84 e Gustavo de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de eletrônica e computação, portador da CI nº 20.712.279-7 do DETRAN/RJ, de 08/10/2010, CPF nº 138.512.467-99, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, nº 40, Centro, Itaguaí/RJ, consoante R-6 da Matrícula 48.293 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e a casa nº 02 (de propriedade de Célia da Cunha Carvalho de Mello), brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI 07389711-8 do IFP/RJ, de 12/09/94, CPF nº 685.760.567-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Amaury Pereira de Mello, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 05598588-1 do IFP/RJ, de 07/04/95, CPF nº 794.628.397-00, residentes e domiciliados na Rua Vicente Cicarino, nº 185, Centro, Itaguaí, RJ, consoante R-02 da Matrícula 48.294 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), distante com raio de 1,78 metros da curva de 3,45 metros formada com a Rua Leda Santiago, com área total de 240,82m². foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto à localização de imóvel constante na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173. Inscrição Municipal nº 92104 ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE CARVALHAES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.383, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por IÊDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 06.907.105-8 do DETRAN/RJ, CPF nº 803.650.437-53, e seu marido MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 06.462.596-5 do IFP/RJ, CPF nº 683.277.497-49, residentes na Rua Amélia Louzada, nº 600, Centro, Itaguaí, RJ, por seu advogado da requerente Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese que desde abril de 1986, portanto há mais de quinze(15) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS REMANESCENTE COM 250,69m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS E SESSENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) que era parte integrante da área de terras com mais ou menos 330,00m², desmembrada do lote nº 106 da Rua General Bocaiúva, anteriormente registrada junto a Matricula 4.461, Livro 2N, fls. 261, com as seguintes medidas e confrontações: 02,95m de frente para a Rua General Bocaiúva; 10,00m pelos fundos onde confronta com a área de terras resultante do desmembramento do lote de nº 106, com frente para Rua Amélia Louzada, atualmente objeto da Matricula 49.584 (de propriedade de Valéria Yussa Amaral Moraes, casada com Fausto de Oliveira Moraes; e Heron Yussa Amaral, casado com Tiê Sado Amaral; 33,20m do lado direito onde confronta com o prédio de nº 625 da citada rua, originário do antigo lote de terreno número 104 e atualmente objeto das Matriculas 24.327 e 24.328. O imóvel é parte integrante de um imóvel que se encontra registrado junto a Matricula nº 4461, Livro 2-N, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de FERNANDO HENRIQUE LÓES CARVALHAES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, n. 369, Centro, Itaguaí, RJ, CPF nº. 285.659.407-72 e cadastrado junto a municipalidade sob inscrição nº 63.850. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.720, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, brasileira, empresária, CI nº 09.261.848-7 do DIC/RJ, CPF nº 074.982.627-46 e seu marido KAZUHIRO KAJISHIMA, brasileiro, empresário, CI nº

11.360.657-8 do IFP/RJ, CPF nº 087.935.337-64, residentes nesta cidade, na Rua Presidente Vargas, nº 192, Centro, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do imóvel formado pela fusão de dois lotes 17 e 18 da Quadra 01 do Loteamento denominado Bairro Progresso, que passaram a ter a seguinte descrição -— LOTE 17 DA QUADRA 01 do Loteamento denominado "BAIRRO PROGRESSO", denominado através das seguintes medidas e confrontações: Medindo de frente para a Rua Monteiro de Azevedo 20,00m; 20,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote 15 (de propriedade de Miriam Blanc Sambursky e seu marido José Moisés Sambursky, conforme transcrição nº 3562, Livro 8E, fls. 8, em 18/01/61, residentes e domiciliados na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 20, apto 901, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-060, conforme Transcrição do Livro 3-E, fls. 08, nº 3562, de 18/01/1961); com 40,00m de extensão do lado direito, confrontando com o lote 19 (que foi objeto de desmembramento passando a ser designado por Lote 19-A de propriedade de Elzy da Rocha Silva Vieira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 09.525.048-6 do IFP/RJ, de 27/07/1990, CPF nº 030.178.537-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Monteiro Mendes de Azevedo, nº 63, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 1484 - Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e Lote 19-B de propriedade de Antonio Luiz Parada, brasileiro, cirurgião dentista, CIC nº 872.620.108-91 e identidade nº 5520945 da SSP/SP, de 29/09/1970, casado com Diana dos Anjos Pinto Parada, residentes e domiciliados na Estrada Joaquim Fernandes, nº 337, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-640, conforme Matrícula 1485 -— Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e 40,00m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 16 (onde se encontram edificadas as seguintes casas: Casa de nº 17 de propriedade de Pedro Correa da Silva e Gilci Alves Gomes, a serem notificados no endereço do imóvel, qual seja Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 17, CEP: 23.812-345, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 7848, Livro 2-Z, fls. 248, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 21 de propriedade de Heraldo da Silva Netto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 169, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-201, conforme Matrícula 7849, Livro 2-Z, fls. 249, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 27 de propriedade de Elias Abdala Curi, brasileiro naturalizado, casado, residente na Rua Manoel Vitorino, nº 392, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.740-280, conforme Matrícula 7850, Livro 2-Z, fls. 250, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 35 de propriedade de Sonia Maria Dias da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, residente na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 09, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7852, Livro 2-Z, fls. 252, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 93 de propriedade de Alexandre Gomes Marques, brasileiro, supervisor de manutenção, portador da CI nº 08.732.420-8 do IFP/RJ, de 19/05/1988, CPF nº 013.163.377-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Aida Vieira da Silva Marques, brasileira, autônoma, portadora da CI nº 07.389.377-8 do DETRAN/RJ, de 21/09/2007, CPF nº 857.241.147-04, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 93, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7851, Livro 2-Z, fls. 251, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, perfazendo uma área de total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados junto às Matrículas 12.930, Livro 2-AR, fls. 30, e 13.805, Livro 2-AU, fls. 05, do Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. Inscrição Municipal do lote 17 nº 62912 e Inscrição Municipal do lote 18 nº 66795. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.722, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARLUCE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, do lar, CI nº 238.059 da SESPDS/ITCP/CI do RN em 17/05/2010, CPF nº 086.258.324-15, residente na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Lote 12, Casa 01, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 12 (DOZE) DA QUADRA 01 (UM), do Loteamento denominado "VILA MARGARIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,10m de frente para a Rua Joaquim Ferreira da Costa, antiga Rua M; 11,95 m pelos fundos com Hana Nomura ou sucessores (esclarecendo-se que Hana Nomura e seu marido Katsuoku Nomura já são falecidos, tendo deixado um único filho, Masaru Nomura, igualmente falecido conforme registro de óbito lavrado Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais -— 1º Distrito desta Comarca, no Livro C-56, fls. 146, termo 21268, que em vida residia na Rua Maria Soares da Silva, nº 92, Centro, Itaguaí/RJ); 39,00m pelo lado direito com o lote 11 (de propriedade de Nely Godinho Pires, brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 1.466.194 do IFP, em 22/12/65 e inscrito no CIC/MF sob o nº 289.884.697-04 casado com Tereza dos Reis, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 231, Muriqui, Mangaratiba/RJ, consoante R-03 da Matricula 15.228, Livro 2-AAA, fls. 070, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 39,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13 (de propriedade de Mario Yoshy, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 06.849.259-4 do IFP/RJ, de 22/03/1984, CPF nº 686.170.977-87, residente na Rua B, snº, Lote 34, Quadra 70, São Miguel, Itaguaí/RJ, consoante R-06 da Matricula 7.711, Livro 2Z, fls. 11, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área total de 468,98m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), área essa diferente da área original do Lote 12 da Quadra 01, que era de 456,00m². O imóvel objeto da presente Usucapião, se apresenta em sua maior porção oriundo da Matrícula 15.286, Livro 2-AAA, fls. 128, Registro Geral, em nome de DENILSON SARDINHA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF n. 106.332.467-08, casado pelo regime da comunhão de bens com LEDA MACHADO SARDINHA, residente nesta cidade, no lote 102, da Rua 27, Bairro Brisa mar, Itaguaí, RJ. Cadastro Municipal nº 70.236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro

de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.542, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ípio, a requerimento expresso de PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 04.672.650-1 do IFP/RJ, CPF nº 524.225.857-87, e sua mulher MARLENE DA SILVA GONÇALVES, brasileira, professora, CI nº 04.503.307-3 do IFP/RJ, CPF nº 004.414.537-32, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com., acerca do LOTE DE TERRENO NÚMERO 05 (CINCO), resultante do desdobramento da área de terras com 3.450,00m² (área essa anteriormente registrada junto a Matrícula 19.140, Livro 2-AAM, fls. 281 que foi objeto de desdobramento em 09 lotes, dentre eles o objeto, os demais ganharam matrícula própria de números sequenciais de 24.397 a 24.405), denominada área "A", localizada na Estrada de Santa Cruz (atual Av. Ayrton Senna da Silva), no 1º Distrito deste Município, lote esse que assim se descreve: com 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 9,50m de frente e fundos, por 29,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Estrada de Santa Cruz (atual Avenida Ayrton Senna da Silva); de um lado com o lote 04 que hoje é parte integrante de imóvel designado por Área de 551,00m², situada na Av. Ayrton Senna (antiga Estrada de Santa Cruz, no Bairro Monte Serrat, oriunda da Matrícula 24.400, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 04.437.199-5, com endereço comercial na Av. Deputado Octávio Cabral nº 1230, Jardim América, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-305, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.419, Livro 2-BN, fls. 057, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); de outro lado com terras de Torger Melinger ou sucessores (onde atualmente se encontra instalada uma borracharia) e aos fundos com o lote 06 que hoje é parte integrante de imóvel designado por uma área de 1.000,00m², situada na Rua Santo Antônio, Bairro Monte Serrat, no 1º Distrito deste Município, oriunda da Matrícula 24.402, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, acima qualificado, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.418, Livro 2-BN, fls. 056, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ). O imóvel se encontra em fase de registro, tendo por proprietários adquirentes José Theodoro Filho e sua mulher Diná Teodora Borges nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, no Livro 158, fls. 017, ato 08/92, de 19/10/1992, prenotada em 05/11/2021 sob o nº 55.480, conforme Matrícula 24.401, Livro 2-BG, fls. 156, Registro Geral, no Registro de Imóveis. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.359, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Mederos, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço

eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 17, do Loteamento denominando "JARDIM AMÉRICA": 1° Distrito do Município de Itaguaí/RJ, com a área de 600,00m², medindo 15,00m de frente, igual largura nos fundos e 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com o lote n° 28 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 8.482, Livro 2-AB, fls. 282, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), pelo lado direito com o lote n° 06 (de propriedade de Isabel Luiza dos Santos, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Félix, nº 586, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, que consta como promissária compradora junto a Matrícula 52.882 -– Ficha, Livro 2, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e pelo lado esquerdo com os lotes n°s 04 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e 31 (de propriedade da ora requerente Matrícula 8485. O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 34.790 - Ficha, Livro 02, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Silva Teles, n. 30, casa 03, Andaraí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.531, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1 CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1068, do Loteamento "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1067 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.451 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 1069 (de propriedade de Marcos Antonio de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Ary Parreiras, nº 553, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-541, conforme R-01 da Matrícula 4.470, Livro 2-N, fls. 270, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de total 418,00m². O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matricula

37.452. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, ANTONIO FIGUEIRA, JOSE AUGUSTO CARLOS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.381, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Mederos, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 976,50M² FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 DA QUADRA 17 (DEZESSETE), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,90m em curva na confluência da Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil) e a Rua do Equador, com 19,00m de frente para a referida Rua Equador; 32,50m do lado direito por onde confronta com o Lote 04 (de propriedade da ora requerente conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 31,00m nos fundos por onde confronta com parte do lote 31 de mesma quadra (de propriedade da ora requerente - Matrícula 8485, Lv. 2AB, fls. 285, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 20,50m do lado esquerdo para Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil). Os lotes 01 e 03 encontram-se registrados junto as Matrículas 41.056 e 47.533 - Ficha, Livro 02 e o lote 02 junto a Av-02, Livro 8, fls. 84v, ambos no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAI SA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento

tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.361, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por EDUARDO MACHADO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI nº 09.714.423-2 do IFP/RJ, CPF: 048.293.327-51, residente na Rua Timboaçu, nº 313, Casa 14, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítimo possuidor, com "animus domini" de Parte do LOTE DE TERRENO Nº 32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA 04 (QUATRO), do Loteamento denominado "CIDADE JARDIM RAISA", Planta 01, 1° Distrito deste Município, medindo 14,30m de frente para a Avenida Ary Parreiras; 12,75m de fundos para parte do lote 30 (de propriedade de Selma Barbosa Reis de Matos, casada com Guaraci Soares de Matos, residente na Rua Antonio Ferraz Viana, s/nº, Quadra 139, Lote 05, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-160, Matrícula 32.646 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; 20,55m de extensão pelo lado direito para o lote 31 (de propriedade de Raisa Rural Agrícola Itaguaí SA, inscrita no CNPJ nº 29.601.606/0001-64, que figura junto ao cadastro do CNPJ com a informação de inapta, com anotação de "omissão de declarações" e 26,50m do lado esquerdo com os lotes 01 (de propriedade de Manoel Clementino Teixeira, casado com Vanilda Francisco dos Santos Teixeira, e Sérgio Clementino Teixeira, residentes na Estrada do Mazomba, nº 202, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-250, Matrícula 38.586 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ ; e o lote 02 de propriedade de Raisa Rural Agrícola Itaguaí SA, Matrícula 49.307 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e o lote 03 (que atualmente integra uma área de terras de 600,00m², de propriedade de Márcia Zeca Val Passos de Andrade, casada com Sebastião Teles de Andrade, residentes na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira, nº 840, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23.815-150, Matrícula 23.128 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, com área de 303,35m². registrado junto a Matrícula 43.493 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de - RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAÍ SA., e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 48.509. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, VINICUS ELOY DE HOLANDA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o n° 55.654 com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por RAFAEL VIEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 21.771.194-4 do DETRAN/RJ, de 03/07/2014, CPF nº 059.092.967-44, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, sn, Lote 14, Quadra 116, Vila Califórnia, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469,

Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítimo possuidor, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 28 (VINTE E OITO), da QUADRA 06 (SEIS), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA ", 1º Distrito deste Município, medindo 15,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Paraguay, pelos fundos com o lote 16 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Jair Garcia Guedes, a ser notificado no endereço do imóvel, consoante Matrícula 32.438 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); pelo lado direito com o lote 29 (de propriedade de Dalva Merlino Lancellotta, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 046.965.657-34, Ernani Merlino Lancellotta, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF nº 097.305.137-15, Amadeu Merlino Lancellota, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 625.964.897-91 e Gisele Merlino Lancellotta, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº 664.036.857-91, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Carvalho, nº 314, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.725-232, consoante R-01 da Matrícula 15.229, Livro 2-AAA, fls. 071, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 27 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, a serem notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Wanda Nogueira de Holanda, a ser notificada no endereço do imóvel, consoante Matrícula 44.162 -– Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 54.174 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na Municipalidade na Inscrição Municipal 20.860, em nome de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, estando comprometido com Vinícus Eloy de Holanda, conforme Matricula 54.174 -– Ficha, Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2° Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6°, da Lei 6015/1973.Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2° Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.920, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELINEIDE QUEIROZ EVARISTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11615983759, residente e domiciliado(a) na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 16 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440181555-3, firmada em 17/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.338, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 16 ENGENHO ITAGUAI RJ 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARISSOL DA SILVA CABRAL**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISSOL DA SILVA CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08350737778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAIS ITAGUAI/RJ CEP 23825840, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440422715-8, firmada em 10/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 49.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAIS ITAGUAI/RJ CEP 23825840. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATHAS BARRETO PACHECO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143706, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAS BARRETO PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10378938754, residente e domiciliado(a) na R 16 234 CASA C JARDIM VITORIA MACAE RJ 27943450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550890915-0, firmada em 13/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 33143, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 16, Nº 234, CASA C, JARDIM VITÓRIA, MACAÉ/RJ, CEP 27943450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTA CAMPOS MENDONCA, GILBERTO LOPES SILVA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA CAMPOS MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98779770606,

residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 TORR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830, GILBERTO LOPES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03769865650, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 TORR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440788143-6, firmada em 09/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 35593, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 AP 203 T 5-B VIRGEM SANTA MACAE RJ 27946830. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LIMA DA SILVA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143213, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08609054705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550978562-2, firmada em 21/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.4, na Matrícula nº 33936, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 LOTE 52A TORRE 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Munícipio de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº18111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO MARCELO DA SILVA ALONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01112526790, residente e domiciliado(a) na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, ALINE CRISTINA SANTOS LIMA ALONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08352653741, residente e domiciliado(a) na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550881903-7, firmada em

12/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 1.095, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZENITH ELOY DA S PASSOS 86 LT 14 QD 21 CID. BALNEARIO MANGARATIBA/RJ CEP 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11924235773, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09730585792, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417204-3, firmada em 01/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 63.732, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4 DA CASA RESIDENCIAL DA UNIDADE 215A DA QUADRA E DO CONDOMÍNIO ELISA LAKE &amp BEACH - MARICÁ - RJ 24914345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DEBORA LUZ ROCHA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA LUZ ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03160658708, residente e domiciliado(a) na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440404725-7, firmada em 12/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 94.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HEVERTON MOTA RANGEL**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEVERTON MOTA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01957315733, residente e domiciliado(a) na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577115-3, firmada em 22/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 95.655, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304868, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88909859768, residente e domiciliado(a) na R D LOTE 4 CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAÍ MARICA RJ 24931235, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440581825-7, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 99.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAÍ MARICA RJ 24931235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304869, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71927999715,

residente e domiciliado(a) na RUA 35 LT 22A QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA/RJ CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550923539-0, firmada em 04/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 90.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 35 LOTE 22A ,QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304870, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02233133781, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condominio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, LUIS FERNANDO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02078826731, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condominio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440101515-0, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 67.911, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condominio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUZIVALDO DE MELO VICENTE**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16.505, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZIVALDO DE MELO VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07493414750, residente e domiciliado(a) na R JOSE COUTO GUIMARAES 78 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441961389-8, firmada em 01/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 266, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE COUTO GUIMARAES 78 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL DOS SANTOS MORAIS**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16.508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL DOS SANTOS MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01555572707, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DE FATIMA 116 CASA 5 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440842393-6, firmada em 12/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 5371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOSSA SENHORA DE FATIMA 116 CASA 5 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO LUIZ THEODORO**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16504, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LUIZ THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07370959708, residente e domiciliado(a) na R SEN FERNANDO MENDES, nº 886, CS 07, OLINDA, NILOPOLIS/RJ CEP 26540060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551789152-5, firmada em 28/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10 , na matrícula nº 2.439, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEN FERNANDO MENDES 886 CS 07 OLINDA NILOPOLIS RJ 26540060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, BRUNO LIMA BALTHAZAR**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº16486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIA SUELEN DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11309433720, residente e domiciliado(a) na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 NILOPOLIS RJ 26545020, BRUNO LIMA BALTHAZAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10485067706, residente e domiciliado(a) na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 NILOPOLIS RJ 26545020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802007000370-8, firmada em 16/09/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 4.943, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WENCESLAU BRAS 458 CASA 2 OLINDA NILOPOLIS RJ 26545020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALACE MACIEL EMRICH**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92886, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALACE MACIEL EMRICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05864347710, residente e domiciliado(a) na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B03 A201 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552995227-3, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 25.269, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B03 A201 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO HERDY SANCHES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92885, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO HERDY SANCHES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11706160704, residente e domiciliado(a) na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B15 A301 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553178711-0, firmada em 25/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 25.946, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PRUDENCIO R MIRANDA 883 B15 A301 CASCATINHA NOVA FRIBURGO RJ 28621465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACAMBI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU**

Cristiane Midori Kossuga, oficial do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº8717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87981483700, residente e domiciliado(a) na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94092397704, residente e domiciliado(a) na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel. Othon, 370, Centro Paracambi RJ CEP 26600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551992421-0, firmada em 06/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 3.276, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 03 LT 03 LOTEAMENTO VILA SÃO JOSÉ PARACAMBI/RJ CEP 26600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracambi-RJ. Cristiane Midori Kossuga, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU**

Cristiane Midori Kossuga, oficial do 1º Ofício de Justiça de Paracambi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº8716, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO AUGUSTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87981483700, residente e domiciliado(a) na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000, GABRIELA ANGELICA TORRES MELO DE SOU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94092397704, residente e domiciliado(a) na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel. Othon, 370, Centro Paracambi RJ CEP 26600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551992412-0, firmada em

06/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3275, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT RUA A LT 2 PARACAMBI PARACAMBI RJ 26600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracambi-RJ. Cristiane Midori Kossuga, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, JOAQUIM EBIO DE OLIVEIRA, MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA, HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA, MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 26/07/2021, Lvº 078, ato 06, fls. 014/17v, tendo como solicitante e favorecido: SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, brasileiro, advogado, CI nº 020144638 DIC/RJ, CPF nº 098.468.877-36, casado pelo regime da separação total de bens com Gisele da Silva Fernandes Rocha, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada Bernardo Coutinho, nº 5001 - Araras para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de parte do imóvel em nome de EUGENIO DA SILVA PEREIRA, lavrador, residente nesta cidade, ANTONIO PALMA VIEIRA -– CPF Nº 106.621.977-04; JOAQUIM ÉBIO DE OLIVEIRA -– CPF Nº 106.469.227-34; MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA -– CPF Nº 038.732.577-85; HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA -– CPF Nº 455.630.127-00 E MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA -– CPC 074.405.727-26; ANTONIO FRANCISCO ALVES -– CPF Nº 016.733.187; URBANO F. CANELLAS E ALBERTINA DE OLIVEIRA CANELLAS -– CPF Nº 077.364.957, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 2.131, Lvº 3-A, fls. 278 (2ªCircunscrição), constituído uma DATA DE TERRAS PRÓPRIAS, desmembrada do Sítio denominado "Micos das Araras", no 2º distrito deste Município, com a superfície de 336,05, com a seguinte descrição: Inicia-se à descrição da área fazendo testada para a Estrada Bernardo Coutinho onde mede em um segmento com: 14,90m -– 48°27'44"NE; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com as Terras de Jorge Elias Caffit onde mede em um segmento com: 21,50m -– 41°37'48"SE; pelos fundos confronta-se com o Rio Araras onde mede em um segmento com 14,66m -– 37°19'23"SO; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com as Terras de Urbano F. Canella onde mede em um semento com: 24,40m -– 42°49'33"NO, fechando assim o perímetro da propriedade, que possui dentro seus limites uma construção sob o número Nº 5.001 da Estrada Bernardo Coutinho -– Araras -– Petrópolis -– RJ. A construção e a descrição terá que ser averbada oportunamente após o registro da área usucapiada. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, ESTRID DE SANTA MARINHA, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, PREBEN VILS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio

deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 22/10/2021, Lv. 748, ato 036, fls. 100/104, tendo como solicitante e favorecido: RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, brasileiro, solteiro ao qual declara não conviver em união estável, publicitário, CI nº 21.623.317-1 DIC/|RJ extraída da CNH nº 01384295100 Detran, CPF nº 222.355.958-12, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada União e Industria, nº 14.220, BL 01, Apto 105 - Itaipava, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de: ESTRID DE SANTA MARINHA, argentina, portadora da CI. W261294-G, CPF 024.784.157-98, casada pelo regime da comunhão de bens com HELENO DE SANTA MARINHA, portador do CPF 002.132.687-87, residentes no Rio de Janeiro/RJ; FRANK VILS, brasileiro, portador da CI. 00766650-6, CPF 067.082.267-15, casado pelo regime da comunhão de bens com HELENA BERLIM VILS, portadora da CI. 3068475 -— IFP, CPF 520.259.007-59, residentes no Rio de Janeiro/RJ; e PREBEN VILS, desquitado, portador da CI. 14.351.698, CPF 000.388.817-72, residentes em São Paulo/SP, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 22.065 da 6ª Circunscrição constituído pelo lote LOTE 39 DA QUADRA 01, desmembrado da propriedade denominada Fazendas Reunidas da Cachoeira, situada no lugar Araras, no 2º distrito, com a superfície de 4.124,00m², com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para a Rua C onde mede 22,00m de um lado confronta com o lote 37 onde mede 70,00m no dos fundos confronta com os lotes 10 e 9 onde mede em 2 segmentos: 32,80m e 39,10m e finalmente do outro lado confronta com a propriedade de Cândido Honorato de Oliveira ou quem de direito onde mede em 3 segmentos: 38,90m, 15,00m e 37,00 e finalmente do outro lado confronta com o lote 45 da quadra 05 onde mede 10,00m fechando o perímetro. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, ANA PAULA FERREIRA RAMOS**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO NASCIMENTO RAMOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09370367730, residente e domiciliado(a) na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529, ANA PAULA FERREIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09089759700, residente e domiciliado(a) na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551699252-2, firmada em 04/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 4.047, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV FRANCESCO GIOBBI 146 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS/RJ CEP 26383529. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELSO VIANA MOURA, GISELE LIMA DE BRITO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12748, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO VIANA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12292604710, residente e domiciliado(a) na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532, GISELE LIMA DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11422452760, residente e domiciliado(a) na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440314169-0, firmada em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 5.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE FIRMINO 105 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTHONY DA FONSECA SANTOS, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTHONY DA FONSECA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13332794779, residente e domiciliado(a) na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525, JULIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14504165783, residente e domiciliado(a) na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441325745-3, firmada em 19/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 9657, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLO GANCIA 101 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ CEP 26383525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09284979765, residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, LENILSON DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03274368750,

residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551178492-1, firmada em 12/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5 , na matrícula nº 3.740, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 LTE2 QDQNE PACAEMBU QUEIMADOS RJ 26345530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSIANE PATRICIA DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIANE PATRICIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03334699765, residente e domiciliado(a) na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770478517-3, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12305, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALLACE LOPES LOZANO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE LOPES LOZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07119376721, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553783113-7, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 10.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080 e/ou R PST MANOEL RIBEIRO , SN, LT 19 , TINGUA - QUEIMADOS - RJ CEP:26383-425. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12760, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12548998711, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI, nº 631, CASA 1, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440782504-6, firmada em 18/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03 , na matrícula nº 8.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 1 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94894, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARCELO SÁTYRO TAVARES DE OLIVEIRA é brasileiro, divorciado, 1º sargento da aeronáutica, nascido em 10/12/1975, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1993, filho de Wanderley Satyro de Oliveira e Neuza Tavares de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 493768, expedida pelo Ministério da Defesa, em 20/09/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.251.207-32, endereço profissional Estada do Galeão, nº. 3300 - Ilha do Governador/RJ, residente e domiciliado na Rua V, Lote 13, Serramar, Rio das Ostras/RJ;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o número de matrícula 6086, Livro 2-P, fls.60vº. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CLÁUDIA MARCIA MANHÃES SALES, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente na Fazenda Luma da Localidade de Amparo, 1º distrito, portadora do CPF/MF nº 519.073.72-68 e identidade nº 3.606.927, em 27/05/1975 pelo IFP, Como proprietário do Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: o solicitante e seu antecessor vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, desde 2007, portanto, há mais de 13 (treze) anos, ou seja, por um

prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados , e , na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR, THIAGO DE ALBURQUERQUE SANTOS**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94897, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s)THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 118654367, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 056.370.167-63, JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 088400080, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 017.933.297-02 e JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR brasileiro, casado, bombeiro militar, portador da carteira de identidade nº 014182, expedida pelo CBMERJ e do CPF nº 010.029.987-35, todos residentes e domiciliados na Rua Aracaju, 943, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade, que assim mede e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA ARACAJU, com azimute de 306°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, deste segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 36°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P3, deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 126°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com o LOTE 20, LOTE 19 E LOTE 18, com azimute de 216°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 420,00m². Matrícula/Transcrição:De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado na Matrícula nº 18776, Livro 2-BG, às fls.027, em nome de MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10 . Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10 Como proprietário do Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A posse do imóvel usucapiendo vem sendo exercida ao longo desses 25 (vinte e cinco) anos pelos Requerentes e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja. Pelo presente edital de intimação, fica intimado MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, acima qualificado na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMA CARNEIRO DA SILVA, JOSE MARCOS OLIVEIRA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94958, em 19/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) GILMA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 10114830-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/08/2010 e inscrita no CPF sob o nº 030.726.797-03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/11/2015, com JOSÉ MARCOS OLIVEIRA, brasileiro, torrista, portador da carteira de identidade nº 06222062-9, expedida pelo IFP/RJ, em 27/08/1993 e inscrito no CPF sob o nº 827.423.167-87, ambos residentes e domiciliados a Rua São Fidélis, 171, casa 09, Jardim Marilea, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Casa 09, situada na Rua São Fidelis, 171, com área de 94,90 m² sobre o lote de terreno nº 07 e 177,76m² sobre o lote de terreno 08, todos da Quadra 47 do Loteamento Jardim Marilea, neste Municipio. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Oficio Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel usucapiendo está registrado no Livro 3-F, fls. 202, sob o nº de ordem e de transcrição anterior 4648. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ARY CORREA DE SÁ JUNIOR, e sua mulher MAURA DE JESUS LEÃO DE SÁ, brasileiros, ele economiário, ela do lar, CPF nº 003.814.977-04 e 103.210.947-51, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Como proprietário . Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: Desde a aquisição do imóvel usucapiendo a Requerente vem exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de dona, há mais de 11 (onze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados ARY CORREA DE SÁ JUNIOR, e sua mulher MAURA DE JESUS LEÃO DE SÁ, brasileiros, ele economiário, ela do lar, CPF nº 003.814.977-04 e 103.210.947-51, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 02 de maio de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMA CARNEIRO DA SILVA, JOSE MARCOS OLIVEIRA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94958, em 19/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) GILMA CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 10114830-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/08/2010 e inscrita no CPF sob o nº 030.726.797-03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/11/2015, com JOSÉ MARCOS OLIVEIRA, brasileiro, torrista, portador da carteira de identidade nº 06222062-9, expedida pelo IFP/RJ, em 27/08/1993 e inscrito no CPF sob o nº 827.423.167-87, ambos residentes e domiciliados a Rua São Fidélis, 171, casa 09, Jardim Marilea, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Casa 09, situada na Rua São Fidelis, 171, com área de 94,90 m² sobre o lote de terreno nº 07 e 177,76m² sobre o lote de terreno 08, todos da Quadra 47 do Loteamento Jardim Marilea, neste Municipio. Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Oficio Único de Casimiro de Abreu/RJ, o

imóvel usucapiendo está registrado no Livro 3-F, fls. 202, sob o nº de ordem e de transcrição anterior 4648. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ARY CORREA DE SÁ JUNIOR, e sua mulher MAURA DE JESUS LEÃO DE SÁ, brasileiros, ele economiário, ela do lar, CPF nº 003.814.977-04 e 103.210.947-51, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Como proprietário . Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: Desde a aquisição do imóvel usucapiendo a Requerente vem exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de dona, há mais de 11 (onze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados ARY CORREA DE SÁ JUNIOR, e sua mulher MAURA DE JESUS LEÃO DE SÁ, brasileiros, ele economiário, ela do lar, CPF nº 003.814.977-04 e 103.210.947-51, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 02 de maio de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA REGO VERGASTA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA REGO VERGASTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07656214798, residente e domiciliado(a) na RUA PARAIBA, Nº 350, CASA 24, CONDOMINIO RIOS VILAS CLUB, LOTEAMENTO BALNEARIO REMANSO, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440696502-4, firmada em 10/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06, na Matrícula nº 10527, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PARAIBA, Nº 350, CASA 24, CONDOMINIO RIOS VILAS CLUB, LOTEAMENTO BALNEARIO REMANSO, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº361144, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA LUCIA MARTINS DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00469973773, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO DE SAO FRANCISCO Nº 337, APTO 202, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 20.541-371, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do

Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550914655-9, firmada em 25/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 41.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO DE SAO FRANCISCO Nº 337, APTO 202, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 20.541-371. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO MACEDO VILAR**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº663458, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MACEDO VILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11131259777, residente e domiciliado(a) na R CAPITAO BARBOSA, nº 294, AP 102, PRAIA DA BANDEIRA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21921520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440326025-9, firmada em 19/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5 , na matrícula nº 56.449, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAO BARBOSA 294 AP 102 PRAIA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 21921525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **A PEDRA ANGULAR LTDA, AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº59035, a requerimento de AILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, pedreiro, inscrito no RG sob o nº12906840-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 922.066.975-72, e sua mulher ANA CÉLIA SANTANA DO VALE SILVA, brasileira, guarda municipal, inscrita no RG sob o nº29.475.248-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 018.015.095-22, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Hildebrando Maia, nº115, e respectivo Lote 13, quadra 37, do PAL 39.713, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº60.626, vem intimar a proprietária A PEDRA ANGULAR LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.478.926/0001-46, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa,

nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DILZA OLIVEIRA NERI DOS ANJOS, MARILENE BEATRIZ ALTINO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52131, a requerimento de MARILENE BEATRIZ ALTINO, brasileira, solteira, gestora hospitalar, inscrita no RG sob o nº09.214.921-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 012.431.487-21, que alega exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Apartamento 401, do bloco 3, da Rua do Governo nº676 e respectiva fração ideal de 0,008302 do terreno, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº60481, vem intimar a proprietária DILZA OLIVEIRA NERI DOS ANJOS, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 04450277-1, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 013.424.007-39, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14684419738, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A1 A 302 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770508808-5, firmada em 27/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 14878, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A1 A 302 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGIANE LEAL DA SILVA, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGIANE LEAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12074360703, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, GLAUCIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08577406792, residente e domiciliado(a) na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a

fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770301673-7, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 14918, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPINA GRANDE 459 B2 A4 A 102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THASSIMARA LIMA DA SILVA MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14410295756, residente e domiciliado(a) na EST DO TAQUARAL 100 APTO 206 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442456965-6, firmada em 18/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 0000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 APTO 206 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67201, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS OCTAVIO DA CRUZ CARNEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13230991745, residente e domiciliado(a) na CAMINHO FOZ DO JORDAO 365 BL1 APTO 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23.087-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553538006-7, firmada em 15/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3, na Matrícula nº 2.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na CAMINHO FOZ DO JORDAO 365 BL1 APTO 301, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23.087-150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIRIAM RIBEIRO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01804505730, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A405 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770587295-9, firmada em 07/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 24925, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A405 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE DO NASCIMENTO SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67036, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90750578734, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APTO 204, BLOCO 2, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770195455-1, firmada em 29/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 17.804, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APTO 204, BLOCO 2, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67013, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCINEIDE DA SILVA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02583205757, residente e domiciliado(a) na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL04 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553723911-4, firmada em 17/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 10392, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL04 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AVNER DA SILVA CASTEDO, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AVNER DA SILVA CASTEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14238072782, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, JESSICA VIEIRA DE FREITAS SIQUEIRA C, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14627546785, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553515368-9, firmada em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 105, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JOAO MELO 442 BLOCO 3 APTO 502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA REGINA LIMA GASPAR, GILVAN DA SILVA GASPAR JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA REGINA LIMA GASPAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07491814786, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, GILVAN DA SILVA GASPAR JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05215707782, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553387038-3, firmada em 08/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1.542, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESSICA DOS SANTOS ABREU**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67130, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA DOS SANTOS ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14331904784, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP502BL09 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553257192-7, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1.307, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP502BL09 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66915, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS PASTANA DAS NEVES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84499990220, residente e domiciliado(a) na R GENTIL DE OURO 615 AP 407 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441458270-6, firmada em 30/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 13168, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENTIL DE OURO 615 AP 407 BL02 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **AVELINO PENHA NETO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AVELINO PENHA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51101505753, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP510BL07 CAMPO

GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553365167-5, firmada em 13/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 4.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP510BL07 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIEZER SANTOS JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15274359701, residente e domiciliado(a) na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APTO 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770934259-8, firmada em 08/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36194, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APTO 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE MELLO NORONHA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18956199710, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL7 AP401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770904641-7, firmada em 31/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36394, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL7 AP401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARYANNE DE OLIVEIRA BULHOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14921476721, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770801039-7, firmada em 20/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 36429, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA DE CARVALHO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66649, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07630544707, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP201 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770781482-4, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36378, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP201 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICK DOS SANTOS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK DOS SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16106108730, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A301 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa,

260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770608305-2, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29346, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A301 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GLAUCE GONCALVES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUCE GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05639898747, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.4 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770604678-5, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29277, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.4 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILLIAN DOS SANTOS BARROS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66609, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAN DOS SANTOS BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11691609722, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.5 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770609809-2, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31573, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.5 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAN MACIEL DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66607, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN MACIEL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14154090720, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770607854-7, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31532, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66595, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA CRISTINA OLIVEIRA GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01491611740, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A207 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770590832-5, firmada em 30/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 24951, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A207 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA LUCIA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66590, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA LUCIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08159163703, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A207 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770575493-0, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29344, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.6 A207 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUBYA DA SILVA CETTO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUBYA DA SILVA CETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12081643766, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A108 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770544666-6, firmada em 30/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29377, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A108 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PABLO DA COSTA SOARES, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO DA COSTA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13765811750, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, CLEICIANE VALCACIO DE MELO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16205662736, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770507732-6, firmada em 26/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 09, na Matrícula nº 19262, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 41300 AP303 BL08 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATA SILVA FONSECA FERNANDES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66586, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA SILVA FONSECA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13911348770, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770567601-7, firmada em 10/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31460, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LINCOLN PRATA ARRUDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66572, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LINCOLN PRATA ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10728294796, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 APTO 408 BLOCO 2B CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770547113-0, firmada em 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31458, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A408 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANYLO LEMOS PACHECO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66552, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYLO LEMOS PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16323291746, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F

Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770451006-9, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV06, na Matrícula nº 14939, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.4 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66527, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HENRIQUE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08252929648, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, TAYLANE THAMIRIS CARVALHO M D SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15585650785, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770404653-2, firmada em 27/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV16, na Matrícula nº 8032, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 1005 AP506 BL11 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SARA DIAS PAES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SARA DIAS PAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10848844700, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 12 APT 506 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770176439-6, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 16887, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 12 APT 506 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAISSA SILVA DE REZENDE, VICTOR DE SOUZA CARREIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66408, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA SILVA DE REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12795659778, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, VICTOR DE SOUZA CARREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10147102782, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770088248-4, firmada em 13/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 15382, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP504 BL4 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66412, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11581463707, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP102 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097376-5, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 3.053, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP102 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66418, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito(a)

no CPF/MF sob o nº 12382012706, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP103 BL3 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770112449-4, firmada em 12/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 10.944, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP103 BL3 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICK SOBRAL MENEZES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66402, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK SOBRAL MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17938936758, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 201, BLOCO 3 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553858551-2, firmada em 01/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R15, na Matrícula nº 2.908, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 201, BLOCO 3 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, NATALI DA SILVA MOURA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66377, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER ASSUNCAO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11714192792, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, NATALI DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15859725760, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553742388-8, firmada em 19/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 2.954, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 207, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANILO CORDOVA DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO CORDOVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12159138770, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553710504-5, firmada em 04/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FREDERICK BARBOSA CARBONEL**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FREDERICK BARBOSA CARBONEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13810856797, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553693789-6, firmada em 01/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2.957, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66379, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO LUIZ DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09481771792, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL 94, BLOCO 13, APTO 102, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553742792-1, firmada em 29/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 7.616, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL 94, BLOCO 13, APTO 102, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON TRINDADE DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON TRINDADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86544977772, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO SAO PAULO, LOTE 2, Nº 4355, BLOCO 05, APARTAMENTO 406 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553757868-7, firmada em 24/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 15.259, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RIO SAO PAULO, LOTE 2, Nº 4355, BLOCO 05, APARTAMENTO 406 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIELDO DOS SANTOS FRANCA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIELDO DOS SANTOS FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01150637730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JOAO MELO 485, BLOCO 19 APARTAMENTO 101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553151019-3, firmada em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1.545, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JOAO MELO 485 BLOCO 19 APARTAMENTO 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAINARA FREITAS FEITOSA, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66350, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAINARA FREITAS FEITOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06481500389, residente e domiciliado(a) na RUA RIACHO DO SERTAO, Nº 290, APTO 208, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21870230, JOSE ENILSON LOPES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16504056773, residente e domiciliado(a) na RUA RIACHO DO SERTAO, Nº 290, APTO 208, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21870230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553607246-1, firmada em 24/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 411, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HÉLIO DO AMARAL, 94 BLOCO 04 APTO 103 - REALENGO, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELLIPE SOARES DIAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66351, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELLIPE SOARES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14595860773, residente e domiciliado(a) na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL05 A203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553612635-9, firmada em 17/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 7888, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO SAO PAULO - LOTE 2 4355 BL05 A203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075247. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL LISBOA SANTOS, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66356, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL LISBOA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13586485735, residente e domiciliado(a) na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060, CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05912230740, residente e domiciliado(a) na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553630421-4, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 319, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS BANGUENSES, Nº 470, BLOCO 07, APARTAMENTO 102 - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.825-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66457, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13864535794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938831792, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770235549-0, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENAN MELO SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN MELO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14940756793, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770274948-0, firmada em 23/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15481, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66461, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15383979786, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770243599-0, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15460, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KLEBER DE SANTANA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12165125740, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14504382709, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770491883-1, firmada em 28/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATO TEIXEIRA GUIMARAES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO TEIXEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00956859798, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770416294-0, firmada em 16/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10632845708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05709540706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770472413-1, firmada em 31/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15753, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALCIDES FURTADO MELO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIDES FURTADO MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88519724787, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo

Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770440263-0, firmada em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 3, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE MARTINS SOARES, MANOEL DA SILVA SOARES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66496, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE MARTINS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07071596794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MANOEL DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93452691772, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770344448-8, firmada em 07/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15764, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15186926728, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770626439-1, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 27296, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66450, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ENESIO GAMA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86715461791, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14255327726, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770200291-0, firmada em 06/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15632, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15304796730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149526-3, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15675, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO SALES SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO SALES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04722520380, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO

RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770165838-3, firmada em 02/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VITOR HUGO SILVA LIMA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13247903771, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770311070-9, firmada em 28/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15503, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09132714700, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770506235-3, firmada em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18642, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14383044719, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14553530783, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770393254-7, firmada em 16/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18277, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DE SOUZA ALMEIDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO DE SOUZA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12884018760, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487132-0, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 05297766770, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770540655-9, firmada em 12/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18356, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UENI ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75217805315, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONNY ALMEIDA SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16336480798, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770504086-4, firmada em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18717, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09050772706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378839-0, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66471, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE ROCHA DO O, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09643162770, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, ALESSANDRO SABINO FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10408086700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770267636-9, firmada em 17/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15311, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16626731750, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378799-7, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18536, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELLE MARTINS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66323, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04460305704, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770012082-9, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 18389, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA AVELAR DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA AVELAR DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10370264703, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770254331-8, firmada em 25/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18341, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03516917741, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770489303-0, firmada em 29/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18549, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14233107723, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770326361-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15758, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VICTOR MARIANO SOARES FELIX**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR MARIANO SOARES FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15104629708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770324210-9, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15483, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66526, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09663498730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09705725730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770404110-7, firmada em 31/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 15517, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26302016860, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08267711732, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770199179-1, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15715, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05854714795, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, BRUNO DE MORAIS SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09783108700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770250809-1, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE XAVIER RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03559577799, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11101087706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770269102-3, firmada em 18/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14138459758, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 BLOCO 7 APTO 7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770303010-1, firmada em 15/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93522053753, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARLENILDE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08127337706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770335494-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILIAM DIAS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16592664754, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, WILIAM DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05930935777, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770362286-6, firmada em 13/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15519, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66510, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16003932767, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO

DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770374022-2, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IDENILCE MARINHO BARBOSA, ROBSON DUARTE DE FARIA**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº435.382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IDENILCE MARINHO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60485436388, residente e domiciliado(a) na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560, ROBSON DUARTE DE FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07935397732, residente e domiciliado(a) na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014571420-1, firmada em 12/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 87.948 / Registro da Alienação Fiduciária R.04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Atílio Milano nº 223, Bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21050-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708495, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WESLEY DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13756944727, residente e domiciliado(a) na R AULER GENTIL 90 APT 103 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23525105, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441793592-8, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 253935, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AULER GENTIL 90 APT 103 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23525105. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 29/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEA ERLICH GEIGER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento de LÉA ERLICH GEIGER, brasileira, aposentada, filho de Felipe Erlich e Helena Erlich, portadora da identidade n° 02174793-6, expedida pelo IFP/RJ, CPF 012.176.827-91, casada com Pinchas Geiger, brasileiro, aposentado, filho de Ephraim Geiger e Rachel Geiger, portador da identidade n° 001104766-9, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 045.389.437-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aires Saldanha n° 66, apt° 902 em Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, procede por meio do presente, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de 1) SALOMÃO ROSENCVEIG, brasileiro, comerciante, portador da identidade n° 437.217, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher HAJA KRAJCER ROSENCVEIG, brasileira, do lar, portadora da identidade n° 839.607, expedida pelo IFP/RJ, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, que encontram-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua Raimundo Correa, n° 71, apt° 502, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidão do 3° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 04/05/2021; 2) JOSÉ GRINER, brasileiro, engenheiro, CPF 008.019.687-04, e sua mulher ANA ERLICH GRINER, que encontra-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua Gustavo Sampaio, n° 662, apt/ 601, Leme -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidão do 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 26/04/2021; 3) MOISES GHERMAN, brasileiro, economista, CPF 029.504.727-53, e sua mulher MIRIAM SARA IAZLOVITCH GHERMAN, brasileira, do lar, CPF 689.132.067-49, que encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, no endereço indicado pela requerente na Avenida Atlantica, n° 458, apt° 403, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 22/04/2021; 4) RACHMIEL GHERMAN, rumaico, comerciante, portador da identidade n° 3681430-9, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher OUDLIA GHERMAN, russa, do lar, CPF 024.092.657-90, que encontram-se em local desconhecido, no endereço indicado pela requerente na Rua São Salvador, n° 99, apt° 501, Flamengo -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 6° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 22/04/2021; 5) HERDEIROS LEGAIS DE DO ESPÓLIO DE ELIEZER GHERMAN, portador da identidade n° 389549-7, expedida pelo IFP/RJ, e sua mulher ANITA B. GHERMAN, sendo que a segunda não reside no endereço indicado pela requerente na Rua Conde de Baependi, n° 103, apt° 301, Flamengo -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 26/04/2021 e 07/02/2022; 6) MOYSES WAINBERG, brasileiro, engenheiro, CPF 007.940.077-91, e sua mulher FRIMA MYRIAM WAINBERG, brasileira professora, que são desconhecidos no local, no endereço indicado pela requerente na Rua Joaquim Nabuco, n° 43, apt° 601, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 5° e 2° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, datadas 19/04/2021 e 30/11/2021; 7) MANOEL WAINBERG, brasileiro, comerciante, CPF 008.468.727-49, e sua mulher ANITA WAINBERG, brasileira, que não residem no endereço indicado pela requerente na Rua Toneleros, n° 119, apt° 201, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 3° e 2° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, datadas 05/05/2021 e 30/11/2021; 8) HERDEIROS LEGAIS DO ESPÓLIO DE SAUL JAYME WAINBERG, CPF 007.940.157-00, e sua mulher DENISE DE MORAES GOMES WAINBERG, sendo que a segunda não reside no endereço indicado pela requerente na Rua Francisco Sá, n° 99, apt° 302, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 22/04/2021 e 30/11/2021; 9) HERDEIROS LEGAIS DO ESPÓLIO DE MOYSES BESNOSIK e sua mulher MILCA IAZLOVITCH BESNOSIK, sendo que a segunda não

reside no endereço indicado pela requerente na Rua Ipiranga, n° 110, apt° 302, Copacabana -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidões do 5° e 2° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, datadas de 19/04/2021 e 10/12/2021; e 10) NELSON BERGMAN, brasileiro, CPF 025.223.307-72, que não reside no endereço indicado pela requerente na Rua Ibituruna, n° 58, apt° 101, Maracanã -– Rio de Janeiro/RJ, conforme certidão do 6° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 22/04/2021, na qualidade de titulares de direitos reais do imóvel designado por Apt° 803 situado na Rua Martins Ribeiro n° 35, na freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o n° 202.261, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código civil, protocolado neste Ofício em 15/04/2020 com o n° 1914462, através do requerimento de 15/04/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 13° Ofício, em 09/03/2020, às fls. 081-108, livro 3856, e demais documentos que comprovam o tempo de posse há quase 60 anos alegados pela requerente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 dias de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -– Centro -– Rio de Janeiro -– RJ -– CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARINEZ BARRETO SOARES, FERNANDO DE PINHO SOARES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARINEZ BARRETO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75714779720, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO ALEGRE 202 CS 1 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.715-260, FERNANDO DE PINHO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27536831749, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO ALEGRE 202 CS 1 - ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.715-260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19165060600000134-03, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 16 ; na matrícula nº 374420, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGAO 1625 AP 707 BL 2 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.765-007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS AUGUSTO BARRETO DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01039808735, residente e domiciliado(a) na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160, DEISE LUCIDE GONCALVES NUNES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07105615710, residente e domiciliado(a) na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440196430-5, firmada em 17/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 158.197, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARTHUR BERNARDES 21 AP 403 CATETE RIO DE JANEIRO RJ 22793160.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040362-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50555901734, residente e domiciliado(a) na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020, ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58566023749, residente e domiciliado(a) na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550283540-3, firmada em 05/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 184.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRICIO DE ABREU 85 BLOCO 5 AP 207 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16105111746, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14106238748, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433277-2, firmada em 24/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 446848, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16108789735, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771121343-0, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456526, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041479, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01426116705, residente e domiciliado(a) na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487940-2, firmada em 30/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 448505, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11137133724, residente e domiciliado(a) na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440150133-0, firmada em 06/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 282.167,

a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MOACYR DOS SANTOS**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MOACYR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13987011149, residente e domiciliado(a) na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440112540-0, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 17835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA**

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10877645728, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, JESSE SEVERINO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13368780700, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770022850-6, firmada em 22/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 45354, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171505, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA BRAGA PLACIDO DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08201383710, residente e domiciliado(a) na Rua L Babo Lt, 46 - Qd 127 C1 - Jdm Catarina - Sao Goncalo - RJ - CEP: 24.400-000, LUIZ HENRIQUE DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08040034752, residente e domiciliado(a) na Rua L Babo Lt, 46 - Qd 127 C1 - Jdm Catarina - Sao Goncalo - RJ - CEP: 24.400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440438986-5, firmada em 27/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 57.093, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901, CASA 1 , VISTA ALEGRE - SAO GONCALO - RJ CEP:24724-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA BAIA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173317, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA BAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05990468725, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO DE SOUZA, 114 CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP: 24445-370., para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440046860-6, firmada em 25/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 55.225, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VELHA DE MARICÁ, 2135 BLOCO 04 APTO 608 - RIO DO OURO, SÃO GONÇALO / RJ - CEP: 24.753-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL ALVES NETO, ROSA CAETANA DA SILVA ALVES**

COMARCA -– SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL ALVES NETO e ROSA MARIA CAETANA DA SILVA ALVES, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Oficio, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 181.467 de 21-02-2022, MANOEL ALVES NETO, brasileiro, casado, aposentado, portador do registro civil de nº 81358317-6 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 325.717.717-87 e ROSA CAETANA DA SILVA ALVES, brasileira, casada, aposentada, portadora do registro geral de nº 81.358.772-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 697.742.937-20, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião nº 54 no bairro Itaúna na cidade de São Gonçalo -– RJ. CEP.: 24.461-580, representados pelo advogado Dr. JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.888, emitida em 11-09-2008 e CPF sob o nº 307.418.237-72, com endereço na Rua Coronel Moreira César nº 3 sala 209, Zé Garoto cidade de São Gonçalo - RJ. Solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Itaúna no município de São Gonçalo /RJ, na Rua São Sebastião nº 54. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 69474000, e transcrição de nº 3.197 do Livro 3/E fls.144. Os requerentes estão na posse do referido imóvel desde o ano de 1989, pagando por todos os impostos, conforme documentação juntada ao requerimento (fls.24/48). Considerando-se o tempo que reside no imóvel, os requerentes sempre exerceram a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial realizada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo em 18-02-2022 (fls.91/95), presentes os requerentes, advogado e testemunhas conforme qualificação na ata notarial. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 04 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -– Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -– loja -– Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES GONCALVES, CARLOS ANTONIO BRAZ GONCALVES**

COMARCA -– SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES e CARLOS ANTONIO BRAZ GONÇALVES, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Oficio, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 181.466 de 21-02-2022, MARCIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, casada, do lar, portadora do registro civil de nº 07042229-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 826.739.697-72 e CARLOS ANTONIO BRAZ GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do registro geral de nº 01881017576 expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 805.735.337-68, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Menezes nº 54 casa 01, no bairro Itaúna,na cidade de São Gonçalo -– RJ. CEP.: 24.461-580, representados pelo advogado Dr. JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121-888, emitida em 11-09-2008 e CPF sob o nº 307.418.237-72, com endereço na Rua Cel Moreira César nº 3 sala 209, bairro Zé Garoto, na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração assinada, sendo dispensado o reconhecimento de firma pelo artigo 4º § 3º, inciso VIII do Provimento 65/2017. Solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado na na Rua Sebastião Menezes nº 54

casa 01, no bairro Itaúna,na cidade de São Gonçalo -– RJ, O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 69474001 e a transcrição de nº 3.197 do livro 3/E fls.144 Os requerentes estão na posse do referido imóvel desde o ano de 1989, pagando por todos os impostos, conforme documentação juntada ao requerimento (fls.24/40). Considerando-se o tempo que reside no imóvel, os requerentes sempre exerceram a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial em 18-02-2022 (fls.88/92) realizada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo em 15-12-2021, presentes os requerentes, advogado e testemunhas conforme qualificação na ata notarial. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -– Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -– loja -– Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA DA COSTA ALCANTARA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA COSTA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07476068700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 3360, BLOCO 8, APTO 205, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440594809-6, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 11967, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA WALDIR LAFUENTE FREIRE, 361, LOTE 08, QUADRA 38, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ 25545095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.821, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72345225734, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, ANA MARIA DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47755156753, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550208608-7, firmada em 18/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 14 515, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropedica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5702, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12913533728, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, VIVIANE DE BARROS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11423829743, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropedica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553729117-5, firmada em 27/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 1.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIRANEMA 28 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO PEREIRA LOPES**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Oficio de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172117, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO PEREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31285196848, residente e domiciliado(a) na EST ISAIAS VIDAL 880 LT 08 COND ALBUQUERQUE TERESOPOLIS RJ 25976810, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis Rj Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440432331-9, firmada em 22/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8 , na matrícula nº 22.544, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST ISAIAS VIDAL 880

LT 08 COND ALBUQUERQUE TERESOPOLIS RJ 25976810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA GOMES SOARES**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135123, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA GOMES SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10992816793, residente e domiciliado(a) na RUA F, Nº 640, BL. 01, AP. 102, VAGA B01 A 102, RESID. CAMPO BELLO, BAIRRO AGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ - 27250047, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770441661-5, firmada em 19/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 42614, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F - AREA A8-C 0 BL.01 AP102 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250047. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE CARVALHO, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO JOSE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25365371704, residente e domiciliado(a) na ESPERANCA 0 VILA BRASILIA VOLTA REDONDA RJ 27280790, EULIMAR VITALINO ALVES CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62271938791, residente e domiciliado(a) na ESPERANCA 0 VILA BRASILIA VOLTA REDONDA RJ 27280790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770499875-4, firmada em 05/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 42853, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F - AREA A8-C 0 BL.02 AP707 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250047. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REINALDO DA SILVA LIMA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10436045702, residente e domiciliado(a) na R BELEM 287 AP101 0 STO AGOSTINHO VOLTA REDONDA RJ 27210350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440754617-1, firmada em 27/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 37907, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SAO LUCAS 429 001 SAO LUCAS VOLTA REDONDA RJ 27264140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALINE NASCIMENTO NUNES, MARCELO CAETANO DA SILVA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE NASCIMENTO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11517005760, residente e domiciliado(a) na R OITOCENTOS E CINQUENTA 0 JARDIM TIRADEN VOLTA REDONDA RJ 27258350, MARCELO CAETANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12379461740, residente e domiciliado(a) na R OITOCENTOS E CINQUENTA 0 JARDIM TIRADEN VOLTA REDONDA RJ 27258350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441470014-8, firmada em 09/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 36.458, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA COMPANHIA 850 AP204 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIEL DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE GRACA MARTINS RODRIGUES**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda,

atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEL DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10935976744, residente e domiciliado(a) na AV. PAVAO, Nº 225, COND. B, RESID. JAMCADESA 1, LT 28, QD H, LOT. PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610, VIVIANE GRACA MARTINS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11443713767, residente e domiciliado(a) na AV. PAVAO, Nº 225, COND. B, RESID. JAMCADESA 1, LT 28, QD H, LOT. PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441590832-0, firmada em 06/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 40275, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAVAO 225 LOT PARQ DA ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135418, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGLA MARCELLE FIGUEIREDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11745950788, residente e domiciliado(a) na R 1043 28 BL 100 0 VOLTA GRANDE 4 VOLTA REDONDA RJ 27211670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770662323-5, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV08, na Matrícula nº 40355, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DO CONTORNO AREA JM1 0 BL.8 AP 603 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NADIA YAHIA NAZZAL, MASH AL I IBRAHIM**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA YAHIA NAZZAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89045963000, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600, MASH AL I IBRAHIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06198617700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440308851-0, firmada em 12/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 32.873, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PERU, LOTE 24, QUADRA B, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA, VOLTA REDONDA/RJ CEP 27257600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO MOURA DOMS**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135264, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO MOURA DOMS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87684926772, residente e domiciliado(a) na RUA 10 , nº 17, LOTE 40, QUADRA A-11, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27259130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552188980-7, firmada em 23/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10 , na matrícula nº 24.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZ N° 17 JD VILA RICA VOLTA REDONDA RJ 27259130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04629304754, residente e domiciliado(a) na R MOACIR BARBOSA 00098 CENTRO PIRAI RJ 27175000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441080031-0, firmada em 13/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 33146, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DO RIO BRANCO 520 APTO 204 B AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MASH AL I IBRAHIM, NADIA YAHIA NAZZAL**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MASH AL I IBRAHIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06198617700, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DA TORRE, Nº 85, APT 406, IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22411-003, NADIA YAHIA NAZZAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89045963000, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DA TORRE, Nº 85, APT 406, IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22411-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440319645-3, firmada em 12/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 32872, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. PERU, LOTE Nº 25, LOTEAMENTO PARQUE DAS GARÇAS, ROMA - VOLTA REDONDA/RJ, CEP: 27257-600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIANO TORREZANI DOS SANTOS**

Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: FABIANO TORREZANI DOS SANTOS, CPF nº 004.011.239-01; protocolou os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal 6.766 de 19.12.1979, para REGISTRO DO LOTEAMENTO PENHAMAR, no imóvel situado na Rua Salete Palmira Tavares, Bairro Praia de Armação do Itapocoroi, no Município Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, de conformidade com os documentos apresentados: planta e memorial descritivo, aprovado pelo Município de Penha-SC, em 29/04/2022. Área total do imóvel: 17.995,52m². Matrícula: 30.116 do Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Piçarras-SC. Composição do Loteamento: 33 lotes, 02 quadras, com 10.710,56m²; Ruas (circulação) com 2.783,39m²; Área Verde com 1.799,93m², Área de Equipamentos Públicos com 1.800,10m² e Área de Interesse Social com 901,54m². Licença de Operação (LAO) -– IMA-SC -– 5098/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local ou da região, por três dias consecutivos, podendo o procedimento ser IMPUGNADO, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo nº. 19 da Lei Federal nº. 6.766/79. Dou fé_ Alsenira dos Santos Zilio, Oficial, o subscrevi. Nº. Protocolo -– 151.905.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BIGUACU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE**

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDA VALESCA MAIDANA KRUCHE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98818643053, residente e domiciliado(a) na R RUA GERALDINO DE AZEVEDO 1550 AP103 BL 02 MORRO DA BINA BIGUACU SC 88160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440106665-8, firmada em 02/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 26.413, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA GERALDINO DE AZEVEDO 1550 AP103 BL 02 MORRO DA BINA BIGUACU SC 88160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R$ 3.505,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS JERMANI QUADROS**

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº109883, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS JERMANI QUADROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08198005978, residente e domiciliado(a) na R JULIO TEODORO MARTINS 2327 BL-011 - AP FUNDOS BIGUACU SC 88161400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440849637-2, firmada em 06/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28.079, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO TEODORO MARTINS 2327 BL-011 - AP FUNDOS BIGUACU SC 88161400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R$ 4.962,96, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS FELIPE TELES GARCIA**

Juracy Kormann Duarte, oficial do Registro de Imóveis de Brusque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº223563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS FELIPE TELES GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37710147860, residente e domiciliado(a) na R JOAO PETERS, nº 664, Condomínio Horizontal Edgar Harasimow, UNIDADE 04, DOM JOAQUIM, BRUSQUE SC 88359500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrich

Ricardo Bruno Erbe, 25, Edifício Duo Office, Sala 209 Centro Brusque SC CEP 88350020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440775461-2, firmada em 27/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 56.937, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO PETERS, nº 664, Condomínio Horizontal Edgar Harasimow, UNIDADE 04, DOM JOAQUIM, BRUSQUE SC 88359500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R$ 97.918,62, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Brusque-SC. Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMBORIU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSINALDO REIS BATISTA**

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINALDO REIS BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74592319915, residente e domiciliado(a) na R BELO HORIZONTE 159 AP 301 AREIAS CAMBORIU SC 88345067, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770011609-9, firmada em 17/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BELO HORIZONTE 159 AP 301 AREIAS CAMBORIU SC 88345067. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R$ 2.855,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DOMINGOS SALVINSKI FILHO, NELCIA MARIA SALVINSKI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DOMINGOS SALVINSKI FILHO, inscrito no CPF sob nº 220.684.499-00, portador do documento de identificação - RG nº 5.055.716 SSP/SC, expedida em 25/07/2016, nascido em 05/09/1954, brasileiro, aposentado, filho de João Salvinski e de Olinda Salvinski, e sua esposa, NELCIA MARIA SALVINSKI, inscrita no CPF sob nº 907.356.099-34, portadora do documento de identificação - RG nº 1.073.645 SSP/SC, expedida em 25/07/2016, nascida em 16/02/1959, brasileira,

do lar, filha de Arcangelo Antonello e de Iria Ferrandin Antonello; casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua José Kades, nº 123, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua José Kades, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, oriundo de parte do lote rural nº 51 (cinquenta e um), da Fazenda Irani, com área de 816,52m² (oitocentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E412059,9060 N7010956, 3520 (sistema de coordenadas UTM - Sirgas 2000); ao Norte (frente): do vértice 01 ao vértice 02 com a Rua José Kades, com a extensão de 25,34 metros e azimute 89º36'08". Ao Sul (fundos): do vértice 03 ao vértice 04 com a Rua Francisco de Almeida, com extensão de 24,88 metros e azimute 266º58'21". Ao Leste (lado direito): do vértice 02 ao vértice 03 com propriedade de Marlene Tedesco Wesp (matrícula 27.383), com extensão de 31,95 metros e azimute 178º20'18". Ao Oeste (lado esquerdo): do vértice 04 ao vértice 01 com propriedade de Geraldo da Silva e outros (matrícula 36.185), com extensão de 33,11 metros e azimutes 357º32'38". MATRÍCULA Nº 36.884 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Elisandro Sandro Balbinot -– Engenheiro Florestal -– CREA/SC 101847-8 (ART n. 8010415-5).

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSUÉ ROSSO, inscrito no CPF sob nº 251.999.949-72 e JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO, inscrita no CPF sob nº 463.935.529-72, situados na Rua Madre Tereza Michel, nº 509, bairro Michel, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 47.071, cujo imóvel possui a área de 879,20m², localizado na Rua Duarte Costa, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Um terreno urbano, situado na Rua Duarte da Costa, bairro Santa Barbara, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de 876,11m², com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, 27,90 metros, confronta-se por 13,95 metros com terras de Luis Henrique dos Santos Monteiro (matrícula 73.769 - 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC) e 13,95 metros com terras de Roberto Valdemar Smania (matrícula 73.755 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); SUL, 27,90 metros com a Rua Duarte da Costa; LESTE, 31,40 metros com terras de Braitner da Rosa Pereira (matrícula 50.614 - 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); OESTE, 31,40 metros com terras de Rejane Nuernberg (matrícula 16.251 - 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 12.01.2022, junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª REJANE NUERNBERG, inscrita no CPF sob o n° 909.265.959-20, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes n° 16.251, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 342.677, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3° da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSUE ROSSO, JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 36271. Esta publicação é uma retificação do Edital número 36271. Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSUÉ ROSSO, inscrito no CPF sob nº 251.999.949-72 e JANE ELIZABETH NUERNBERG ROSSO, inscrita no CPF sob nº 463.935.529-72, situados na Rua Madre Tereza Michel, nº 509, Bairro Michel, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 47.071, cujo imóvel possui a área de 879,20m², localizado na Rua Duarte da Costa, lote nº 03, Bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Um terreno urbano, situado na Rua Duarte da Costa, bairro Santa Barbara, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de 876,11 m², com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, 27,90 metros, confronta-se por 13,95 metros com terras de Luis Henrique dos Santos Monteiro e outro (matrícula nº 73.769 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC), e por 13,95 metros com terras de Roberto Valdemar Smania (matrícula nº 73.755 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); SUL, 27,90 metros com a Rua Duarte da Costa; LESTE, 31,40 metros confronta-se com terras de Braitner da Rosa Pereira (matrícula nº 50.614 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC); OESTE, 31,40 metros confronta-se com terras de Rejane Nuernberg (matrícula nº 16.251 1º Registro de Imóveis de Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 12.01.2022 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª BRAITNER DA ROSA PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.843.629-04, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante n° 50.614, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 342.677, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3° da Lei 6.015/73.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, AZANIR LEZI EUZEBIO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MATEUS POKREVIESCKI, divorciado, empresário, nascido em 17/01/1984, natural de Garopaba/SC, filho de Arlindo Pokreviescki e de Maria das Graças de Aguiar Pokreviescki, RG 4309809/SSP/SC, CPF 045.626.569-48; e, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, solteira, fisioterapeuta, nascida em 10/09/1985, natural de Garopaba/SC, filha de Amauri dos Santos Rodrigues e de Katia de Souza, RG 4.520.532-SSP/SC, CPF 040.868.959-51, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Jovino Pedro Linhares, n. 225, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.223, em 04/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 296, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 346,46m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 77,21 metros (setenta e sete metros e vinte e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 296, na extensão de 13,94 metros e fundos ao norte em parte com terras de posse de Catia Macuglia, na extensão de 4,33m e em parte com terras de posse de Prefeitura Municipal de

Garopaba/SC, na extensão de 10,66m, totalizando a extensão 14,99 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Thiago Correia Ribeiro, na extensão de 23,33 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Lorivaldo da Silva Oliveira e Raquel de Araújo Martins Oliveira, na extensão de 24,41 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7260891-3. Cadastro municipal: 06.06.012.0594.001 (26844). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 212, fls. 207 à 227, protocolo nº 16457, em 17/03/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante AZANIR LEZI EUZÉBIO (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dia úteis. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LOURIVAL IRENO DO NASCIMENTO, MARIA ROSA LOPES DO NASCIMENTO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LOURIVAL IRENO DO NASCIMENTO, pedreiro, nascido em 05/06/1983, filho de Ireno João do Nascimento e de Eufrázia Vieira do Nascimento, RG 4.603.001/SESP/SC, CPF 039.576.339-82; e, MARIA ROSA LOPES DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, nascida em 23/07/1986, filha de Manoel Lopes e Valdete Vieira Lopes, RG 5214177/SSP/SC, CPF 050.911.929-80, ambos brasileiros, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua João Job Furtado, nº 80, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.391, em 29/11/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 300, esquina com a Sevidão PMG 298, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 341,08m²(trezentos e quarenta e um metros quadrados e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 76,63m (setenta e seis metros e sessenta e três centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 300, na extensão de 24,11 metros e fundos ao leste com imóvel matriculado sob n° 10.783 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 24,38 metros; confrontando no lado direito ao norte com a Servidão PMG 300, na extensão de 13,90 metros; e, no lado esquerdo ao sul com a Servidão PMG 298, na extensão de 14,24 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.252.7253m N 6.895.531.1221m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 298, com a seguinte distância: 14,24m, até o vértice V2, de coordenadas E 732.238.7890m N 6.895.534.0602m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 300, com a seguinte distância: 24,11m, até o vértice V3, de coordenadas E 732.243.2233m N 6.895.557.7588m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 300, com a seguinte distância: 13,90m, até o vértice V4, de coordenadas E 732.256.8777m N 6.895.555.1443m; deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob n° 10.783 (R.I. de Garopaba/SC), com a seguinte distância: 24,38m, até o vértice V1, que é o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésia Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, fuso 22 Sul, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Manoel Lopes e Valdete Vieira Lopes. Responsável técnico: Neri Joelso da Silva, com TRT do CRT sob nº BR20211160053. Cadastro municipal: 06.06.005.0406.001 (15723). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 245, fls. 51 à 63, protocolo nº 19521, em 19/11/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao

pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA MARA LEZAN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SANDRA MARA LEZAN, brasileira, solteira, vivendo em união estável, aposentada, nascida em 14/12/1962, natural de Florianópolis/SC, filha de Ademar Lezan e Vera Maria Lezan, RG 1.571.530 SSP/SC, CPF 494.840.109-97, residente e domiciliada na Rua José Bernardo da Silva , n.º 149, ap. 307, no bairro Flor de Nápolis, em São José/SC, CEP 88106-070, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.155, em 14/10/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 280, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 362,89m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 80,07m (oitenta metros e sete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 280, na extensão de 13,94 metros e fundos ao sul com terras de posse de Ivo Manoel Cardoso e Jucinete Reginaldo Cardoso, na extensão de 13,81 metros; confrontando no lado direito ao leste com imóvel matriculado sob n° 10.845 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 26,20 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Nardi de Aguiar e Inocência de Amorim Aguiar, na extensão de 26,14 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no ponto V01, confrontando com Servidão PMG 280, deste segue até o ponto V02 com azimute de 101°52'54" e distância de 13,94 metros, agora confrontando com imóvel matriculada sob n° 10.845 (R.I. de Garopaba/SC), deste segue até o ponto V03, com azimute de 193°12'34" e distância de 26,20 metros, agora confrontando com terras de posse de Ivo Manoel Cardoso e Jucinete Reginaldo Cardoso, deste segue até o ponto V04 com azimute de 282°14'53" e distância de 13,81 metros, agora confrontando com terras de posse de Nardi de Aguiar e Inocência de Amorim de Aguiar, deste segue até o ponto V01, com azimute de 12°56'02" e distância de 26,11 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. As coordenadas descritas neste memorial foram Georreferenciadas e ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação GPS ativa de Imbituba, com código SAT: 94024, coordenadas UTM N: 6874555.730 e E: 730029.463 e partir da estação GPS ativa do IFSC, com código SAT: 94052, coordenadas UTM N: 6945311.584 e E: 742610.101, Meridiano Central 51° WGr e Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente87,30m²(oitenta e sete metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 280, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Vera Maria Lezan. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CRT sob nº BR20211010733. Cadastro municipal: 06.04.051.0201.001 (15806). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 239, fls. 206 à 220, protocolo nº 19016, em 23/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi

expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - ITAPOA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**

Marcelo Rolando Diel, oficial do Registro de Imóveis de Itapoa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº71239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07136700965, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000, para que compareçam a esta Serventia, situada na André Rodrigues de Freitas, 1067, Sala Térrea Itapema do Norte Itapoa SC CEP 89249000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440876152-1, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.595, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R$ 9.809,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itapoa-SC. Marcelo Rolando Diel, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAGUARUNA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELOIR MARIN**

Valfrido Dandolini Bez Fontana, oficial do Registro de Imóveis de Jaguaruna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº51485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELOIR MARIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07878293902, residente e domiciliado(a) na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias, 700, Sala Centro Jaguaruna SC CEP 88715000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440987263-7, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 23.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R$ 2.677,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaguaruna-SC. Valfrido Dandolini Bez Fontana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROSA LILI FIEGENBAUM, ELMO FIEGENBAUM, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, TRUDI TREBIEN, EDMAR ADIR TREBIEN, LENI BUDDE TREBIEN**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -– Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ROSA LILI FIEGENBAUM, CPF/MF n° 687.440.219-68, e seu esposo ELMO FIEGENBAUM, CPF/MF n° 031.844.209-49, EHRFRIEDO WILMAR TREBIEN, CPF/MF n° 162.748.659-34, e sua esposa TRAUDI TREBIEN, CPF/MF n° 182.825.129-15, e EDMAR ADIR TREBIEN, CPF/MF n° 206.162.440-53, casado com LENI BUDDE TREBIEN, CPF/MF n° 251.277.649-20; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 08/11/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 86/2021), requer o registro à margem da matrícula 13.454, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Euclides da Cunha, Município de Palmitos, SC, com área total de 706,20 m², da seguinte forma: LOTE URBANO N° 56, FRAÇÃO A2, com área de 405,50 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 06 de Maio de 2022.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOAO RODRIGUES, OLIRIA CAPRISTANO RODRIGUES**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOÃO RODRIGUES, inscrito no CPF(MF) sob número 445.407.289-20, casado com OLIRIA CAPISTRANO RODRIGUES, inscrita no CPF(MF) sob número 733.943.519-00, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Vaticano, bairro Barragem, matriculado sob número 20.505, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 369,83m² e 443,17m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -– CREA/SC nº 143.627-0 -– ART nº 8173570-4.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GOLDI LUCHT, EDA VENSKE LUCHT**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, EDA VENSKE LUCHT, inscrita no CPF(MF) sob número 901.588.739-04, e seu esposo GOLDI LUCHT, inscrito no CPF sob o número 603.287.389-72, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Bairro Rainha, matriculado sob número 54.942, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 15.750,00m² e 130.062,47m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (l5) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Gabriel Matias Petri -– CREA/SC nº 151566-8 -– ART nº 8151319-5.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEXANDRE BARBOSA**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96436344934, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL MIGUEL BITTENCOURT, 824 - HUMAITA DE CIMA - TUBARAO/SC - 88708-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440846577-9, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3 , na matrícula nº 18.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FRANCISCO JOAQUIM LEONARDO DE OLIVEIRA, LOTE Nº 09, QUADRA C, LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHOREAL I, BAIRRO KRECHER, SÃO JOÃO BATISTA/SC 88240-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R$ 39.556,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATHLIN LIMA RODRIGUES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATHLIN LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04011842001, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APTO 102 BL

KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442071271-3, firmada em 19/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20287, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APTO 102 BLOCO 02 KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2021, correspondentes a R$ 2.739,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAMUEL SOARES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54316, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05045666959, residente e domiciliado(a) na R MARCOS V GONCALVES 300 APTO 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441998224-9, firmada em 11/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20913, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCOS V GONCALVES 300 APTO 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2021, correspondentes a R$ 2.827,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDELTRAUD VOIGT**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -– A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de EDELTRAUD VOIGT, CPF 464.591.389-15, RG 758.850-0-SSP/SC, nascida em 14 de outubro de 1958, filha de Edgar Voigt e Frieda Voigt, brasileira, solteira, maior, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada na rua Acre, nº 268, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "VOIGT", contendo 16 (dezesseis) parcelas, denominadas de lotes, numerados de 01 a 16, contendo: lote 01 -– 644,88m2; lote 02 -– 565,72m2; lote 03 -– 1.623,12m2; lote 04 -– 824,44m2; lote 05 -– 2.101,98m2, edificado com a casa nº 268; lote 06 -– 955,21m2; lote 07 - 979,02m2; lote 08 -– 841,03m2; lote 09 -– 842,76m2; lote 10 -– 844,50m2; lote 11 -– 846,22m2; lote 12

-– 847,95m2; lote 13 -– 849,68m2; lote 14 -– 851,41m2; lote 15 -– 853,14m2; e, lote 16 -– 854,86m2. Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da rua Acre, distando pelo lado esquerdo (ponto PP), 160,31 metros da esquina formada com o lado par da rua Pará, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 26.727, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado sob o nº RNP 00775021911 e TRT n° BR20200654094. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -– A Registradora.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAMON ANTUNES MENDES**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAMON ANTUNES MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07128004920, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Pozza, nº 485, Apartamento 302, Bloco F, do Residencial Sevilha, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-491., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551105156-8, firmada em 28/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 62.235 (Apartamento n° 302-F) e Matrícula n° 62.262 (Vaga de Garagem n° 21), a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO POZZA 485 AP 302 BL F SAO JOAO TUBARAO SC 88701170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R$ 1.993,23, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANA MARISA NHOATTO**

Rodrigo Hauser Centa, oficial do Registro de Imóveis de Videira, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANA MARISA NHOATTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86049798915, residente e domiciliado(a) na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joaquim Moreira dos Santos, 855, Centro Videira SC CEP 89560017, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553989483-9, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26090, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R$ 7.916,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Videira-SC. Rodrigo Hauser Centa, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ATIBAIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MANOEL FERMINO CARDOSO**

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo. Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido por MARIA JOSÉ CARDOSO, protocolo 372.732, nos termos do artigo 213, II, § 2º da Lei 6.015/73 (com a redação da Lei 10.931, de 2.8.2004) e na forma do disposto no Capítulo XX, Subseção IV, item 136.12 do Provimento 58/89 -– Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, FICA NOTIFICADO a comparecer neste Ofício Predial, situado nesta cidade de Atibaia/SP, na Rua Castro Fafe, nº 255 -– 2º andar, a fim de se manifestar sobre a regularidade da retificação e especialização do imóvel designado como SÍTIO MARIA JOSÉ, situado no bairro do Paiol Velho, zona rural do município de Nazaré Paulista/SP, matriculado sob nº 50.457, o confrontante: ROMOLO MARINI, proprietário de UM TERRENO situado no bairro do Mascate, zona rural do município de Nazaré Paulista/SP, transcrito sob nº 37.286 do Livro 3AM. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações no endereço já mencionado, no horário das 9h às 16hs, ou pela via postal, ou pelo e-mail retifica@riatibaia.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de retificação da Matrícula nº 50.457, e ensejará a sua imediata averbação, como previsto no art. 213, II, § 4º e 5º, da Lei nº 6.015/1973. Fica também notificado para a manifestação, se falecido, o espólio, por seu representante ou alguém por ele. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado na internet, em duas edições consecutivas de circulação. Atibaia, 28 de abril de 2022. Mário da Costa Júnior, Escrevente Autorizado,

COMARCA - COTIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IVETE FARAH LELIS**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o IVETE FARAH LELIS, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.483.744-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n°285.***.***-29, e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, sob a prenotação 340.195. CASA N°17 -– TIPO "2": situado na Estrada do Capuava,

n° 2.451, do condomínio "RESIDENCIAL PORTO SEGURO", no município e comarca de Cotia-SP, melhor descrita e assim registrado no fólio real nº 101.522, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 04.05.2022 em R$365.665,08, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R$547,88 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -– Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -– Ao lado do CINEMARK), Lajeadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, **********. (A.A) Matheus Moura Paiva-– Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE AGUIAR SYLVERIO**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o FABIO DE AGUIAR SYLVERIO, brasileiro, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.***.**8-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n°280.***.*48-35, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA, sob a prenotação 333.168. Tendo como imóvel dado em garantia: UM TERRENO URBANO, designado Lote nº 49 da Quadra "F", de formato retangular, situado no loteamento denominado "TERRA NOBRE 3" localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fólio real nº 125.856, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 11.04.2022 em R$ 20.319,61, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R$ 1.440,37 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -– Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -– Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. **********(A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega-– Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA MUNHOZ**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a CLAUDIA MUNHOZ, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.***.**54 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n°368.***.*18-51, na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 338.712. Tendo como imóvel dado em garantia: CASA Nº "145" do condomínio residencial "VILLA CAUCAIA", situado na Estrada dos Pereiras, nº 2.040, Bairro Caucaia, Distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fólio real nº 127.387, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal

9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 29.04.2022 em R$ 34.630,66, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R$ 813,42 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -– Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -– Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. **********(A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega-– Escrevente Autorizado.

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s): **DIEGO FERREIRA RUFINO**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o DIEGO FERREIRA RUFINO, brasileiro, vendedor autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 47.***.*35-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 378.***.*18-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, na condição de compromissário comprador e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora e também compromitente vendedora CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sob a prenotação 320.881. Tendo como imóvel compromissado: UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 21 da QUADRA "J", do loteamento denominado "PORTAL DI NAPOLI", faz frente para a RUA 08, situado no Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP. O compromisso está registrado no ato R.01 da matrícula de nº 135.248, no valor total ajustado de R$108.100,00 (prestações vencidas desde 30.07.2020 -– totalizando o valor atual da dívida de R$26.851,93 - conforme consta no requerimento emitido pela credora no dia 30.03.2022), razão pela qual tem o presente o escopo de INTIMÁ-LO na forma prevista nos §§1º e 2º do art. 49 da Lei Federal 6.766/79, a satisfazer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após 10 dias da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação (no que couber) que importam nesta data em R$ 2.721,56 até 28.04.2022, importância essa que será atualizada até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -– Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -– Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, promove-se a averbação na matrícula do imóvel, do CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, na forma do artigo 32 do mesmo regimento sobredito. **********(A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -– Escrevente Autorizado.

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s): **KAROLINA MONDADORI RUFINO, DIEGO FERREIRA RUFINO**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a KAROLINA MONDADORI RUFINO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.***.*38-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° 395.***.*38-89, e seu marido DIEGO FERREIRA RUFINO, brasileiro, vendedor autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 47.***.*35-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 378.***.*18-80, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, na condição de compromissários compradores e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora e também compromitente vendedora CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sob a prenotação 328.324.

Tendo como imóvel compromissado: UM TERRENO URBANO designado LOTE nº 20 da QUADRA "J", do loteamento denominado "PORTAL DI NAPOLI", faz frente para a RUA 08, situado no Distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia-SP. O compromisso está registrado no ato R.01 da matrícula de nº 135.260, no valor total ajustado de R$108.100,00 (prestações vencidas desde 30.10.2020 -– totalizando o valor atual da dívida de R$22.066,21 - conforme consta no requerimento emitido pela credora no dia 30.03.2022), razão pela qual tem o presente o escopo de INTIMÁ-LOS na forma prevista nos §§1º e 2º do art. 49 da Lei Federal 6.766/79, a satisfazer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados após 10 dias da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação (no que couber) que importam nesta data em R$ 2.777,92 até 28.04.2022, importância essa que será atualizada até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -– Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -– Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, promove-se a averbação na matrícula do imóvel, do CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, na forma do artigo 32 do mesmo regimento sobredito. ********* (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -– Escrevente Autorizado.

COMARCA - MARTINOPOLIS/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COMPANHIA DE VIACAO SAO PAULO MATO GROSSO, VERGILIO NOCHI JUNIOR, BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis, Protocolo nº 72.425, com os seguintes dados: Requerentes: VERGILIO NOCHI JUNIOR, empresário, RG nº 27.762.346-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 265.643.158-13, e sua esposa BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI, professora, RG nº 43.202.086-x-SSP/SP, inscrita no CPF nº 368.822.618-65, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Castro Alves, nº 20, centro, Indiana-SP, CEP: 19560-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano, composto pelo lote de terras sob nº. 04, da quadra nº. 31, da planta geral da cidade de Indiana-SP, contendo 2 (dois) barracões de alvenaria, com 43,17 m², e 114, 92m², totalizando 158,09m², situado na rua Marechal Deodoro, antiga Anhanguera; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, medindo 50 metros, divide com o lote 05; pelo lado esquerdo medindo 50 metros divide com o lote 03, e finalmente pelos fundos, medindo 20 metros divide com o lote 07, perfazendo uma área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Indiana, estado de São Paulo, sob nº 3281/2005. Transcrição nº 14.555, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente-SP. Confrontantes: Benedicto Martins de Oliveira Filho, casado com Leontina Martis de Oliveira -– Matrícula nº. 4.655; Ubiratan Barbosa Rodrigues, Ubirajara Barbosa Rodrigues e Wesley Barbosa Rodrigues -– Matrícula nº. 5.026; Maria Aparecida Lopes de Souza -– Matrícula nº. 5.650; Maria Emília Stadel Guevara -– Matrícula nº. 6.473; Manoel Vilela - Matrícula nº. 3.180; Edite Garcia, Iria Garcia, Antenor José Garcia e outros -– Matrícula nº. 9.424; Modalidade: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Desde 25.08.2005. Pelo presente edital de intimação, fica intimada, através de seu representante: COMPANHIA DE VIAÇÃO SÃO PAULO MATO GROSSO, na qualidade de titular registral do imóvel em questão, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis-SP, situado à

Avenida Pe. João Schinneider, nº. 867, centro. CEP: 19.500-000.

COMARCA - MAUA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME, RG nº 42.813.238-8-SSP-SP e CPF/ME nº 338.010.128-16, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 153.655), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24 de Janeiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.782, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 21, localizado no Residencial Gade, situado na Rua Carlos Tamagnini, 364, Vila Vitória -– Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4° andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, aos 03 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).

COMARCA - SAO PAULO/SP

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALFREDO PEREIRA**

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente o confinante ALFREDO PEREIRA, e se casado seu cônjuge, bem como herdeiros e/ou sucessores ou ainda condôminos; que DOUBLE A CONSTRUTORA LTDA apresentou requerimento datado de 11/09/2021 - Prenotação n.º 587.655 de Retificação de Registro, com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com redação do artigo 59 da Lei 10.931/04 -– referente ao, situado na situado na Rua Gilda, nº. 197, antigo 17, no 3º Subdistrito -– Penha de França, nesta Capital; estando o confinante, em local incerto e ignorado, é a presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, nos termos do artigo 213, § 3o da Lei 6.015/73, com a redação do artigo 59 da Lei 10.931/04, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fluir após a publicação, em edital digital, impugnem, sob pena de presumirem em concordância com o pedido feito no Processo de Retificação de Registro, dirigindo-se ao 12o Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Major Ângelo Zanchi, n.º 623, Penha de França -– Capital, estando os documentos à disposição dos interessados, durante o horário regulamentar (9:00 às 16:00 hrs.). Dado e passado no 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. OFICIAL ou SUBSTITUTO LEGAL.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARISA DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARISA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, RG nº 15.191.023-6-SP, CPF nº 066.100.598-45, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor -– Fiduciário no processo de intimação (protocolo nº 779.615 - senha 100), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 22/01/2007, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula 133.891, livro 2, desta Serventia, referente a um prédio situado na Rua Ribeirão das Almas, nº 183, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 16 da quadra 2, da Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente).

COMARCA - SÃO PAULO/SP

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

EDITAL - Edital - Anúncio de Compra e Venda de Imóvel - Interessado(s): **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**

Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Ana Laura Correa Borges, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 880 do Código de Processo Civil e observado o disposto nos artigos 237 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública a VENDA do apartamento nº 17 do Condomínio do Edifício Campos Elyseos, localizado na Rua Padre João Manuel nº 493, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, CEP 01411-001, objeto da Matrícula nº 58.778 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. A alienação se dará por meio de venda privada, em excussão da penhora realizada nos autos do Processo nº 0036573-67.2019.8.26.0100, em favor de Pinheiro Neto Advogados. O imóvel encontra-se livre de pessoas, ônus, garantias e penhoras anteriores àquela objeto da excussão. A avaliação do imóvel feita conforme laudo juntado aos autos indica o valor de R$13.000.000,00 a R$14.500.000,00. A autorização judicial de venda fixou, para esta fase do procedimento, o valor mínimo de R$13.000.000,00. A benefício da publicidade, o exequente informa que já existe proposta firme de R$13.500.000,00 e que o pagamento de eventual proposta concorrente deverá ser feito à vista. O prazo para a apresentação de eventuais novas propostas se encerra em 15 dias corridos, contados da data desta publicação. Após essa data, sem a apresentação de novas propostas, a venda será efetuada ao ofertante já existente. Os eventuais interessados em fazer propostas devem se dirigir a: Leandro Campos Mirra. E-mail: lmirra@pn.com.br

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 06/05/2022 18:08:30 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.